PROJETO DE LEI Nº
De 30 de setembro de 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município de Campo Mourão, sanciono a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, art. 165 da Constituição Federal, combinado com o art. 114, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, Programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas dos Programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

§ 1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, estão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-funções, Programas, Projetos, Atividades, Operações Especiais, Despesas no nível de Categoria Econômica e Natureza da Despesa e Receitas por Categoria Econômica.

§ 2º Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa: o instrumento de organização da Ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivo: o resultado que se pretende alcançar com a realização das Ações de Governo;

III - Público Alvo: a população, órgão, setor, comunidade, etc. a que se destina o Programa;

IV - Indicador: é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

V - Projeto, Atividade e Operações Especiais: a especificação da natureza da Ação que se pretende realizar;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8c80ef682d6c.

VI - Ação: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do Programa;

VII - Produto: a designação que se deve dar ao principal bem ou serviço resultante da Ação governamental na execução do Programa;

VIII - Unidade de Medida: a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

IX - Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º As Metas da Administração Pública Municipal, constituídas por Projetos, Atividades e Operações Especiais para o quadriênio de 2026 a 2029, estão consolidadas por Programas de Governo integrante desta Lei, nos seguintes eixos temáticos:

I - Eixo 1: Empreendedorismo e desenvolvimento
a) Sub-eixo 1: Empregos e empresas
b) Sub-eixo 2: Atração de investimentos
c) Sub-eixo 3: Qualificação de mão de obra
d) Sub-eixo 4: Inovação
e) Sub-eixo 5: Agricultura

II - Eixo 2: Infraestrutura

III - Eixo 3: Gestão transparente e profissional
a) Sub-eixo 1: Excelência administrativa
b) Sub-eixo 2: Valorização dos servidores
c) Sub-eixo 3: Envolvimento da sociedade

IV - Eixo 4: Saúde e qualidade de vida
a) Sub-eixo 1: Saúde
b) Sub-eixo 2: Esporte e lazer
c) Sub-eixo 3: Cultura
d) Sub-eixo 4: Segurança

V - Eixo 5: Educação
a) Sub-eixo 1: Educação infantil
b) Sub-eixo 2: Ensino fundamental
c) Sub-eixo 3: Educação especial

VI - Eixo 6: Acolhimento e oportunidade
a) Sub-eixo 1: Proteção social
b) Sub-eixo 2: Habitação

VII - Eixo 7: Mobilidade sustentável

VIII - Eixo 8: Meio ambiente e sustentabilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8c80ef682d6c.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 4º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes Anexos:

I - Anexo I - PPA - Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro; e

II - Anexo II - Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 COM O ORÇAMENTO

Art. 5º As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 6º Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º Cada ação orçamentária estará vinculada a um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 2º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 7º O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 8º Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o “caput” deste artigo, para o ano de sua vigência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8c80ef682d6c.

CAPÍTULO IV
DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL
Seção I
Dos aspectos gerais

Art. 9º A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e

III - processos de participação social no PPA 2026-2029.

Art. 10. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Seção II
Do monitoramento e da avaliação

Art. 11. O monitoramento do PPA 2026-2029 abrangerá seus programas e os respectivos atributos legais e gerenciais, conforme regulamento.

Parágrafo Único. O Poder Executivo federal publicará, em sítio eletrônico oficial, dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2026-2029.

Art. 12. A avaliação do PPA 2024-2027 constitui processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas finalísticos e seus atributos, com o objetivo de aprimorar as Políticas Públicas e a eficiência dos gastos públicos.

Seção III
Da revisão e das alterações

Art. 13. Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o horizonte de planejamento de quatro anos.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8c80ef682d6c.

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

a) adequar o valor global do programa;

b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas; e

c) revisar ou atualizar as metas;

II - incluir, excluir ou alterar:

a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;

b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;

c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;

d) valor dos recursos não orçamentários;

e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;

f) investimentos plurianuais.

Parágrafo único. Modificações que se refere o “caput” deste artigo serão informadas à Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial, acompanhadas das respectivas justificativas.

Seção IV
Da transparência e da participação

Art. 15. O Poder Executivo promoverá, em conjunto com representantes da sociedade civil, o desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026-2029.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8c80ef682d6c.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências”.

Elaborado em observância ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, este instrumento de orientação do Orçamento é parte integrante do processo de planejamento e execução das Ações do Governo Municipal, composto pelo Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Plano Plurianual - PPA tem por objetivo apresentar as diretrizes da Administração Municipal para 04 (quatro) anos, em consonância com os preceitos Constitucionais, com a Lei Orgânica e com o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município. Elaborado de acordo com a proposta da nova estrutura organizacional.

As Diretrizes apresentadas nesta proposta foram formuladas a partir dos Planos Municipais Setoriais (Saúde, Educação, Assistência Social, Mobilidade, entre outros) e discussões com a comunidade através de Audiência Pública realizada no dia 20 de agosto, às 19h00 no Centro da Juventude e no dia 21 de agosto às 19H00 na Casa da Cultura.

Diante do exposto, encaminho a esse Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dessa Casa para a sua aprovação que, em conjunto com este Poder Executivo, comunidade e sociedade civil organizada, participarão do processo de implantação do mesmo com o objetivo único de proporcionar serviços de qualidade à Comunidade Mourãoense.

Na oportunidade, renovo aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
30/09/2025 16:24:51

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8c80ef682d6c.

Órgão 1 - Câmara Municipal de Campo Mourão

Unidade 1 - Câmara Municipal

Programa 0001 - Processo Legislativo

Objetivos:

Garantir operacionalização das atribuições do Poder Legislativo de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2171 - Manter a Câmara Municipal — Tipo: Atividade

Manter a Câmara Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	19.497.000,00	20.349.018,90	21.162.979,66	21.967.172,88	82.976.171,44
Subtotal:	**19.497.000,00**	**20.349.018,90**	**21.162.979,66**	**21.967.172,88**	**82.976.171,44**

Órgão 2 - Gabinete do Prefeito - GAPRE

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2079 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 2 - Gabinete do Prefeito - GAPRE
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2079 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.873.357,73	2.998.923,47	3.118.880,40	3.237.397,85	12.228.559,45
Subtotal:	**2.873.357,73**	**2.998.923,47**	**3.118.880,40**	**3.237.397,85**	**12.228.559,45**

Órgão 3 - Coordenação Geral de Governo - CGOV
Unidade 1 - Gabinete do Coordenador
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2036 - Gestão das Atividades do Gabinete CGOV — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete CGOV

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	815.672,90	851.317,81	885.370,53	919.014,62	3.471.375,86
Subtotal:	**815.672,90**	**851.317,81**	**885.370,53**	**919.014,62**	**3.471.375,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 3 - Coordenação Geral de Governo - CGOV

Unidade 2 - Gestão Administrativa da Coordenação

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2035 - Manter das Atividades do IPPLAN — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do IPPLAN (Folha de Pagamento)

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.250.339,55	1.304.979,39	1.357.178,56	1.408.751,35	5.321.248,85
Subtotal:	**1.250.339,55**	**1.304.979,39**	**1.357.178,56**	**1.408.751,35**	**5.321.248,85**

Ação: 2037 - Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV — Tipo: Atividade

Execução das atividades administrativas da Coordenação Geral de Governo - CGOV

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	500.387,94	522.254,89	543.145,09	563.784,62	2.129.572,54
Subtotal:	**500.387,94**	**522.254,89**	**543.145,09**	**563.784,62**	**2.129.572,54**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade 1 - Gabinete do Procurador
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2070 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Gabinete do Procurador

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	973.532,98	1.016.076,37	1.056.719,43	1.096.874,77	4.143.203,55
Subtotal:	**973.532,98**	**1.016.076,37**	**1.056.719,43**	**1.096.874,77**	**4.143.203,55**

Unidade 2 - Gestão Administrativa da Procuradoria
Programa 0000 - Encargos Especiais

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 30 - Pagar Despesas e Custas Processuais — Tipo: Operação Especial

Pagar Despesas e Custas Processuais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
Subtotal:	**100.000,00**	**104.370,00**	**108.544,80**	**112.669,50**	**425.584,30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade 2 - Gestão Administrativa da Procuradoria
Programa 0000 - Encargos Especiais

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 31 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos — Tipo: Operação Especial

Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	3.611.922,15	3.769.763,15	3.920.553,68	4.069.534,72	15.371.773,70
Subtotal:	**3.611.922,15**	**3.769.763,15**	**3.920.553,68**	**4.069.534,72**	**15.371.773,70**

Ação: 32 - Pagar Requisição de Pequeno Valor — Tipo: Operação Especial

Pagar Requisição de Pequeno Valor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	380.000,00	396.606,00	412.470,24	428.144,11	1.617.220,35
Subtotal:	**380.000,00**	**396.606,00**	**412.470,24**	**428.144,11**	**1.617.220,35**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade 2 - Gestão Administrativa da Procuradoria
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2076 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral — Tipo: Atividade

Gestão Administrativa da Procuradoria Geral

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	4.357.733,15	4.548.166,09	4.730.092,73	4.909.836,26	18.545.828,23
Subtotal:	**4.357.733,15**	**4.548.166,09**	**4.730.092,73**	**4.909.836,26**	**18.545.828,23**

Unidade 3 - Procuradoria Geral - Tiro de Guerra
Programa 0029 - Relações Institucionais

Objetivos:

Gerenciar, manter e apoiar programas com instituições parceiras que prestam serviços de segurança, ordem e atendimento à população.
Programa de apoio ao tiro de guerra.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Tiro de Guerra

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade 3 - Procuradoria Geral - Tiro de Guerra
Programa 0029 - Relações Institucionais

Objetivos:

Gerenciar, manter e apoiar programas com instituições parceiras que prestam serviços de segurança, ordem e atendimento à população.
Programa de apoio ao tiro de guerra.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2071 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Tiro de Guerra

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	183.850,00	191.884,25	199.559,62	207.142,88	782.436,75
Subtotal:	**183.850,00**	**191.884,25**	**199.559,62**	**207.142,88**	**782.436,75**

Unidade 5 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2072 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE	1.126.400,00	1.175.623,68	1.222.648,63	1.269.109,28	4.793.781,59
Subtotal:	**1.126.400,00**	**1.175.623,68**	**1.222.648,63**	**1.269.109,28**	**4.793.781,59**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade 6 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON
Programa 0010 - Direitos ao Alcance

Objetivos:
Garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Trazer maior segurança e transparência para que os consumidores saibam seus direitos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2073 - Escola do Consumidor — Tipo: Atividade

Escola do Consumidor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	1.700,0000	2.000,0000	2.390,0000	2.900,0000	8.990,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM	21.864,26	22.819,73	23.732,52	24.634,35	93.050,86
Subtotal:	**21.864,26**	**22.819,73**	**23.732,52**	**24.634,35**	**93.050,86**

Ação: 2074 - Combustível Limpo — Tipo: Atividade

Combustível Limpo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
146 - Pesquisas e fiscalizações	Outras Unidades e Medidas	816,0000	915,0000	1.050,0000	1.195,0000	3.976,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM	40.139,60	41.893,71	43.569,46	45.225,10	170.827,87
Subtotal:	**40.139,60**	**41.893,71**	**43.569,46**	**45.225,10**	**170.827,87**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município - PROGE
Unidade 6 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM - PROCON
Programa 0010 - Direitos ao Alcance

Objetivos:
Garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Trazer maior segurança e transparência para que os consumidores saibam seus direitos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2075 - Manter as Atividades do PROCON — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do PROCON

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM	617.201,26	644.172,95	669.939,86	695.397,57	2.626.711,64
Subtotal:	**617.201,26**	**644.172,95**	**669.939,86**	**695.397,57**	**2.626.711,64**

Órgão 5 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI
Unidade 1 - Gabinete da Central de Controle Interno
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2038 - Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 5 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI
Unidade 1 - Gabinete da Central de Controle Interno
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2038 - Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete do Coordenador da UCCI

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	332.480,68	347.010,09	360.890,49	374.604,32	1.414.985,58
Subtotal:	**332.480,68**	**347.010,09**	**360.890,49**	**374.604,32**	**1.414.985,58**

Unidade 2 - Gestão Administrativa do Controle Interno
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2039 - Gestão e Coordenação do Sistema de Controles Internos e Auditoria no Âmbito da Administração Municipal — Tipo: Atividade

Execução de auditorias, inspeções, acompanhamentos e levantamentos nos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de avaliar a conformidade legal, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos. Inclui também a elaboração de relatórios técnicos, recomendações para aprimoramento da gestão pública, acompanhamento da implementação de medidas corretivas e preventivas, bem como o suporte técnico aos setores quanto às boas práticas de controle interno e governança

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	549.337,62	573.343,67	596.277,42	618.935,95	2.337.894,66
Subtotal:	**549.337,62**	**573.343,67**	**596.277,42**	**618.935,95**	**2.337.894,66**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 1 - Gabinete do Secretário da Administração
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:
Prover suporte administrativo essencial aos órgãos municipais, garantindo condições operacionais para a implementação eficaz de seus programas e ações finalísticas.

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2025 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração — Tipo: Atividade

Gerência de Tecnologia da Informação / Gerência de Recursos Humanos / Gerência de Patrimônio e Gerência de Avaliações e Perícia

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	898.578,03	937.845,89	975.359,74	1.012.423,41	3.824.207,07
Subtotal:	**898.578,03**	**937.845,89**	**975.359,74**	**1.012.423,41**	**3.824.207,07**

Unidade 2 - Gerência Administrativa - GEADM
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração — Tipo: Atividade

Gerenciamento de 7 divisões para o bom funcionamento da Administração Geral do Município. As divisões são: Protocolo Geral / Arquivo Geral / Administrativa e Financeira / Legislação / Editoração / Portal da Transparência / Serviços. As divisões são essenciais para o apoio as demais secretarias do município. Pagamentos de servidores. aquisições de materiais e serviços indispensáveis para realizações das atividades da Gerência Administrativa. Manutenção, conservação e reparos em geral - SEADM

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GEADM
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2026 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração — Tipo: Atividade

Gerenciamento de 7 divisões para o bom funcionamento da Administração Geral do Município. As divisões são: Protocolo Geral / Arquivo Geral / Administrativa e Financeira / Legislação / Editoração / Portal da Transparência / Serviços. As divisões são essenciais para o apoio as demais secretarias do município. Pagamentos de servidores. aquisições de materiais e serviços indispensáveis para realizações das atividades da Gerência Administrativa. Manutenção, conservação e reparos em geral - SEADM

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	6.017.204,88	6.280.156,74	6.531.363,01	6.779.554,81	25.608.279,44
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**6.037.204,88**	**6.301.030,74**	**6.553.071,97**	**6.802.088,71**	**25.693.396,30**

Unidade 3 - Gerência de Licitações - GELIC
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2033 - Manter as Atividades da Gerência de Licitações - GELIC — Tipo: Atividade

Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.108.511,44	1.156.953,39	1.203.231,53	1.248.954,32	4.717.650,68
Subtotal:	**1.108.511,44**	**1.156.953,39**	**1.203.231,53**	**1.248.954,32**	**4.717.650,68**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 4 - Gerência de Compras e Logística - GECOM
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2031 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística - GECOM — Tipo: Atividade

Prestas suporte técnico, operacional e logístico às atividades administrativas dos diversos setores da administração pública, visando à melhoria da gestão, à eficiência dos processos internos ao atendimento às demandas institucionais e ao fortalecimento da capacidade de execução das políticas públic

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	731.027,28	762.973,17	793.492,09	823.644,79	3.111.137,33
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	39.000,00	40.704,30	42.332,47	43.941,10	165.977,87
Subtotal:	**770.027,28**	**803.677,47**	**835.824,56**	**867.585,89**	**3.277.115,20**

Unidade 5 - Gerência de Tecnologia da Informação - GTI
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2045 - Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI — Tipo: Atividade

Manter a operação da Gerência de Tecnologia da Informação por meio da remuneração de pessoa, aquisição de materiais e equipamentos, e execução de serviços de apoio à infraestrutura física e logística: manutenção predial e climatização

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 5 - Gerência de Tecnologia da Informação - GTI
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2045 - Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI — Tipo: Atividade

Manter a operação da Gerência de Tecnologia da Informação por meio da remuneração de pessoa, aquisição de materiais e equipamentos, e execução de serviços de apoio à infraestrutura física e logística: manutenção predial e climatização

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.791.779,92	2.913.780,70	3.030.331,92	3.145.484,53	11.881.377,07
Subtotal:	**2.791.779,92**	**2.913.780,70**	**3.030.331,92**	**3.145.484,53**	**11.881.377,07**

Unidade 6 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Programa 0000 - Encargos Especiais

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 62 - Formar o PASEP — Tipo: Operação Especial

Formar o PASEP

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.455.429,56	2.562.731,83	2.665.241,10	2.766.520,26	10.449.922,75
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	3.794.570,44	3.960.393,17	4.118.808,90	4.275.323,64	16.149.096,15
Subtotal:	**6.250.000,00**	**6.523.125,00**	**6.784.050,00**	**7.041.843,90**	**26.599.018,90**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 6 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 1002 - Implantação e Manutenção da Escola de Gestão — Tipo: Projeto Orçamentário

Promover visitas técnicas para os técnicos de informática/programador/operadores de computador da Gerência de Tecnologia da Informação; Promover treinamentos específicos para uso dos Sistemas de Gestão contratados pelo Órgão Público

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	148.926,66	155.434,76	161.652,15	167.794,93	633.808,50
Subtotal:	**148.926,66**	**155.434,76**	**161.652,15**	**167.794,93**	**633.808,50**

Ação: 2022 - Qualificação e Valorização do Servidor Público - SEADM — Tipo: Atividade

Capacitação do Secretária de Administração, incluindo passagens e inscrições

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	135.604,51	141.530,43	147.191,65	152.784,93	577.111,52
Subtotal:	**135.604,51**	**141.530,43**	**147.191,65**	**152.784,93**	**577.111,52**

Ação: 2023 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEADM — Tipo: Atividade

Contratações de cursos e treinamentos para os servidores. Capacitação de gestores (Secretários, Diretores, Gerentes e Chefes de Divisão)

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
134 - Servidores Atendidos	pessoas	720,0000	800,0000	900,0000	1.120,0000	3.540,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 6 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2023 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEADM — Tipo: Atividade

Contratações de cursos e treinamentos para os servidores. Capacitação de gestores (Secretários, Diretores, Gerentes e Chefes de Divisão)

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.000,00	2.087,40	2.170,90	2.253,39	8.511,69
Subtotal:	**2.000,00**	**2.087,40**	**2.170,90**	**2.253,39**	**8.511,69**

Ação: 2024 - Auxílio Pós-graduação — Tipo: Atividade

Para atender o Auxílio Pós-graduação conforme o decreto n° 10.536/2023

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
134 - Servidores Atendidos	pessoas	5,0000	10,0000	15,0000	20,0000	50,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
Subtotal:	**10.000,00**	**10.437,00**	**10.854,48**	**11.266,95**	**42.558,43**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 6 - Gerência de Recursos Humanos - GEREH
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2032 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos - GEREH — Tipo: Atividade

Manutenção da Gerência com pagamentos de servidores. Aquisição de serviços e materiais essenciais para o bom andamento das atividades. Revisão das bolsas auxílio dos estagiários de todo o município

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	16.104.989,31	16.808.777,34	17.481.128,44	18.145.411,32	68.540.306,41
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40.000,00	41.748,00	43.417,92	45.067,80	170.233,72
00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO	350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
Subtotal:	**16.494.989,31**	**17.215.820,34**	**17.904.453,16**	**18.584.822,38**	**70.200.085,19**

Ação: 2044 - Manter as Atividades em Saúde ocupacional e outros benefícios — Tipo: Atividade

Realização de juntas médicas, testes laboratoriais, exames, auxílio funeral e laudos trabalhistas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	259.606,60	270.951,41	281.789,47	292.497,47	1.104.844,95
Subtotal:	**259.606,60**	**270.951,41**	**281.789,47**	**292.497,47**	**1.104.844,95**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 7 - Gerência de Patrimônio Público - GEPAT
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2028 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio — Tipo: Atividade

Manutenção da gerência com pagamentos dos vencimentos de servidores e estagiários. Aquisição de materiais e serviços essenciais para o bom funcionamento do setor. Aquisição de veículos, locações de imóveis, veículos e pagamentos de seguros predial e de veículos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	870.105,01	908.128,59	944.453,73	980.342,97	3.703.030,30
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.663,59	52.877,59	54.992,69	57.082,41	215.616,28
Subtotal:	**920.768,60**	**961.006,18**	**999.446,42**	**1.037.425,38**	**3.918.646,58**

Ação: 2029 - Regularização de Imóveis — Tipo: Atividade

A regularização de imóveis, por meio do Programa Moradia Legal, visa garantir a segurança jurídica do patrimônio público, assegurando a conformidade com a legislação e a correta documentação dos bens. Essa ação inclui a atualização de certidões, a análise de pendências cadastrais e a regularização fundiária, eliminando riscos de litígios e proporcionando transparência na gestão patrimonial. Além disso, a medida contribui para a valorização dos imóveis, facilita processos de alienação ou locação e fortalece o controle institucional, otimizando a administração do patrimônio imobiliário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	193.000,00	201.434,10	209.491,46	217.452,13	821.377,69
Subtotal:	**193.000,00**	**201.434,10**	**209.491,46**	**217.452,13**	**821.377,69**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 7 - Gerência de Patrimônio Público - GEPAT
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2030 - Manutenção da Frota de Veículos do Município — Tipo: Atividade

Esta ação está voltada para pagamentos de troca de lubrificantes, aquisição de combustível, serviço de manutenções, monitoramento e revisões de veículos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	172.879,01	180.433,82	187.651,18	194.781,92	735.745,93
Subtotal:	**172.879,01**	**180.433,82**	**187.651,18**	**194.781,92**	**735.745,93**

Unidade 8 - Gerência de Avaliações e Perícias
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias — Tipo: Atividade

Manutenção das atividades da GEAVA, incluindo vencimentos e encargos de servidores, estagiários, licenças de software (AutoCad, QGIS), certificado digital, equipamentos e mobiliário técnico. Garante a estrutura mínima para elaboração de laudos e suporte técnico às secretarias. Elaboração de laudos técnicos de avaliação com base na NBR 14653 para subsidiar processos administrativos e judiciais de regularização, alienação e controle patrimonial. Inclui pagamento de ART (CREA) e apoio técnico à SECFI, Procuradoria e demais Secretarias. Realização de vistorias, medições e emissão de laudos periciais de bens públicos conforme NBR 14653 e NBR 13752. Inclui aquisição de ferramentas como esclerômetro, trena, nível a laser e sensor de umidade. Apoia regularizações fundiárias, desapropriações e litígios

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração - SEADM
Unidade 8 - Gerência de Avaliações e Perícias
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2027 - Manter as Atividades da Gerência de Avaliações e Perícias — Tipo: Atividade

Manutenção das atividades da GEAVA, incluindo vencimentos e encargos de servidores, estagiários, licenças de software (AutoCad, QGIS), certificado digital, equipamentos e mobiliário técnico. Garante a estrutura mínima para elaboração de laudos e suporte técnico às secretarias. Elaboração de laudos técnicos de avaliação com base na NBR 14653 para subsidiar processos administrativos e judiciais de regularização, alienação e controle patrimonial. Inclui pagamento de ART (CREA) e apoio técnico à SECFI, Procuradoria e demais Secretarias. Realização de vistorias, medições e emissão de laudos periciais de bens públicos conforme NBR 14653 e NBR 13752. Inclui aquisição de ferramentas como esclerômetro, trena, nível a laser e sensor de umidade. Apoia regularizações fundiárias, desapropriações e litígios

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	210.502,64	219.701,60	228.489,67	237.172,28	895.866,19
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.000,00	7.305,90	7.598,14	7.886,87	29.790,91
Subtotal:	**217.502,64**	**227.007,50**	**236.087,81**	**245.059,15**	**925.657,10**

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 1 - Gabinete do Secretário de Finanças e Orçamento
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2087 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	833.098,52	869.504,92	904.285,12	938.647,95	3.545.536,51
Subtotal:	**833.098,52**	**869.504,92**	**904.285,12**	**938.647,95**	**3.545.536,51**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 2 - Gerência de Valores Imobiliários - GEVIM
Programa 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Objetivos:
Lançar, arrecadar e controlar as receitas próprias municipais, combatendo a sonegação fiscal e a inadimplência

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2091 - Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas — Tipo: Atividade

Gestão dos Tributos Imobiliários e Outras Receitas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.801.455,98	1.880.179,61	1.955.386,80	2.029.691,50	7.666.713,89
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	52.185,00	54.272,40	56.334,75	212.792,15
Subtotal:	**1.851.455,98**	**1.932.364,61**	**2.009.659,20**	**2.086.026,25**	**7.879.506,04**

Unidade 3 - Gerência de Valores Econômicos - GEVEC
Programa 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas — Tipo: Atividade

Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 3 - Gerência de Valores Econômicos - GEVEC
Programa 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2092 - Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas — Tipo: Atividade

Gestão dos Tributos Mobiliários e Outras Receitas

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.286.201,09	2.386.108,07	2.481.552,39	2.575.851,38	9.729.712,93
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia	640.081,49	668.053,05	694.775,17	721.176,63	2.724.086,34
Subtotal:	**2.926.282,58**	**3.054.161,12**	**3.176.327,56**	**3.297.028,01**	**12.453.799,27**

Unidade 4 - Gerência de Valores em Carteira e Cobrança - GCCOB
Programa 0020 - Eficiência e Justiça Tributária

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2093 - Gestão da Carteira de Recebíveis — Tipo: Atividade

Gestão da Carteira de Recebíveis

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.077.883,74	1.124.987,26	1.169.986,76	1.214.446,25	4.587.304,01
Subtotal:	**1.077.883,74**	**1.124.987,26**	**1.169.986,76**	**1.214.446,25**	**4.587.304,01**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 5 - Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF
Programa 0000 - Encargos Especiais

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 61 - Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna — Tipo: Operação Especial

Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.429.575,82	1.492.048,28	1.551.730,21	1.610.695,96	6.084.050,27
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	5.441.308,04	5.679.093,20	5.906.256,93	6.130.694,70	23.157.352,87
00569 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM (Trânsito)	2.308.584,11	2.409.469,24	2.505.848,01	2.601.070,23	9.824.971,59
Subtotal:	**9.179.467,97**	**9.580.610,72**	**9.963.835,15**	**10.342.460,89**	**39.066.374,73**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira — Tipo: Atividade

Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 5 - Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira - GEOCF
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2089 - Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira — Tipo: Atividade

Desenvolver as Atividades Orçamentária, Contábil e Financeira

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.587.534,71	2.700.609,97	2.808.634,37	2.915.362,48	11.012.141,53
Subtotal:	**2.587.534,71**	**2.700.609,97**	**2.808.634,37**	**2.915.362,48**	**11.012.141,53**

Unidade 6 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2088 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEFIN

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	106.000,00	110.632,20	115.057,49	119.429,67	451.119,36
Subtotal:	**106.000,00**	**110.632,20**	**115.057,49**	**119.429,67**	**451.119,36**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 6 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2090 - Workshop - Planejamento Estratégico Municipal — Tipo: Atividade

Workshop - Planejamento Estratégico Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
134 - Servidores Atendidos	pessoas	150,0000	150,0000	150,0000	150,0000	600,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	32.000,00	33.398,40	34.734,34	36.054,24	136.186,98
Subtotal:	**32.000,00**	**33.398,40**	**34.734,34**	**36.054,24**	**136.186,98**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2094 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Orçamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	3.500,00	3.652,95	3.799,07	3.943,43	14.895,45
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**23.500,00**	**24.526,95**	**25.508,03**	**26.477,33**	**100.012,31**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN
Unidade 6 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Orçamento
Programa 9999 - Reserva de Contingência

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 9999 - Reserva de Contingência — Tipo: Operação Especial

Reserva de Contingência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
09999 - Reservas de Contingências	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02	4.255.843,02
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.043.700,00**	**1.085.448,00**	**1.126.695,02**	**4.255.843,02**

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2000 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação, Folha do Secretário e Diretores, diárias

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2000 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da Educação, Folha do Secretário e Diretores, diárias

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	518.838,70	541.511,95	563.172,43	584.572,99	2.208.096,07
Subtotal:	**518.838,70**	**541.511,95**	**563.172,43**	**584.572,99**	**2.208.096,07**

Ação: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED. — Tipo: Atividade

O Programa de Apoio Administrativo para a Educação tem como finalidade oferecer suporte técnico, operacional e logístico à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, garantindo condições adequadas para o funcionamento eficiente da rede de ensino e o cumprimento das metas educacionais do município. Entre as ações previstas, destacam-se:
No eixo da gestão de pessoas nas unidades escolares, o programa contempla a designação dos servidores da educação, o apoio à organização da jornada escolar e a realização de capacitações específicas para os profissionais da Educação.
No âmbito da infraestrutura escolar e logística, o programa prevê o apoio à manutenção predial das unidades escolares, incluindo o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas estruturais. Também compreende o acompanhamento da organização e do controle de estoques de materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, bem como a distribuição desses materiais entre a sede da secretaria e as escolas.
Na área de tecnologia da informação educacional, são desenvolvidas ações de suporte técnico aos equipamentos de informática das unidades escolares, manutenção e atualização de sistemas de gestão educacional, digitalização de documentos e geração de relatórios escolares e estatísticos.
Em relação ao planejamento e controle da gestão educacional, o programa oferece apoio à elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), à organização de reuniões pedagógicas e conselhos escolares, e à gestão administrativa de programas como alimentação, transporte.
Também contribui com a organização de arquivos, protocolos e documentos oficiais da Secretaria.
Por fim, no eixo de apoio documental e institucional, o programa assegura suporte nos processos de matrícula, rematrícula e transferências escolares, na elaboração de documentos oficiais (ofícios, relatórios, termos e comunicações internas) e na prestação de contas de programas federais e estaduais, como o PPDE, PNAE e PNATE.
Essas ações integradas fortalecem a estrutura administrativa da rede municipal de ensino, garantindo suporte eficaz à execução das atividades pedagógicas e à melhoria da qualidade da educação pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2001 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED. Tipo: Atividade

O Programa de Apoio Administrativo para a Educação tem como finalidade oferecer suporte técnico, operacional e logístico à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, garantindo condições adequadas para o funcionamento eficiente da rede de ensino e o cumprimento das metas educacionais do município. Entre as ações previstas, destacam-se:
No eixo da gestão de pessoas nas unidades escolares, o programa contempla a designação dos servidores da educação, o apoio à organização da jornada escolar e a realização de capacitações específicas para os profissionais da Educação.
No âmbito da infraestrutura escolar e logística, o programa prevê o apoio à manutenção predial das unidades escolares, incluindo o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas estruturais. Também compreende o acompanhamento da organização e do controle de estoques de materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, bem como a distribuição desses materiais entre a sede da secretaria e as escolas.
Na área de tecnologia da informação educacional, são desenvolvidas ações de suporte técnico aos equipamentos de informática das unidades escolares, manutenção e atualização de sistemas de gestão educacional, digitalização de documentos e geração de relatórios escolares e estatísticos.
Em relação ao planejamento e controle da gestão educacional, o programa oferece apoio à elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), à organização de reuniões pedagógicas e conselhos escolares, e à gestão administrativa de programas como alimentação, transporte.
Também contribui com a organização de arquivos, protocolos e documentos oficiais da Secretaria.
Por fim, no eixo de apoio documental e institucional, o programa assegura suporte nos processos de matrícula, rematrícula e transferências escolares, na elaboração de documentos oficiais (ofícios, relatórios, termos e comunicações internas) e na prestação de contas de programas federais e estaduais, como o PPDE, PNAE e PNATE.
Essas ações integradas fortalecem a estrutura administrativa da rede municipal de ensino, garantindo suporte eficaz à execução das atividades pedagógicas e à melhoria da qualidade da educação pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	66.000,00	68.884,20	71.639,57	74.361,88	280.885,65
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	15.272.409,92	15.939.814,23	16.577.406,79	17.207.348,26	64.996.979,20
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	3.814.000,00	3.980.671,80	4.139.898,67	4.297.214,82	16.231.785,29
Subtotal:	**19.152.409,92**	**19.989.370,23**	**20.788.945,03**	**21.578.924,96**	**81.509.650,14**

Ação: 2002 - Manter o Apoio Operacional Tipo: Atividade

Esta ação tem como objetivo garantir a regularidade da folha de pagamento dos profissionais que atuam no apoio operacional da rede municipal de ensino, que desempenham funções essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2002 - Manter o Apoio Operacional — Tipo: Atividade

Esta ação tem como objetivo garantir a regularidade da folha de pagamento dos profissionais que atuam no apoio operacional da rede municipal de ensino, que desempenham funções essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	14.427.296,53	15.057.769,39	15.660.080,17	16.255.163,22	61.400.309,31
Subtotal:	**14.427.296,53**	**15.057.769,39**	**15.660.080,17**	**16.255.163,22**	**61.400.309,31**

Ação: 2003 - Prover Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino — Tipo: Atividade

Esta ação consiste na compra, organização logística e entrega de kits de uniformes escolares para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, incluindo a educação infantil e o ensino fundamental. O kit de uniforme pode conter camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outras peças, de acordo com a faixa etária e as estações do ano.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	7.660,0000	7.660,0000	7.660,0000	7.660,0000	30.640,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	3.000.000,00	3.131.100,00	3.256.344,00	3.380.085,07	12.767.529,07
Subtotal:	**3.000.000,00**	**3.131.100,00**	**3.256.344,00**	**3.380.085,07**	**12.767.529,07**

Ação: 2004 - Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação — Tipo: Atividade

A execução do programa será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com suas gerências, coordenadorias e equipes pedagógicas. As ações incluem o levantamento e análise de dados educacionais, o planejamento de estratégias pedagógicas e o suporte técnico às escolas no desenvolvimento e revisão de duas propostas pedagógicas.
Também serão promovidas formações continuadas, definidas com base em diagnósticos das necessidades da rede, abordando temas como práticas de ensino, avaliação, inclusão e gestão pedagógica. O acompanhamento será sistemático, com visitas técnicas, produção de materiais de apoio e monitoramento dos resultados, assegurando uma atuação integrada e eficiente na melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2004 - Manter a Gerência de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação — Tipo: Atividade

A execução do programa será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com suas gerências, coordenadorias e equipes pedagógicas. As ações incluem o levantamento e análise de dados educacionais, o planejamento de estratégias pedagógicas e o suporte técnico às escolas no desenvolvimento e revisão de duas propostas pedagógicas.
Também serão promovidas formações continuadas, definidas com base em diagnósticos das necessidades da rede, abordando temas como práticas de ensino, avaliação, inclusão e gestão pedagógica. O acompanhamento será sistemático, com visitas técnicas, produção de materiais de apoio e monitoramento dos resultados, assegurando uma atuação integrada e eficiente na melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	374.735,49	391.111,43	406.755,89	422.212,61	1.594.815,42
Subtotal:	**374.735,49**	**391.111,43**	**406.755,89**	**422.212,61**	**1.594.815,42**

Programa 0003 - Transporte Escolar

Objetivos:

Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica nas instituições de ensino da rede pública, por meio da oferta de transporte escolar gratuito, seguro e de qualidade, especialmente aos alunos residentes em áreas rurais ou de difícil acesso.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	1	14/07/2025	Pessoas	2712.0000	2712.0000	2712.0000	2712.0000	2712.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 2005 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar — Tipo: Atividade

Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal, especialmente os residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, por meio da oferta de transporte gratuito, seguro e regular. As ações incluem a organização e operação das rotas escolares, a manutenção preventiva e corretiva da frota própria, a gestão administrativa e financeira do serviço incluindo contratos, garantir a aplicação correta dos recursos e o monitoramento contínuo da qualidade do transporte prestado.
Essas iniciativas asseguram a pontualidade, segurança e eficiência do deslocamento dos alunos, contribuindo diretamente para a equidade no acesso à educação e para a redução da evasão escolar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	2.712,0000	2.712,0000	2.712,0000	2.712,0000	10.848,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0003 - Transporte Escolar

Objetivos:

Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica nas instituições de ensino da rede pública, por meio da oferta de transporte escolar gratuito, seguro e de qualidade, especialmente aos alunos residentes em áreas rurais ou de difícil acesso.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	1	14/07/2025	Pessoas	2712.0000	2712.0000	2712.0000	2712.0000	2712.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 2005 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar — Tipo: Atividade

Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal, especialmente os residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, por meio da oferta de transporte gratuito, seguro e regular. As ações incluem a organização e operação das rotas escolares, a manutenção preventiva e corretiva da frota própria, a gestão administrativa e financeira do serviço incluindo contratos, garantir a aplicação correta dos recursos e o monitoramento contínuo da qualidade do transporte prestado.
Essas iniciativas asseguram a pontualidade, segurança e eficiência do deslocamento dos alunos, contribuindo diretamente para a equidade no acesso à educação e para a redução da evasão escolar

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	200.000,00	208.740,00	217.089,60	225.339,00	851.168,60
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente	6.001.761,56	6.264.038,54	6.514.600,08	6.762.154,88	25.542.555,06
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	400.000,00	417.480,00	434.179,20	450.678,01	1.702.337,21
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	1.700.000,00	1.774.290,00	1.845.261,60	1.915.381,54	7.234.933,14
01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.000,00	88.714,50	92.263,08	95.769,08	361.746,66
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	3.400.000,00	3.548.580,00	3.690.523,20	3.830.763,08	14.469.866,28
Subtotal:	**11.786.761,56**	**12.301.843,04**	**12.793.916,76**	**13.280.085,59**	**50.162.606,95**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0004 - Alimentação Escolar

Objetivos:

Realizar a aquisição de gêneros alimentícios conforme estabelece a Lei n° 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o atendimento às exigências nutricionais e legais. Gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, provenientes do FNDE e de recursos próprios do município, assegurando transparência e responsabilidade na aplicação dos valores.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	2	14/07/2025	Pessoas	10131.0000	10131.0000	10230.0000	10281.0000	10332.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 2006 - Manter a Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - EJA — Tipo: Atividade

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	50.000,00	52.185,00	54.272,40	56.334,75	212.792,15
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.406,00	32.778,44	34.089,58	35.384,98	133.659,00
Subtotal:	**81.406,00**	**84.963,44**	**88.361,98**	**91.719,73**	**346.451,15**

Ação: 6000 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	6.026,0000	6.086,0000	6.116,0000	6.147,0000	24.375,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0004 - Alimentação Escolar

Objetivos:

Realizar a aquisição de gêneros alimentícios conforme estabelece a Lei n° 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o atendimento às exigências nutricionais e legais. Gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, provenientes do FNDE e de recursos próprios do município, assegurando transparência e responsabilidade na aplicação dos valores.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	2	14/07/2025	Pessoas	10131.0000	10131.0000	10230.0000	10281.0000	10332.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 6000 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02	4.255.843,02
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	652.538,00	681.053,91	708.296,07	735.211,32	2.777.099,30
Subtotal:	**1.652.538,00**	**1.724.753,91**	**1.793.744,07**	**1.861.906,34**	**7.032.942,32**

Ação: 6001 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	1.939,0000	1.958,0000	1.968,0000	1.978,0000	7.843,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0004 - Alimentação Escolar

Objetivos:

Realizar a aquisição de gêneros alimentícios conforme estabelece a Lei n° 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o atendimento às exigências nutricionais e legais. Gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, provenientes do FNDE e de recursos próprios do município, assegurando transparência e responsabilidade na aplicação dos valores.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	2	14/07/2025	Pessoas	10131.0000	10131.0000	10230.0000	10281.0000	10332.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 6001 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	900.000,00	939.330,00	976.903,20	1.014.025,52	3.830.258,72
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	320.816,00	334.835,66	348.229,09	361.461,80	1.365.342,55
Subtotal:	**1.220.816,00**	**1.274.165,66**	**1.325.132,29**	**1.375.487,32**	**5.195.601,27**

Ação: 6002 - Manter a Alimentação Escolar - Creche — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	2.062,0000	2.082,0000	2.093,0000	2.103,0000	8.340,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0004 - Alimentação Escolar

Objetivos:

Realizar a aquisição de gêneros alimentícios conforme estabelece a Lei n° 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o atendimento às exigências nutricionais e legais. Gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, provenientes do FNDE e de recursos próprios do município, assegurando transparência e responsabilidade na aplicação dos valores.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	2	14/07/2025	Pessoas	10131.0000	10131.0000	10230.0000	10281.0000	10332.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 6002 - Manter a Alimentação Escolar - Creche — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02	4.255.843,02
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	564.988,00	589.677,98	613.265,10	636.569,17	2.404.500,25
Subtotal:	**1.564.988,00**	**1.633.377,98**	**1.698.713,10**	**1.763.264,19**	**6.660.343,27**

Ação: 6003 - Manter a Alimentação Escolar - AEE — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	88,0000	88,0000	88,0000	88,0000	352,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 2 - Gerência Administrativa - GADME
Programa 0004 - Alimentação Escolar

Objetivos:

Realizar a aquisição de gêneros alimentícios conforme estabelece a Lei n° 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo o atendimento às exigências nutricionais e legais. Gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros destinados ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, provenientes do FNDE e de recursos próprios do município, assegurando transparência e responsabilidade na aplicação dos valores.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	2	14/07/2025	Pessoas	10131.0000	10131.0000	10230.0000	10281.0000	10332.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 6003 - Manter a Alimentação Escolar - AEE — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos, contribuindo para o aprendizado, a formação de hábitos alimentares e a permanência dos estudantes na escola. As Ações envolvem a aquisição e distribuição regular de gêneros alimentícios, com prioridade para produtos da agricultura familiar; o armazenamento e controle de estoque dos alimentos; a elaboração de cardápios nutricionalmente balanceados por profissionais habilitados; Também são realizadas ações de monitoramento da qualidade da alimentação, incentivo à educação alimentar no ambiente escolar. O Programa é executado em conformidade com as diretrizes do PNAE, promovendo saúde, segurança alimentar e equidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	50.000,00	52.185,00	54.272,40	56.334,75	212.792,15
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.968,00	12.491,00	12.990,64	13.484,28	50.933,92
Subtotal:	**61.968,00**	**64.676,00**	**67.263,04**	**69.819,03**	**263.726,07**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Objetivos:

Atender alunos da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações integradas na área da saúde e assistência social em geral. Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento destes alunos em classe comuns na rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	3	14/07/2025	Pessoas	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6004 - Manter o Programa de Assistência ao Educando — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

A execução do Programa de Assistência ao Educando será realizada por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Saúde e as unidades escolares, garantindo ações integradas voltadas ao bem-estar e ao pleno desenvolvimento dos estudantes. Entre as principais etapas, destaca-se a triagem inicial nas escolas, realizada por professores ao identificar sinais de dificuldades visuais entre os alunos. A partir dessa triagem, os estudantes serão encaminhados para avaliação oftalmológica especializada, realizada pela rede pública de saúde ou por meio de parcerias com clínicas credenciadas. Com base nos resultados das avaliações, os alunos que necessitarem receberão óculos corretivos de forma gratuita, conforme a prescrição individual. A entrega será acompanhada por orientações à família e à equipe pedagógica. Além disso, será realizado o acompanhamento contínuo do uso dos óculos e do impacto na aprendizagem, com apoio da equipe escolar e registro dos resultados em relatórios de acompanhamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	5.743,0000	5.743,0000	5.743,0000	5.743,0000	22.972,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	30.000,00	31.311,00	32.563,44	33.800,85	127.675,29
Subtotal:	**30.000,00**	**31.311,00**	**32.563,44**	**33.800,85**	**127.675,29**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivos:

Assegurar o atendimento integral e de qualidade às crianças de 0 a 5 anos na rede municipal de ensino, por meio da promoção de ações pedagógicas planejadas, que respeitem as especificidades do desenvolvimento infantil, contribuindo para a formação integral nos aspectos físicos, emocional, social e cognitivo, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Política Nacional de Educação Infantil. Ampliar políticas de valorização dos profissionais da Educação que atuam nessa etapa da Educação Infantil. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria do ensino, ampliação e executar adequações de acessibilidade arquitetônicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	4	15/07/2025	Pessoas	4001.0000	4001.0000	4001.0000	4001.0000	4001.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2007 - Manter a Educação Infantil - Período Integral — Tipo: Atividade

A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	2.062,0000	2.082,0000	2.093,0000	2.103,0000	8.340,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente	37.169.735,17	38.794.052,60	40.345.814,71	41.878.955,67	158.188.558,15
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente	1.935.000,00	2.019.559,50	2.100.341,88	2.180.154,87	8.235.056,25
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	8.373.706,14	8.739.637,11	9.089.222,60	9.434.613,06	35.637.178,91
Subtotal:	**47.478.441,31**	**49.553.249,21**	**51.535.379,19**	**53.493.723,60**	**202.060.793,31**

Ação: 2008 - Manter a Educação Infantil - Período Parcial — Tipo: Atividade

A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	1.939,0000	1.958,0000	1.968,0000	1.978,0000	7.843,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivos:

Assegurar o atendimento integral e de qualidade às crianças de 0 a 5 anos na rede municipal de ensino, por meio da promoção de ações pedagógicas planejadas, que respeitem as especificidades do desenvolvimento infantil, contribuindo para a formação integral nos aspectos físicos, emocional, social e cognitivo, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Política Nacional de Educação Infantil. Ampliar políticas de valorização dos profissionais da Educação que atuam nessa etapa da Educação Infantil. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria do ensino, ampliação e executar adequações de acessibilidade arquitetônicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	4	15/07/2025	Pessoas	4001.0000	4001.0000	4001.0000	4001.0000	4001.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2008 - Manter a Educação Infantil - Período Parcial — Tipo: Atividade

A execução do programa será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, com foco na oferta de práticas pedagógicas qualificadas para crianças de 0 a 5 anos. Entre as principais estratégias estão: o planejamento de propostas educativas alinhadas à BNCC; a formação continuada dos profissionais da educação infantil; a ampliação e adequação dos espaços escolares; e a oferta de materiais didáticos apropriados à faixa etária. O programa também prevê ações integradas com as áreas da saúde e assistência social, além do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças. As ações visam garantir um atendimento acolhedor, seguro e promotor de aprendizagens significativas na primeira infância

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.	7.301.349,31	7.620.418,28	7.925.235,01	8.226.393,93	31.073.396,53
Subtotal:	**7.301.349,31**	**7.620.418,28**	**7.925.235,01**	**8.226.393,93**	**31.073.396,53**

Ação: 2115 - Construir, Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil — Tipo: Atividade

A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar.
As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos.
As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança.
Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
34 - Obra Construída/Ampliada	M²	900,0000	2.124,0000	2.100,0000	2.100,0000	7.224,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED

Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED

Programa 0006 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivos:

Assegurar o atendimento integral e de qualidade às crianças de 0 a 5 anos na rede municipal de ensino, por meio da promoção de ações pedagógicas planejadas, que respeitem as especificidades do desenvolvimento infantil, contribuindo para a formação integral nos aspectos físicos, emocional, social e cognitivo, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Política Nacional de Educação Infantil. Ampliar políticas de valorização dos profissionais da Educação que atuam nessa etapa da Educação Infantil. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria do ensino, ampliação e executar adequações de acessibilidade arquitetônicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	4	15/07/2025	Pessoas	4001.0000	4001.0000	4001.0000	4001.0000	4001.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2115 - Construir, Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil Tipo: Atividade

A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar.
As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos.
As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança.
Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**20.000,00**	**20.874,00**	**21.708,96**	**22.533,90**	**85.116,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa 0007 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Objetivos:

Promover o acesso à educação para jovens e adultos que não concluíram a escolarização na idade regular, assegurando o domínio da leitura, da escrita e das demais competências fundamentais, por mio de processos de aprendizagem formais e não formais, com foco na valorização do conhecimento, no desenvolvimento pessoal e na melhoria das condições de vida, contribuindo para a erradicação do analfabetismo e para a formação cidadã e profissional dos estudantes

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	5	15/07/2025	Pessoas	16.0000	16.0000	16.0000	16.0000	16.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2010 - Manter a Educação de Jovens e Adultos — Tipo: Atividade

A execução do Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as escolas da rede, órgãos públicos e entidades parceiras.
A metodologia de ensino adotará abordagens flexíveis, com foco na alfabetização, no letramento, na resolução de problemas cotidianos, no uso de tecnologias e na formação para o exercício da cidadania.
Também será incentivada a articulação com cursos de qualificação profissional, ações de saúde, cultura e assistência social, ampliando o impacto da política pública.
A formação continuada dos professores e a avaliação permanente das aprendizagens comporão o núcleo de acompanhamento pedagógico do programa, com o objetivo de garantir qualidade, permanência e sucesso escolar dos educandos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente	131.465,78	137.210,83	142.699,26	148.121,84	559.497,71
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	103.636,17	108.165,08	112.491,69	116.766,37	441.059,31
Subtotal:	**235.101,95**	**245.375,91**	**255.190,95**	**264.888,21**	**1.000.557,02**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência dos estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, por meio da oferta de ensino de qualidade, equitativo e inclusivo, com foco na recomposição das aprendizagens, no desenvolvimento integral dos alunos e no cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Municipal de Educação (PME). Ampliar políticas de valorização do profissional da Educação que atuam nessa etapa do Ensino Fundamental. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria do ensino, ampliação e executar adequações de acessibilidade arquitetônicas.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	7	15/07/2025	Pessoas	6026.0000	6026.0000	6082.0000	6116.0000	6147.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2009 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais — Tipo: Atividade

A execução da ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com os setores de engenharia e planejamento da administração municipal, observando as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as normas técnicas de infraestrutura escolar.
As obras serão realizadas com base em estudos de demanda e diagnósticos de capacidade de atendimento em cada território, priorizando regiões com déficit de vagas ou com unidades em condições inadequadas de funcionamento. A construção, reforma ou ampliação de Escolas seguirá padrões de acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação natural e ambientes pedagógicos adequados à faixa etária de 0 a 5 anos.
As ampliações visam atender ao crescimento da demanda, melhorar a distribuição de espaços e adequar as estruturas físicas às exigências legais e pedagógicas. As reformas contemplarão melhorias em ambientes como salas de aula, refeitórios, áreas externas, sanitários e cozinhas, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança.
Os projetos serão executados com recursos próprios do município, repasses estaduais, federais ou por meio de convênios, e sua execução será acompanhada por fiscalizações técnicas e administrativas para assegurar a qualidade e a transparência dos investimentos realizados.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente	50.000,00	52.185,00	54.272,40	56.334,75	212.792,15
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**70.000,00**	**73.059,00**	**75.981,36**	**78.868,65**	**297.909,01**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 3 - Gerência Pedagógica - GEPED
Programa 0009 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivos:

Assegurar o acesso, a permanência dos estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, por meio da oferta de ensino de qualidade, equitativo e inclusivo, com foco na recomposição das aprendizagens, no desenvolvimento integral dos alunos e no cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Plano Municipal de Educação (PME). Ampliar políticas de valorização do profissional da Educação que atuam nessa etapa do Ensino Fundamental. Necessidade de prover e gerenciar recursos financeiros e humanos destinados à melhoria do ensino, ampliação e executar adequações de acessibilidade arquitetônicas.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	7	15/07/2025	Pessoas	6026.0000	6026.0000	6082.0000	6116.0000	6147.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2013 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

A execução do Programa de Ensino Fundamental será realizada por meio e ações integradas que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da rede municipal de Campo Mourão. As estratégias incluem a oferta de ensino regular com qualidade pedagógica; a recomposição das aprendizagens por meio de reforço escolar e avaliação contínua; o uso de tecnologias educacionais e a inclusão digital; a ampliação da jornada escolar com ensino em tempo integral; e o fortalecimento da gestão pedagógica com formação continuada das equipes escolares. O programa também garantirá o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades específicas e o monitoramento de indicadores educacionais para orientar a tomada de decisões. A coordenação será da Secretaria Municipal de Educação, com apoio das unidades escolares e integração com políticas públicas em âmbito estadual e federal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	6.025,0000	6.085,0000	6.116,0000	6.147,0000	24.373,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	158.604,00	165.534,99	172.156,39	178.698,33	674.993,71
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente	26.924.314,08	28.100.906,61	29.224.942,87	30.335.490,71	114.585.654,27
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente	3.685.000,00	3.846.034,50	3.999.875,88	4.151.871,15	15.682.781,53
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	12.724.893,30	13.280.971,13	13.812.209,98	14.337.073,96	54.155.148,37
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	199.000,00	207.696,30	216.004,15	224.212,31	846.912,76
Subtotal:	**43.691.811,38**	**45.601.143,53**	**47.425.189,27**	**49.227.346,46**	**185.945.490,64**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 4 - Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional - GEEIE
Programa 0008 - Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional

Objetivos:

Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento destes alunos em classe comuns na rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado

Público Alvo: Alunos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	6	15/07/2025	Pessoas	666.0000	666.0000	666.0000	666.0000	666.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2011 - Manter a Educação Especial — Tipo: Atividade

A execução do Programa de Educação Especial será realizado por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e profissionais especializados, com foco na garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais. As estratégias incluem a identificação e avaliação dos estudantes, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação continuada dos educadores, a adequação dos espaços escolares e a disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade. O programa também prevê o acompanhamento individualizado dos alunos nas classes comuns, o fortalecimento da parceria com as famílias e o monitoramento contínuo dos avanços, garantindo um processo inclusivo, respeitoso e de qualidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	666,0000	666,0000	666,0000	666,0000	2.664,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente	5.086.610,96	5.308.895,86	5.521.251,69	5.731.059,26	21.647.817,77
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	2.282.422,61	2.382.164,48	2.477.451,06	2.571.594,20	9.713.632,35
Subtotal:	**7.369.033,57**	**7.691.060,34**	**7.998.702,75**	**8.302.653,46**	**31.361.450,12**

Ação: 2012 - Manter a Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional — Tipo: Atividade

A Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional atua na garantia do direito à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio da identificação, acompanhamento e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
As ações incluem a formação continuada de profissionais, apoio técnico-pedagógico às escolas, articulações com famílias e redes de apoio intersetorial, além da gestão de dados para monitoramento das práticas inclusivas.
Também promove a adequação de recursos pedagógicos e espaços escolares, fomentando uma cultura de respeito à diversidade e à inclusão no ambiente educacional.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
124 - Alunos Atendidos	pessoas	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 9 - Secretaria Municipal da Educação - SECED
Unidade 4 - Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional - GEEIE
Programa 0008 - Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional

Objetivos:

Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento destes alunos em classe comuns na rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado

Público Alvo: Alunos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos Atendidos	6	15/07/2025	Pessoas	666.0000	666.0000	666.0000	666.0000	666.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2012 - Manter a Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional Tipo: Atividade

A Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional atua na garantia do direito à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio da identificação, acompanhamento e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
As ações incluem a formação continuada de profissionais, apoio técnico-pedagógico às escolas, articulações com famílias e redes de apoio intersetorial, além da gestão de dados para monitoramento das práticas inclusivas.
Também promove a adequação de recursos pedagógicos e espaços escolares, fomentando uma cultura de respeito à diversidade e à inclusão no ambiente educacional.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	1.168.811,90	1.219.888,98	1.268.684,54	1.316.894,55	4.974.279,97
Subtotal:	**1.168.811,90**	**1.219.888,98**	**1.268.684,54**	**1.316.894,55**	**4.974.279,97**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 1 - Gabinete do Secretário da Saúde
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2148 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde — Tipo: Atividade

Prover aos Departamentos da Secretaria de suporte administrativo indispensável a implementação de seus programas finalísticos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	946.146,89	987.493,50	1.026.993,23	1.066.018,97	4.026.652,59
Subtotal:	**946.146,89**	**987.493,50**	**1.026.993,23**	**1.066.018,97**	**4.026.652,59**

Unidade 2 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
Programa 0049 - Vigilância em Saúde

Objetivos:

Promover a proteção da saúde da população por meio da identificação, monitoramento, análise, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde, relacionados a fatores ambientais, sanitários, epidemiológicos, ocupacionais e de imunização.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2150 - Manter as Ações de Vigilância — Tipo: Atividade

Conjunto de ações voltadas à proteção e promoção da saúde da população por meio da fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos que envolvem risco sanitário. Isso inclui a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, além de serviços de interesse à saúde. Também atua na concessão de licenças sanitárias, análise de projetos, investigação de denúncias, controle da qualidade de produtos e apoio à educação sanitária, visando prevenir danos à saúde e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 2 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
Programa 0049 - Vigilância em Saúde

Objetivos:

Promover a proteção da saúde da população por meio da identificação, monitoramento, análise, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde, relacionados a fatores ambientais, sanitários, epidemiológicos, ocupacionais e de imunização.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2150 - Manter as Ações de Vigilância — Tipo: Atividade

Conjunto de ações voltadas à proteção e promoção da saúde da população por meio da fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e processos que envolvem risco sanitário. Isso inclui a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, além de serviços de interesse à saúde. Também atua na concessão de licenças sanitárias, análise de projetos, investigação de denúncias, controle da qualidade de produtos e apoio à educação sanitária, visando prevenir danos à saúde e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	1.972.426,44	2.058.621,47	2.140.966,32	2.222.323,04	8.394.337,27
10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)	30.000,00	31.311,00	32.563,44	33.800,85	127.675,29
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)	264.959,12	276.537,83	287.599,34	298.528,11	1.127.624,40
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.597.500,00	1.667.310,75	1.734.003,18	1.799.895,30	6.798.709,23
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
Subtotal:	**3.964.885,56**	**4.138.151,05**	**4.303.677,08**	**4.467.216,80**	**16.873.930,49**

Ação: 2151 - Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador — Tipo: Atividade

Manter as Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	237.179,12	247.543,85	257.445,61	267.228,55	1.009.397,13
Subtotal:	**237.179,12**	**247.543,85**	**257.445,61**	**267.228,55**	**1.009.397,13**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 2 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
Programa 0049 - Vigilância em Saúde

Objetivos:

Promover a proteção da saúde da população por meio da identificação, monitoramento, análise, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde, relacionados a fatores ambientais, sanitários, epidemiológicos, ocupacionais e de imunização.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2152 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica Tipo: Atividade

Conjunto de ações que visam detecção, análise, monitoramento e investigação de doenças e agravos à saúde, especialmente os de notificação compulsória, com foco na prevenção e controle de surtos e epidemias, bem como, a coordenação da distribuição, conservação e aplicação de vacinas e imunobiológicos, contribuindo para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	879.858,33	918.308,15	955.040,48	991.332,02	3.744.538,98
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)	122.000,00	127.331,40	132.424,66	137.456,80	519.212,86
Subtotal:	**1.001.858,33**	**1.045.639,55**	**1.087.465,14**	**1.128.788,82**	**4.263.751,84**

Ação: 2153 - Manter as Ações de Vigilância, Prevenção e Atenção do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (SAE) Tipo: Atividade

Conjunto de ações voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com HIV, sífilis e hepatites virais, através de testagens rápidas, acolhimento e acompanhamento clínico, fornecimento de medicamentos antirretrovirais e ações educativas voltadas à prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	717.011,57	748.344,97	778.278,77	807.853,37	3.051.488,68
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)	97.089,36	101.332,17	105.385,45	109.390,10	413.197,08
Subtotal:	**814.100,93**	**849.677,14**	**883.664,22**	**917.243,47**	**3.464.685,76**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 2 - Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU
Programa 0049 - Vigilância em Saúde

Objetivos:

Promover a proteção da saúde da população por meio da identificação, monitoramento, análise, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde, relacionados a fatores ambientais, sanitários, epidemiológicos, ocupacionais e de imunização.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2154 - Manter as Ações de Controle de Endemias — Tipo: Atividade

Conjunto de ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças endêmicas, especialmente transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, através do levantamento de índices entomológicos, controle de focos de vetores, aplicação de inseticidas e larvicidas, visitas domiciliares, orientações à população e apoio às ações intersetoriais de combate às endemias.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	2.546.753,12	2.658.046,23	2.764.368,08	2.869.414,06	10.838.581,49
00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	1.951.692,60	2.036.981,57	2.118.460,83	2.198.962,34	8.306.097,34
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue	30.000,00	31.311,00	32.563,44	33.800,85	127.675,29
10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)	114.000,00	118.981,80	123.741,07	128.443,23	485.166,10
Subtotal:	**4.742.445,72**	**4.949.690,60**	**5.147.678,22**	**5.343.289,98**	**20.183.104,52**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 3 - Gerência Administrativa - GEADM
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2149 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SESAU

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
Subtotal:	**10.000,00**	**10.437,00**	**10.854,48**	**11.266,95**	**42.558,43**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde — Tipo: Atividade

Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria da Saúde no desenvolvimento de suas atribuições

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 3 - Gerência Administrativa - GEADM
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2155 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde — Tipo: Atividade

Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria da Saúde no desenvolvimento de suas atribuições

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	11.398.262,51	11.896.366,59	12.372.221,26	12.842.365,68	48.509.216,04
10499 - Gestão do SUS (Federal)	41.054,00	42.848,06	44.561,98	46.255,34	174.719,38
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.500,00	2.609,25	2.713,62	2.816,74	10.639,61
Subtotal:	**11.441.816,51**	**11.941.823,90**	**12.419.496,86**	**12.891.437,76**	**48.694.575,03**

Unidade 4 - Gerência de Auditoria - GEAUD
Programa 0052 - Auditoria e Faturamento em Saúde na Media e Alta Complexidade

Objetivos:

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a conformidade com os protocolos assistenciais, a qualidade e a equidade dos serviços prestados, além de contribuir para a melhoria contínua da gestão em saúde, por meio da identificação de não conformidades, proposição de ajustes e monitoramento das metas estipuladas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade — Tipo: Atividade

Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
20 - Capacitações realizadas	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 4 - Gerência de Auditoria - GEAUD
Programa 0052 - Auditoria e Faturamento em Saúde na Media e Alta Complexidade

Objetivos:

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a conformidade com os protocolos assistenciais, a qualidade e a equidade dos serviços prestados, além de contribuir para a melhoria contínua da gestão em saúde, por meio da identificação de não conformidades, proposição de ajustes e monitoramento das metas estipuladas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade Tipo: Atividade

Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	2.647.650,78	2.763.353,12	2.873.887,26	2.983.094,97	11.267.986,13
01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM	2.600.000,00	2.713.620,00	2.822.164,80	2.929.407,07	11.065.191,87
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)	4.716.000,00	4.922.089,20	5.118.972,77	5.313.493,74	20.070.555,71
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	40.706.395,44	42.485.264,92	44.184.675,52	45.863.693,19	173.240.029,07
49624 - (FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.400.000,00	2.504.880,00	2.605.075,20	2.704.068,06	10.214.023,26
Subtotal:	**53.070.046,22**	**55.389.207,24**	**57.604.775,55**	**59.793.757,03**	**225.857.786,04**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 5 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Programa 0046 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2156 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos — Tipo: Atividade

Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município, Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Municíipio para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	3.650.500,00	3.810.026,85	3.962.427,92	4.113.000,19	15.535.954,96
10495 - Atenção Básica (Federal)	1.272.120,00	1.327.711,64	1.380.820,11	1.433.291,27	5.413.943,02
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)	60.000,00	62.622,00	65.126,88	67.601,70	255.350,58
Subtotal:	**4.982.620,00**	**5.200.360,49**	**5.408.374,91**	**5.613.893,16**	**21.205.248,56**

Ação: 6009 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município, Garantir a formalização do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde visando a operacionalização de ações de assistência farmacêutica do SUS no Municíipio para aquisição de medicamentos. Atender os casos de suplementação alimentar de pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de leites especiais para tratamento de saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
Subtotal:	**100.000,00**	**104.370,00**	**108.544,80**	**112.669,50**	**425.584,30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 5 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Programa 0047 - Atenção em Saúde Mental

Objetivos:

Promover, proteger e recuperar a saúde mental da população, por meio da ampliação do acesso a serviços humanizados, integrados e de qualidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na prevenção, no cuidado continuado e na reinserção social de pessoas em sofrimento psíquico. O programa visa consolidar uma rede de atenção psicossocial articulada e territorializada, garantindo o cuidado em liberdade, o respeito aos direitos humanos e a equidade no atendimento às diferentes necessidades da população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2158 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental — Tipo: Atividade

Fortalecer a Rede de Saúde Mental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	5.984.359,22	6.245.875,72	6.495.710,75	6.742.547,75	25.468.493,44
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)	248.400,00	259.255,08	269.625,28	279.871,04	1.057.151,40
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	1.635.479,36	1.706.949,80	1.775.227,79	1.842.686,44	6.960.343,39
Subtotal:	**7.868.238,58**	**8.212.080,60**	**8.540.563,82**	**8.865.105,23**	**33.485.988,23**

Ação: 2159 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
104 - Ações/Procedimentos	Procedim	5.500,0000	5.500,0000	6.000,0000	6.000,0000	23.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	162.699,05	169.809,00	176.601,36	183.312,21	692.421,62
Subtotal:	**162.699,05**	**169.809,00**	**176.601,36**	**183.312,21**	**692.421,62**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 5 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Programa 0048 - Central de Regularização e Agendamento

Objetivos:
Garantir o acesso equitativo, oportuno e eficiente aos serviços de saúde por meio da regulação, controle e organização das ofertas de procedimentos, consultas e internações na rede assistencial.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2161 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento — Tipo: Atividade

Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	20,0000	30,0000	40,0000	50,0000	140,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	2.827.298,83	2.950.851,78	3.068.885,84	3.185.503,50	12.032.539,95
Subtotal:	**2.827.298,83**	**2.950.851,78**	**3.068.885,84**	**3.185.503,50**	**12.032.539,95**

Ação: 2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM — Tipo: Atividade

Garantir a contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Município da Região de Campo Mourão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	6.183.961,32	6.454.200,43	6.712.368,44	6.967.438,45	26.317.968,64
01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM	13.000,00	13.568,10	14.110,82	14.647,03	55.325,95
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)	1.311.053,91	1.368.346,97	1.423.080,85	1.477.157,92	5.579.639,65
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	3.791.000,00	3.956.666,70	4.114.933,37	4.271.300,84	16.133.900,91
49624 - (FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.600.000,00	3.757.320,00	3.907.612,80	4.056.102,09	15.321.034,89
Subtotal:	**14.899.015,23**	**15.550.102,20**	**16.172.106,28**	**16.786.646,33**	**63.407.870,04**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 5 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Programa 0050 - Melhor em Casa

Objetivos:
Oferecer atendimento domiciliar multiprofissional a pacientes que apresentam condições de saúde que podem ser tratadas em casa, garantindo a continuidade do cuidado e a redução da necessidade de internações hospitalares.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2163 - Manter os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) Tipo: Atividade

Realizar atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados de saúde que pode ser tratados em casa

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	499.724,27	521.562,22	542.424,70	563.036,84	2.126.748,03
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	780.000,00	814.086,00	846.649,44	878.822,11	3.319.557,55
Subtotal:	**1.279.724,27**	**1.335.648,22**	**1.389.074,14**	**1.441.858,95**	**5.446.305,58**

Programa 0054 - Centro de Especializadas

Objetivos:
Ampliar o conceito de saúde materno-infantil e garantir o acesso à saúde por meio da efetivação de medidas que permitam a integralidade da atenção e a redução de vulnerabilidades e riscos

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2160 - Manter o Centro de Especialidades Tipo: Atividade

Expandir a oferta de atendimentos no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher por meio da atuação de profissionais como ginecologista, fisioterapeuta pélvica e nutricionista, visando qualificar a assistência integral, atender à demanda crescente e promover a saúde da mulher em todas as fases da vida.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	2.900,0000	3.100,0000	3.100,0000	3.200,0000	12.300,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 5 - Gerência de Serviços Especializados - GERSE
Programa 0054 - Centro de Especializadas

Objetivos:
Ampliar o conceito de saúde materno-infantil e garantir o acesso à saúde por meio da efetivação de medidas que permitam a integralidade da atenção e a redução de vulnerabilidades e riscos

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2160 - Manter o Centro de Especialidades — Tipo: Atividade

Expandir a oferta de atendimentos no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher por meio da atuação de profissionais como ginecologista, fisioterapeuta pélvica e nutricionista, visando qualificar a assistência integral, atender à demanda crescente e promover a saúde da mulher em todas as fases da vida.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	1.304.177,32	1.361.169,86	1.415.616,65	1.469.410,08	5.550.373,91
Subtotal:	**1.304.177,32**	**1.361.169,86**	**1.415.616,65**	**1.469.410,08**	**5.550.373,91**

Unidade 6 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS
Programa 0053 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos:
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na ampliação, qualificação e manutenção das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Estratégia de Saúde Bucal, promovendo o cuidado integral, contínuo e humanizado no território. A iniciativa contempla a ampliação da cobertura populacional pelas equipes, a melhoria das condições de infraestrutura e insumos, a valorização dos profissionais e a integração das ações de saúde bucal à prática da atenção primária, visando a promoção da saúde, prevenção de agravos e o acompanhamento longitudinal das famílias.O programa busca aprimorar o acompanhamento de condições crônicas, o cuidado centrado na pessoa e a articulação da rede de atenção à saúde, promovendo maior resolutividade, eficiência e qualidade na atenção ofertada à população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família — Tipo: Atividade

Fortalecer o Programa Saúde da Família

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	80,0000	83,0000	85,0000	88,5000	336,5000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 6 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS
Programa 0053 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos:

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na ampliação, qualificação e manutenção das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Estratégia de Saúde Bucal, promovendo o cuidado integral, contínuo e humanizado no território. A iniciativa contempla a ampliação da cobertura populacional pelas equipes, a melhoria das condições de infraestrutura e insumos, a valorização dos profissionais e a integração das ações de saúde bucal à prática da atenção primária, visando a promoção da saúde, prevenção de agravos e o acompanhamento longitudinal das famílias.O programa busca aprimorar o acompanhamento de condições crônicas, o cuidado centrado na pessoa e a articulação da rede de atenção à saúde, promovendo maior resolutividade, eficiência e qualidade na atenção ofertada à população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2165 - Fortalecer o Programa Saúde da Família — Tipo: Atividade

Fortalecer o Programa Saúde da Família

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	12.409.713,16	12.952.017,63	13.470.098,34	13.981.962,08	52.813.791,21
00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	3.945.813,30	4.118.245,34	4.282.975,15	4.445.728,21	16.792.762,00
Subtotal:	**16.355.526,46**	**17.070.262,97**	**17.753.073,49**	**18.427.690,29**	**69.606.553,21**

Ação: 2166 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde — Tipo: Atividade

Promover campanhas e ações educativas em saúde alinhadas ao Calendário das Cores do Ministério da Saúde, garantindo insumos para kits e materiais de escritório, decoração, lembranças conforme mapa mental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	80,0000	83,0000	85,0000	88,5000	336,5000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	14.108.800,71	14.725.355,29	15.314.369,51	15.896.315,56	60.044.841,07
10491 - Atenção Básica (Estadual)	638.105,43	665.990,64	692.630,27	718.950,22	2.715.676,56
10495 - Atenção Básica (Federal)	8.218.984,90	8.578.154,54	8.921.280,73	9.260.289,40	34.978.709,57
10498 - Assistência Farmacêutica (Estadual)	51.640,00	53.896,67	56.052,54	58.182,54	219.771,75
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)	538.730,00	562.272,50	584.763,40	606.984,41	2.292.750,31
Subtotal:	**23.556.261,04**	**24.585.669,64**	**25.569.096,45**	**26.540.722,13**	**100.251.749,26**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 6 - Gerência de Atenção Básica - GEABAS
Programa 0053 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivos:

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na ampliação, qualificação e manutenção das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Estratégia de Saúde Bucal, promovendo o cuidado integral, contínuo e humanizado no território. A iniciativa contempla a ampliação da cobertura populacional pelas equipes, a melhoria das condições de infraestrutura e insumos, a valorização dos profissionais e a integração das ações de saúde bucal à prática da atenção primária, visando a promoção da saúde, prevenção de agravos e o acompanhamento longitudinal das famílias.O programa busca aprimorar o acompanhamento de condições crônicas, o cuidado centrado na pessoa e a articulação da rede de atenção à saúde, promovendo maior resolutividade, eficiência e qualidade na atenção ofertada à população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2167 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde — Tipo: Atividade

Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)	300.000,00	313.110,00	325.634,40	338.008,51	1.276.752,91
Subtotal:	**400.000,00**	**417.480,00**	**434.179,20**	**450.678,01**	**1.702.337,21**

Ação: 6010 - Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manter a Gerência de Atenção Básica - Criança e Adolescente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	2.110.405,40	2.202.630,12	2.290.735,33	2.377.783,27	8.981.554,12
Subtotal:	**2.110.405,40**	**2.202.630,12**	**2.290.735,33**	**2.377.783,27**	**8.981.554,12**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 7 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
Programa 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência

Objetivos:
Oferecer atendimento de urgência e emergência humanizado a população em geral, ininterrupto e resolutivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2168 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA Tipo: Atividade

Manter os Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento - PA

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
58 - Atendimento	Outras Unidades e Medidas	90.000,0000	92.000,0000	93.000,0000	95.000,0000	370.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	8.748.382,58	9.130.686,88	9.495.914,36	9.856.759,12	37.231.742,94
Subtotal:	**8.748.382,58**	**9.130.686,88**	**9.495.914,36**	**9.856.759,12**	**37.231.742,94**

Ação: 2169 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo: Atividade

Manter os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
139 - Consultas realizadas	Outras Unidades e Medidas	145.000,0000	150.000,0000	155.000,0000	157.000,0000	607.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	16.567.462,09	17.291.460,19	17.983.118,60	18.666.477,10	70.508.517,98
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	2.100.000,00	2.191.770,00	2.279.440,80	2.366.059,55	8.937.270,35
Subtotal:	**18.667.462,09**	**19.483.230,19**	**20.262.559,40**	**21.032.536,65**	**79.445.788,33**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 11 - Secretaria Municipal da Saúde - SESAU
Unidade 7 - Gerência de Serviços de Urgência e Emergência
Programa 0051 - Atenção Especializada em Serviços de Urgência e Emergência

Objetivos:
Oferecer atendimento de urgência e emergência humanizado a população em geral, ininterrupto e resolutivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2170 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU — Tipo: Atividade

Assegurar a operacionalidade contínua e eficiente dos serviços de urgência e emergência por meio da manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, equipamentos físicos, proteção individual, insumos médicos e transporte, garantindo qualidade, segurança e rapidez no atendimento.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	2.825.050,00	2.948.504,68	3.066.444,86	3.182.969,76	12.022.969,30
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)	1.436.121,00	1.498.879,49	1.558.834,67	1.618.070,39	6.111.905,55
Subtotal:	**4.261.171,00**	**4.447.384,17**	**4.625.279,53**	**4.801.040,15**	**18.134.874,85**

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 1 - Gabinete do Secretário da Ação Social
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2046 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social — Tipo: Atividade

Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 1 - Gabinete do Secretário da Ação Social
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2046 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social — Tipo: Atividade

Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	732.495,98	764.506,06	795.086,30	825.299,58	3.117.387,92
Subtotal:	**732.495,98**	**764.506,06**	**795.086,30**	**825.299,58**	**3.117.387,92**

Unidade 2 - Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2047 - Gestão Administrativa e Financeira — Tipo: Atividade

Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.250.783,70	2.349.142,96	2.443.108,67	2.535.946,81	9.578.982,14
Subtotal:	**2.250.783,70**	**2.349.142,96**	**2.443.108,67**	**2.535.946,81**	**9.578.982,14**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0011 - Proteção Social Básica

Objetivos:

Fortalecer a função protetiva da família prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover o acesso à benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2052 - Promover a Proteção Social Básica — Tipo: Atividade

Promover a Proteção Social Básica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
45 - Entidade	Und Aten	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	775,0000	860,0000	945,0000	1.015,0000	3.595,0000
54 - Famílias	atendim.	606,0000	615,0000	615,0000	615,0000	2.451,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	4.999.947,77	5.218.445,49	5.427.183,30	5.633.416,26	21.278.992,82
00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB	1.005.384,11	1.049.319,38	1.091.292,16	1.132.761,27	4.278.756,92
Subtotal:	**6.005.331,88**	**6.267.764,87**	**6.518.475,46**	**6.766.177,53**	**25.557.749,74**

Ação: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V	297.146,52	310.131,83	322.537,11	334.793,52	1.264.608,98
Subtotal:	**297.146,52**	**310.131,83**	**322.537,11**	**334.793,52**	**1.264.608,98**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0011 - Proteção Social Básica

Objetivos:

Fortalecer a função protetiva da família prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover o acesso à benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2147 - PROCADSUAS — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento do Setor de Cadastro Único do Município

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS	44.100,00	46.027,17	47.868,26	49.687,26	187.682,69
Subtotal:	**44.100,00**	**46.027,17**	**47.868,26**	**49.687,26**	**187.682,69**

Programa 0015 - Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais

Objetivos:

Assegurar apoio às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade temporária ou emergencial, por meio da concessão de auxílios financeiros ou materiais, conforme critérios previstos na Política Nacional de Assistência Social e na legislação municipal, visando a superação de situações que comprometam a sobrevivência e a dignidade humana.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2019 - Gestão de Benefícios Eventuais — Tipo: Atividade

Fornecer os benefícios eventuais aos usuários do SUAS - Alimentação, pagamento de água e energia elétrica, concessão de vale-transporte, passagens intermunicipais e pagamento de aluguel social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	20.402,0000	20.402,0000	20.402,0000	20.402,0000	81.608,0000
54 - Famílias	atendim.	5.364,0000	5.364,0000	5.364,0000	5.364,0000	21.456,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0015 - Concessão de Benefícios Eventuais Assistenciais

Objetivos:

Assegurar apoio às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade temporária ou emergencial, por meio da concessão de auxílios financeiros ou materiais, conforme critérios previstos na Política Nacional de Assistência Social e na legislação municipal, visando a superação de situações que comprometam a sobrevivência e a dignidade humana.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2019 - Gestão de Benefícios Eventuais — Tipo: Atividade

Fornecer os benefícios eventuais aos usuários do SUAS - Alimentação, pagamento de água e energia elétrica, concessão de vale-transporte, passagens intermunicipais e pagamento de aluguel social.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.191.380,80	1.243.444,14	1.293.181,91	1.342.322,83	5.070.329,68
Subtotal:	**1.191.380,80**	**1.243.444,14**	**1.293.181,91**	**1.342.322,83**	**5.070.329,68**

Programa 0017 - Execução de Emendas Parlamentares na Assistência Social

Objetivos:

Viabilizar a aplicação eficiente e transparente dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à política de assistência social, assegurando que esses recursos complementem a ações, programas e serviços voltados à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2021 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social — Tipo: Atividade

Executar as Emendas Parlamentares repassadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
158 - Emendas Executadas	Outras Unidades e Medidas	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.000,00	1.043,70	1.085,44	1.126,68	4.255,82
Subtotal:	**1.000,00**	**1.043,70**	**1.085,44**	**1.126,68**	**4.255,82**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0018 - Proteção Social Especial

Objetivos:

Garantir a atenção socioassistencial a indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco pessoal e social, devido violação de direitos, por meio de atendimento especializado, contínuo e articulado em rede.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2077 - Promover a Proteção Social Especial — Tipo: Atividade

Promover a Proteção Social Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
45 - Entidade	Und Aten	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	1.492,0000	1.544,0000	1.544,0000	1.544,0000	6.124,0000
54 - Famílias	atendim.	232,0000	332,0000	365,0000	365,0000	1.294,0000
128 - Crianças Atendidas	pessoas	271,0000	291,0000	292,0000	292,0000	1.146,0000
129 - Idosos Atendidos	pessoas	88,0000	88,0000	88,0000	88,0000	352,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	6.878.589,15	7.179.183,50	7.466.350,84	7.750.072,17	29.274.195,66
00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS	169.600,00	177.011,52	184.091,98	191.087,48	721.790,98
09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	458.259,80	478.285,75	497.417,18	516.319,03	1.950.281,76
Subtotal:	**7.506.448,95**	**7.834.480,77**	**8.147.860,00**	**8.457.478,68**	**31.946.268,40**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2048 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS — Tipo: Atividade

Apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS	44.100,00	46.027,17	47.868,26	49.687,26	187.682,69
Subtotal:	**44.100,00**	**46.027,17**	**47.868,26**	**49.687,26**	**187.682,69**

Programa 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Áreas Recuperadas/Preservadas	10	12/09/2025	Outras Unidades e Medidas	175.0000	175.0000	25.0000	25.0000	25.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 1005 - Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS — Tipo: Projeto Orçamentário

Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
51 - Reforma	Und Aten	6,0000	4,0000	4,0000	5,0000	19,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Áreas Recuperadas/Preservadas	10	12/09/2025	Outras Unidades e Medidas	175.0000	175.0000	25.0000	25.0000	25.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 1005 - Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS — Tipo: Projeto Orçamentário

Execução de Construções e Reformas nos equipamentos do SUAS

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	459.000,00	479.058,30	498.220,63	517.153,01	1.953.431,94
Subtotal:	**459.000,00**	**479.058,30**	**498.220,63**	**517.153,01**	**1.953.431,94**

Unidade 5 - Fundo Municipal da Mulher
Programa 0016 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres

Objetivos:

Desenvolver ações integradas de prevenção, atendimento e enfrentamento às diversas formas de violência de gênero, bem como de promoção da autonomia, equidade e garantia de direitos das mulheres, com foco especial naquelas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público Alvo: Mulher

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher — Tipo: Atividade

Executar as atividades do CRAM (Centro de Referência da Mulher); Garantir o funcionamento do Conselho Municipal da Mulher.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	515,0000	565,0000	615,0000	665,0000	2.360,0000
54 - Famílias	atendim.	10,0000	12,0000	14,0000	16,0000	52,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 5 - Fundo Municipal da Mulher
Programa 0016 - Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres

Objetivos:

Desenvolver ações integradas de prevenção, atendimento e enfrentamento às diversas formas de violência de gênero, bem como de promoção da autonomia, equidade e garantia de direitos das mulheres, com foco especial naquelas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público Alvo: Mulher

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher — Tipo: Atividade

Executar as atividades do CRAM (Centro de Referência da Mulher); Garantir o funcionamento do Conselho Municipal da Mulher.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	643.267,65	671.378,46	698.233,60	724.766,48	2.737.646,19
Subtotal:	**643.267,65**	**671.378,46**	**698.233,60**	**724.766,48**	**2.737.646,19**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 7 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Objetivos:

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	3	14/07/2025	Pessoas	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6005 - Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
45 - Entidade	Und Aten	11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000
157 - Conselhos Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	23.400,00	24.422,58	25.399,49	26.364,67	99.586,74
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA	1.200.000,00	1.252.440,00	1.302.537,60	1.352.034,03	5.107.011,63
Subtotal:	**1.223.400,00**	**1.276.862,58**	**1.327.937,09**	**1.378.398,70**	**5.206.598,37**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 8 - Fundo Municipal do Idoso
Programa 0012 - Proteção Social ao Idoso

Objetivos:

Desenvolver ações de proteção social básica e especial a partir da implementação de programas, projetos e serviços que asseguram a convivência social e comunitária, condições dignas de vida evitando o isolamento social da pessoa idosa.

Público Alvo: Idoso

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2014 - Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso — Tipo: Atividade

As ações desse programa serão utilizadas para realizar repasse de recursos proveniente da Campanha do Imposto de Renda para as organizações da sociedade civil que realizam atendimento ao idoso e Manter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
45 - Entidade	Und Aten	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	13.900,00	14.507,43	15.087,73	15.661,06	59.156,22
00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02	4.255.843,02
Subtotal:	**1.013.900,00**	**1.058.207,43**	**1.100.535,73**	**1.142.356,08**	**4.314.999,24**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 9 - Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
Programa 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Objetivos:

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	3	14/07/2025	Pessoas	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6006 - Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Despesas para manutenção do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
128 - Crianças Atendidas	pessoas	1.250,0000	2.000,0000	2.500,0000	2.500,0000	8.250,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	791.798,20	826.399,78	859.455,77	892.115,08	3.369.768,83
Subtotal:	**791.798,20**	**826.399,78**	**859.455,77**	**892.115,08**	**3.369.768,83**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 10 - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Programa 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Objetivos:
Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos conselhos e fundos municipais, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento desses espaços de participação e deliberação, promovendo a qualificação da gestão e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2016 - Promover o Fundo Municipal da Igualdade Racial — Tipo: Atividade

Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Igualdade Racial.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
157 - Conselhos Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.500,00	1.565,55	1.628,16	1.690,02	6.383,73
Subtotal:	**1.500,00**	**1.565,55**	**1.628,16**	**1.690,02**	**6.383,73**

Unidade 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Objetivos:
Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos conselhos e fundos municipais, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento desses espaços de participação e deliberação, promovendo a qualificação da gestão e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2017 - Promover o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Tipo: Atividade

Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
157 - Conselhos Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Objetivos:

Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos conselhos e fundos municipais, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento desses espaços de participação e deliberação, promovendo a qualificação da gestão e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2017 - Promover o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Tipo: Atividade

Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	10.360,00	10.812,73	11.245,24	11.672,56	44.090,53
Subtotal:	**10.360,00**	**10.812,73**	**11.245,24**	**11.672,56**	**44.090,53**

Unidade 12 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas
Programa 0014 - Apoio Técnico e Financeiro ao Controle Social

Objetivos:

Garantir suporte administrativo, técnico e financeiro aos conselhos e fundos municipais, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento desses espaços de participação e deliberação, promovendo a qualificação da gestão e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2018 - Promover o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas — Tipo: Atividade

Garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
157 - Conselhos Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	8.175,00	8.532,25	8.873,54	9.210,73	34.791,52
Subtotal:	**8.175,00**	**8.532,25**	**8.873,54**	**9.210,73**	**34.791,52**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
Unidade 14 - Fundo Municipal de Habitação
Programa 0013 - Habitação de Interesse Social

Objetivos:

Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a superação das situações de pobreza e exclusão. O programa visa assegurar o direito social à moradia, por meio de ações articuladas que envolvem a construção, reforma, regularização fundiária e melhoria habitacional, priorizando públicos em situação de risco social.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2015 - Fundo Municipal de Habitação — Tipo: Atividade

ssa ação financiará as demandas da Habitação do Município, garantir o funcionamento do Setor de Habitação (custeio e capital) e garantir suporte financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
157 - Conselhos Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	500,00	521,85	542,72	563,34	2.127,91
Subtotal:	**500,00**	**521,85**	**542,72**	**563,34**	**2.127,91**

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 1 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2129 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal — Tipo: Atividade

Prestar suporte técnico e administrativo, garantindo a execução das atividades de gestão, representação institucional, articulação política e comunicação oficial da Secretaria. Desenvolver, coordenar e supervisionar as atividades técnicas, administrativas e políticas ligadas à gestão superior da Secretaria, planejando, acompanhando e controlando as ações, na comunicação institucional, na articulação com demais órgãos, na elaboração de documentos oficiais, despachos, atendimentos, agendas e encaminhamentos administrativos necessários para o bom andamento dos trabalhos da pasta

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 1 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2129 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal — Tipo: Atividade

Prestar suporte técnico e administrativo, garantindo a execução das atividades de gestão, representação institucional, articulação política e comunicação oficial da Secretaria. Desenvolver, coordenar e supervisionar as atividades técnicas, administrativas e políticas ligadas à gestão superior da Secretaria, planejando, acompanhando e controlando as ações, na comunicação institucional, na articulação com demais órgãos, na elaboração de documentos oficiais, despachos, atendimentos, agendas e encaminhamentos administrativos necessários para o bom andamento dos trabalhos da pasta

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	546.555,04	570.439,49	593.257,07	615.800,84	2.326.052,44
Subtotal:	**546.555,04**	**570.439,49**	**593.257,07**	**615.800,84**	**2.326.052,44**

Unidade 2 - Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL
Programa 0039 - Cidade Mais Verde e Bela

Objetivos:

Promover a conservação, a revitalização e o embelezamento de espaços públicos urbanos por meio do plantio de flores e mudas ornamentais, manejo adequado de árvores (incluindo podas e cortes quando necessários) e execução de serviços de roçada e limpeza de áreas verdes, limpeza de areas publicas, recolhimento de residuos, manutenção de Ponto de Entrega Voluntária de Residuos Volumosos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, paisagística e do bem-estar da população. Tornar a cidade mais verde, limpa e agradável, por meio de ações de paisagismo, manutenção de áreas verdes e manejo arbóreo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2134 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques — Tipo: Atividade

Executar serviços contínuos de conservação, limpeza, reparos, roçada, capina, poda de árvores, recuperação de calçadas, canteiros, e demais intervenções necessárias para garantir a funcionalidade, a segurança, o bom estado de conservação e a valorização estética das vias públicas, praças, parques e bosques do município. Manter em condições adequadas de uso e segurança as vias públicas, praças, parques e bosques, por meio de serviços de conservação, limpeza, roçada e reparos gerais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 2 - Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL
Programa 0039 - Cidade Mais Verde e Bela

Objetivos:

Promover a conservação, a revitalização e o embelezamento de espaços públicos urbanos por meio do plantio de flores e mudas ornamentais, manejo adequado de árvores (incluindo podas e cortes quando necessários) e execução de serviços de roçada e limpeza de áreas verdes, limpeza de areas publicas, recolhimento de residuos, manutenção de Ponto de Entrega Voluntária de Residuos Volumosos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, paisagística e do bem-estar da população. Tornar a cidade mais verde, limpa e agradável, por meio de ações de paisagismo, manutenção de áreas verdes e manejo arbóreo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2134 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques — Tipo: Atividade

Executar serviços contínuos de conservação, limpeza, reparos, roçada, capina, poda de árvores, recuperação de calçadas, canteiros, e demais intervenções necessárias para garantir a funcionalidade, a segurança, o bom estado de conservação e a valorização estética das vias públicas, praças, parques e bosques do município. Manter em condições adequadas de uso e segurança as vias públicas, praças, parques e bosques, por meio de serviços de conservação, limpeza, roçada e reparos gerais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	3.553.552,61	3.708.842,85	3.857.196,56	4.003.770,03	15.123.362,05
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**3.573.552,61**	**3.729.716,85**	**3.878.905,52**	**4.026.303,93**	**15.208.478,91**

Unidade 3 - Gerência Administrativa - GEAMA
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra — Tipo: Atividade

Serviços de manutenção , Reparos em estruturas (paredes, pisos, forros e coberturas); Pintura interna e externa; Reparo e troca de telhas;, Serviços de manutenção elétrica Substituição ou manutenção de portas, janelas e esquadrias. Serviços de manutenção hidráulica, Adequações de acessibilidade, Limpeza e conservação estrutural:

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 3 - Gerência Administrativa - GEAMA
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2136 - Manter o Programa MEI's a Obra — Tipo: Atividade

Serviços de manutenção , Reparos em estruturas (paredes, pisos, forros e coberturas); Pintura interna e externa; Reparo e troca de telhas;, Serviços de manutenção elétrica Substituição ou manutenção de portas, janelas e esquadrias. Serviços de manutenção hidráulica, Adequações de acessibilidade, Limpeza e conservação estrutural:

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	90.000,00	93.933,00	97.690,32	101.402,55	383.025,87
Subtotal:	**90.000,00**	**93.933,00**	**97.690,32**	**101.402,55**	**383.025,87**

Ação: 2137 - Gestão da Frota - SEMA — Tipo: Atividade

Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, revisão mecânica, elétrica e hidráulica, bem como abastecimento, lubrificação, troca de peças, aquisição de pneus e acessórios, garantindo o pleno funcionamento, a segurança e a disponibilidade operacional da frota de caminhões, tratores e veículos utilizados pela Secretaria. O objetivo principal é garantir que os veículos estejam disponíveis, seguros, eficientes e com o menor custo possível, atendendo às necessidades da instituição.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.227.000,00	1.280.619,90	1.331.844,70	1.382.454,79	5.221.919,39
Subtotal:	**1.227.000,00**	**1.280.619,90**	**1.331.844,70**	**1.382.454,79**	**5.221.919,39**

Ação: 2138 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal — Tipo: Atividade

Apoiar a gestão de pessoal, incluindo frequência, folha de pagamento e benefícios, quando couber. Fornecer suporte operacional para realização de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade. Planejar, coordenar, executar e controlar atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e de apoio logístico, garantindo o suporte necessário ao funcionamento eficiente das demais áreas da instituição. Gerir processos de compras, contratos e licitações, de acordo com a legislação vigente. Controlar o uso de recursos materiais, humanos e patrimoniais. Elaborar e acompanhar o orçamento da unidade administrativa. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos administrativos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 3 - Gerência Administrativa - GEAMA
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2138 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal — Tipo: Atividade

Apoiar a gestão de pessoal, incluindo frequência, folha de pagamento e benefícios, quando couber. Fornecer suporte operacional para realização de eventos, reuniões e demais atividades institucionais. Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade. Planejar, coordenar, executar e controlar atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e de apoio logístico, garantindo o suporte necessário ao funcionamento eficiente das demais áreas da instituição. Gerir processos de compras, contratos e licitações, de acordo com a legislação vigente. Controlar o uso de recursos materiais, humanos e patrimoniais. Elaborar e acompanhar o orçamento da unidade administrativa. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos administrativos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.827.313,76	2.950.867,36	3.068.902,05	3.185.520,34	12.032.603,51
Subtotal:	**2.827.313,76**	**2.950.867,36**	**3.068.902,05**	**3.185.520,34**	**12.032.603,51**

Unidade 4 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA
Programa 0040 - Cidade Mais Limpa

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Toneladas de Resíduos com Destinação Correta	28	12/09/2025	Toneladas	23000000.0000	23000000.0000	23000000.0000	23000000.0000	23000000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	6	12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Ação: 1017 - Aprimorar a Limpeza Pública — Tipo: Atividade Política Municipal de Resíduos Sólidos

Realizar e aprimorar os serviços de limpeza pública em todo o território municipal, garantindo a coleta regular de resíduos sólidos, varrição de vias e logradouros, capina, roçada, limpeza de praças, parques, áreas verdes, canteiros e outros espaços públicos, contribuindo para a conservação urbana, saúde pública e bem-estar da comunidade. Recolhimento de resíduos descartado incorretamente .

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
154 - Resíduos Sólidos	Outras Unidades e Medidas	23.000.000,0000	23.000.000,0000	23.000.000,0000	23.000.000,0000	92.000.000,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 4 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA
Programa 0040 - Cidade Mais Limpa

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Toneladas de Resíduos com Destinação Correta	28	12/09/2025	Toneladas	23000000.0000	23000000.0000	23000000.0000	23000000.0000	23000000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	6	12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Ação: 1017 - Aprimorar a Limpeza Pública — Tipo: Atividade Política Municipal de Resíduos Sólidos

Realizar e aprimorar os serviços de limpeza pública em todo o território municipal, garantindo a coleta regular de resíduos sólidos, varrição de vias e logradouros, capina, roçada, limpeza de praças, parques, áreas verdes, canteiros e outros espaços públicos, contribuindo para a conservação urbana, saúde pública e bem-estar da comunidade. Recolhimento de resíduos descartado incorretamente .

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.970.000,00	3.099.789,00	3.223.780,56	3.346.284,22	12.639.853,78
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F	2.336.561,44	2.438.669,17	2.536.215,94	2.632.592,15	9.944.038,70
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço	12.719.159,18	13.274.986,44	13.805.985,90	14.330.613,36	54.130.744,88
00568 - BB 74790-4 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA	1.560.000,00	1.628.172,00	1.693.298,88	1.757.644,24	6.639.115,12
Subtotal:	**19.585.720,62**	**20.441.616,61**	**21.259.281,28**	**22.067.133,97**	**83.353.752,48**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 4 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA
Programa 0041 - Campo Mourão Sustentável e Inteligente

Objetivos:

Promover o desenvolvimento sustentável de Campo Mourão, aliando inovação tecnológica, eficiência na gestão de recursos e participação comunitária, com foco na melhoria da qualidade de vida, preservação ambiental, uso responsável dos recursos naturais e implantação de soluções inteligentes para tornar a cidade mais resiliente. O programa busca integrar ações de, gestão de resíduos, ampliação de áreas verdes, uso de tecnologias para monitoramento e planejamento urbano, educação ambiental, incentivo à economia circular e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Apoiar as cooperativas de resíduos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Projetos Ambientais	29	12/09/2025	Unidade	8.0000	8.0000	9.0000	10.0000	11.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	6	12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Ação: 1018 - Fomentar as Cooperativas de Resíduos — Tipo: Atividade Política Municipal de Resíduos Sólidos

Fomento, apoio e fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando promover a inclusão social, a geração de trabalho e renda, e a melhoria da gestão de resíduos sólidos no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	420.000,00	438.354,00	455.888,16	473.211,91	1.787.454,07
Subtotal:	**420.000,00**	**438.354,00**	**455.888,16**	**473.211,91**	**1.787.454,07**

Ação: 2130 - Proporcionar a Educação Ambiental — Tipo: Atividade

Desenvolvimento e implementação de atividades educativas, projetos e campanhas de conscientização voltados à educação ambiental, com foco na formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a conservação do meio ambiente. Contem folha de pagamento dos servidores da Gerencia

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - Projetos	Und Aten	3,0000	4,0000	5,0000	6,0000	18,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 4 - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA
Programa 0041 - Campo Mourão Sustentável e Inteligente

Objetivos:

Promover o desenvolvimento sustentável de Campo Mourão, aliando inovação tecnológica, eficiência na gestão de recursos e participação comunitária, com foco na melhoria da qualidade de vida, preservação ambiental, uso responsável dos recursos naturais e implantação de soluções inteligentes para tornar a cidade mais resiliente. O programa busca integrar ações de, gestão de resíduos, ampliação de áreas verdes, uso de tecnologias para monitoramento e planejamento urbano, educação ambiental, incentivo à economia circular e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Apoiar as cooperativas de resíduos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Projetos Ambientais	29	12/09/2025	Unidade	8.0000	8.0000	9.0000	10.0000	11.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	6	12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Ação: 2130 - Proporcionar a Educação Ambiental — Tipo: Atividade

Desenvolvimento e implementação de atividades educativas, projetos e campanhas de conscientização voltados à educação ambiental, com foco na formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a conservação do meio ambiente. Contem folha de pagamento dos servidores da Gerencia

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	353.761,69	369.221,07	383.989,92	398.581,55	1.505.554,23
Subtotal:	**353.761,69**	**369.221,07**	**383.989,92**	**398.581,55**	**1.505.554,23**

Ação: 2133 - Viabilização de Parcerias para Execução de Projetos Sustentáveis — Tipo: Atividade

Articular, promover e viabilizar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e comunidades locais para a elaboração e execução de projetos voltados à sustentabilidade ambiental, social e econômica. Fortalecer a gestão ambiental municipal por meio de iniciativas colaborativas que promovam soluções inovadoras e sustentáveis, ampliando os impactos positivos para o meio ambiente, a economia local e a qualidade de vida da população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - Projetos	Und Aten	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016	270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,65	1.149.077,61
Subtotal:	**290.000,00**	**302.673,00**	**314.779,92**	**326.741,55**	**1.234.194,47**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 5 - Gerência do Bem Estar Animal - GEBEA
Programa 0042 - Mais Proteção e Bem Estar Animal

Objetivos:

Garantir a proteção, o cuidado e o bem-estar dos animais domésticos e comunitários no município, por meio de ações de controle populacional, atendimento veterinário, educação em guarda responsável, combate aos maus-tratos e incentivo à adoção, contribuindo para a saúde pública e a convivência harmoniosa entre comunidade e animais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Animais Atendidos	30	12/09/2025	Outras Unidades e Medidas	1751.0000	1751.0000	1751.0000	1751.0000	1751.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
15	Vida terrestre	10	15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

Ação: 2131 - Mais Proteção e Bem Estar Animal — Tipo: Atividade

Manutenção do Centro Transitório e atendimento aos animais de rua e atendimento aos animais com tutores de baixa renda

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
155 - Animais Atendidos	Outras Unidades e Medidas	300,0000	300,0000	300,0000	300,0000	1.200,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	955.202,18	996.944,51	1.036.822,29	1.076.221,55	4.065.190,53
Subtotal:	**955.202,18**	**996.944,51**	**1.036.822,29**	**1.076.221,55**	**4.065.190,53**

Ação: 2132 - Manter o Castramovel — Tipo: Atividade

Realizar ações permanentes de controle populacional de cães e gatos por meio de procedimentos de castração cirúrgica, priorizando animais de famílias de baixa renda, animais comunitários, em situação de rua ou sob tutela de protetores independentes e ONGs de proteção animal, contribuindo para a redução do abandono, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.451,0000	1.451,0000	1.451,0000	1.451,0000	5.804,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	340.000,00	354.858,00	369.052,32	383.076,31	1.446.986,63
Subtotal:	**340.000,00**	**354.858,00**	**369.052,32**	**383.076,31**	**1.446.986,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA
Unidade 7 - Gerência de Administração do Cemitério e Serviços Funerários
Programa 0043 - Gestão de Cemitérios e Serviços Funerários

Objetivos:

Planejar, organizar, executar e fiscalizar os serviços relacionados à administração, manutenção, ampliação e conservação do cemitério público, bem como regulamentar, controlar e prestar serviços funerários com qualidade, respeito e dignidade, assegurando atendimento adequado à população em momentos de vulnerabilidade social e emocional. Assegurar a gestão eficiente dos cemitérios e a prestação de serviços funerários dignos e adequados à comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2135 - Administração de Cemitério e Serviços Funerários — Tipo: Atividade

Administrar e manter cemitérios públicos em condições adequadas de uso, organizar sepultamentos e regular os serviços funerários, assegurando atendimento digno à população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	692.627,50	722.895,32	751.811,14	780.379,96	2.947.713,92
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	179.000,00	186.822,30	194.295,19	201.678,41	761.795,90
Subtotal:	**871.627,50**	**909.717,62**	**946.106,33**	**982.058,37**	**3.709.509,82**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 1 - Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2116 - Gestão das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico — Tipo: Atividade

Realizar as atividades do Gabinete do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha de secretário e diretores, contribuições patronais, vale alimentação, diárias para viagens, adiantamento, indenizações e restituições para secretário e diretores.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	787.706,07	822.128,83	855.013,99	887.504,52	3.352.353,41
Subtotal:	**787.706,07**	**822.128,83**	**855.013,99**	**887.504,52**	**3.352.353,41**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 2 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC
Programa 0030 - Carneiro no Buraco

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pessoas Atendidas - Festa Nacional do Carneiro no Buraco	18	12/09/2025	Pessoas	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ação: 1016 - Realizar a Festa Nacional do Carneiro no Buraco — Tipo: Projeto Orçamentário

Pagamento de despesas anteriores com propriedade intelectual Festa Nacional Carneiro no Buraco.
Aquisição de pratos e talheres para repassar a quem adquirir o convite.
Contratação de infraestrutura (som, gerador, treliças, material gráfico, estande, pavilhão, entre outros).
Contratação de empresa para preparo do prato típico e lançamento.
Contratação de empresa para realização do rodeio.
Brindes para o carneiro no buraco.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
94 - Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.625.000,00	1.696.012,50	1.763.853,00	1.830.879,42	6.915.744,92
Subtotal:	**1.625.000,00**	**1.696.012,50**	**1.763.853,00**	**1.830.879,42**	**6.915.744,92**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade 2 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Programa 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Objetivos:

Geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento econômico do Município, através de apoio às empresas locais, e apoio a projetos de novos empreendimentos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Empresas Atendidas	16	12/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Empresas Ativas	24	12/09/2025	Unidade	15000.0000	15000.0000	15000.0000	15000.0000	15000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade 2 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Trabalhadores Atendidos	25	12/09/2025	Pessoas	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 1008 - Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC Tipo: Projeto Orçamentário

Dar continuidade na obra de construção do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, bem como adquirir e instalar os equipamentos do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
121 - Conclusão de Obra	Und Aten	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	208.740,00	217.089,60	225.339,00	851.168,60
Subtotal:	**200.000,00**	**208.740,00**	**217.089,60**	**225.339,00**	**851.168,60**

Ação: 2117 - Gestão do Pró-Campo Tipo: Atividade

Leilão de imóveis; Benefícios fiscais; Manutenção do Parque Industrial; outros apoios aos empreendedores, e possíveis correções de valores em caso de distrato de compra de terreno.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
137 - Empresas Atendidas	Empresas	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	85.000,00	88.714,50	92.263,08	95.769,08	361.746,66
Subtotal:	**85.000,00**	**88.714,50**	**92.263,08**	**95.769,08**	**361.746,66**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 2 - Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC
Programa 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Objetivos:

Geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento econômico do Município, através de apoio às empresas locais, e apoio a projetos de novos empreendimentos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Trabalhadores Atendidos	25	12/09/2025	Pessoas	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2123 - Serviços de capacitação e consultoria para os empreendedores locais — Tipo: Atividade

Contratação de instituições do SISTEMA S e congêneres para o desenvolvimento de serviços de capacitação e consultorias para os empreendedores locais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	18.000,0000	18.000,0000	18.000,0000	18.000,0000	72.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	150.000,00	156.555,00	162.817,20	169.004,25	638.376,45
Subtotal:	**150.000,00**	**156.555,00**	**162.817,20**	**169.004,25**	**638.376,45**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 3 - Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM
Programa 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Objetivos:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Empresas Atendidas	16	12/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Empresas Ativas	24	12/09/2025	Unidade	15000.0000	15000.0000	15000.0000	15000.0000	15000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Trabalhadores Atendidos	25	12/09/2025	Pessoas	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2121 - Gestão das atividades da Casa do Empreendedor Tipo: Atividade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 3 - Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM

Realizar as Atividades da Casa do Empreendedor, atendimento aos pequenos e médios empreendedores, consutorias, apoio intelectual e financeiro, aquisição de materiais de expediente, limpeza e de construção, aquisição de maquinas e equipamentos para a casa do empreendedor, apoio com infra-estrutura aos eventos para empreendedores e pagamento de demais despesas. Pagamento de aluguel até finalizar a construção do centro de empreendedorismo.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
137 - Empresas Atendidas	Empresas	18.000,0000	18.000,0000	18.000,0000	18.000,0000	72.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	375.000,00	391.387,50	407.043,00	422.510,63	1.595.941,13
Subtotal:	**375.000,00**	**391.387,50**	**407.043,00**	**422.510,63**	**1.595.941,13**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 4 - Gerência de Inovação - GERIN
Programa 0027 - Campo Mourão Inova

Objetivos:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Eventos Realizados	15	12/09/2025	Unidade	8.0000	8.0000	8.0000	8.0000	8.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	3	9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Empresas Atendidas	16	12/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2125 - Realização de eventos de inovação — Tipo: Atividade

Realização de eventos temáticos voltados ao estímulo da cultura de inovação, ao fortalecimento do ecossistema empreendedor e à aproximação entre setor público, privado, acadêmico e sociedade. A proposta contempla ações de planejamento, organização e execução de eventos de diferentes portes e públicos, com a finalidade de difundir o conhecimento científico, tecnológico e empreendedor, gerar conexões e promover novas oportunidades de negócios. Tais como:
Empreende Week: contratação de empresas especializadas em infraestrutura para locação de local, sistema de som, montagem de tendas e pavilhão, estrutura de palco com piso deck, geradores de energia, painel de LED, treliças, material gráfico, estandes, divulgação, e contratação de palestrantes.
Agro Air Show: contratação de empresas para fornecimento de infraestrutura geral (local, som, tendas, palco, piso deck, gerador, painel de LED, treliça, material gráfico, divulgação, além da contratação da realização de show aéreo.
Pint Of Science: Evento de divulgação científica realizado em ambientes informais (bares e restaurantes), aproximando a ciência da população por meio de bate-papos com pesquisadores.
Nasa Space Apps Challenge: Hackathon internacional que mobiliza estudantes, profissionais e entusiastas da tecnologia para resolver desafios propostos pela NASA, com foco em ciência e dados abertos.
Fornecimento de coffee break para os participantes, premiações (troféus, medalhas) e brindes personalizados (camisetas e outros itens).
Feira de franquias: Locação de espaço, contratação de infraestrutura de som, treliça, material gráfico e ações de divulgação.
FATI - Feira da Agricultura, Tecnologia e Inovação: Aquisição de materiais elétricos, som, tendas, palco, treliças, painel de LED, geradores de energia, material gráfico, estande e divulgação.
World Creativity Day: Painel de LED, tendas, treliças, som, entre outros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 4 - Gerência de Inovação - GERIN

Outras feiras e eventos.
Aquisição de equipamentos para infra de eventos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
94 - Eventos	Outras Unidades e Medidas	8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	513.500,00	535.939,95	557.377,55	578.557,90	2.185.375,40
Subtotal:	**513.500,00**	**535.939,95**	**557.377,55**	**578.557,90**	**2.185.375,40**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 5 - Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT
Programa 0036 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Local

Objetivos:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Empresas Atendidas	16	12/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Empresas Ativas	24	12/09/2025	Unidade	15000.0000	15000.0000	15000.0000	15000.0000	15000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Trabalhadores Atendidos	25	12/09/2025	Pessoas	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000	40000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2120 - Gestão das atividades da Agência do Trabalhador — Tipo: Atividade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 5 - Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT

Realizar as atividades da Agência do Trabalhador, realocação do trabalhador ao mercado do trabalho.
Acesso ao beneficio Seguro Desemprego.
Promoção a prospecção de novas vaga de de emprego.
Apoio com infraestrutura e organização dos eventos: Feirão do 1º Emprego (2 edições anuais), Feirão do emprego (2 edições anuais).

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	40.000,0000	40.000,0000	40.000,0000	40.000,0000	160.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**20.000,00**	**20.874,00**	**21.708,96**	**22.533,90**	**85.116,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC

Unidade 7 - Fundo de Inovação

Programa 0027 - Campo Mourão Inova

Objetivos:

Promover e fomentar o ecosistema de empreendedorismo e inovação de Campo Mourão

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Eventos Realizados	15	12/09/2025	Unidade	8.0000	8.0000	8.0000	8.0000	8.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	3	9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Empresas Atendidas	16	12/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2119 - Fundo de inovação — Tipo: Atividade

Abertura de editais para contratação de empresas por subvenção econômica e/ou CPSI (Contratação Pública de Soluções Inovadoras).

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
137 - Empresas Atendidas	Empresas	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	250.000,00	260.925,00	271.362,00	281.673,76	1.063.960,76
Subtotal:	**250.000,00**	**260.925,00**	**271.362,00**	**281.673,76**	**1.063.960,76**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 8 - Gestão Administrativa
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2124 - Gestão das Atividades Administrativas da Seidec — Tipo: Atividade

Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico tais como (pagamento de folha dos servidores, contribuições patronais, vale alimentação e vale transporte, pagamento de horas extras em eventos e pagamento da bolsa auxilio dos estagiários).

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.364.029,10	2.467.337,17	2.566.030,66	2.663.539,83	10.060.936,76
Subtotal:	**2.364.029,10**	**2.467.337,17**	**2.566.030,66**	**2.663.539,83**	**10.060.936,76**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 8 - Gestão Administrativa
Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2122 - Marketing Digital Tradicional para Todo o Trade do Turismo Receptivo — Tipo: Atividade

Marketing e divulgação dos eventos de empreendedorismo, inovação e turismo (ex: Campo Mourão no Prato, Nasa Space Apps, Pint Of Science, Caminho Iniciático de Santiago de Compostela, e outros eventos do Turismo).

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	80.000,00	83.496,00	86.835,84	90.135,60	340.467,44
Subtotal:	**80.000,00**	**83.496,00**	**86.835,84**	**90.135,60**	**340.467,44**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC
Unidade 8 - Gestão Administrativa
Programa 0029 - Relações Institucionais

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2118 - Gestão das atividades do Corpo de Bombeiros — Tipo: Atividade

Dar continuidade nas atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros de Campo Mourão e oferecer apoio e manutenção a corporação.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
148 - Instituições Atendidas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	254.000,00	265.099,80	275.703,79	286.180,54	1.080.984,13
Subtotal:	**254.000,00**	**265.099,80**	**275.703,79**	**286.180,54**	**1.080.984,13**

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2106 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB — Tipo: Atividade

Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2106 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB — Tipo: Atividade

Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SEIMOB

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	3.210.411,97	3.350.706,98	3.484.735,27	3.617.155,21	13.663.009,43
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.000,00	83.496,00	86.835,84	90.135,60	340.467,44
Subtotal:	**3.290.411,97**	**3.434.202,98**	**3.571.571,11**	**3.707.290,81**	**14.003.476,87**

Programa 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Objetivos:

Manter a qualidade das estradas rurais, pontes, bueiros, dando ao usuário condições de ir e vir tanto utilizando seus veículos além de dar condições do transporte escolar e transporte de grãos e proteínas vivas saindo da fazenda para seu destino final, com objetivo de atingir 100% até o ano de 2029

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Cobertura	8	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB — Tipo: Atividade

Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Objetivos:

Manter a qualidade das estradas rurais, pontes, bueiros, dando ao usuário condições de ir e vir tanto utilizando seus veículos além de dar condições do transporte escolar e transporte de grãos e proteínas vivas saindo da fazenda para seu destino final, com objetivo de atingir 100% até o ano de 2029

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Cobertura	8	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2096 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB — Tipo: Atividade

Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.174.732,00	2.269.767,79	2.360.558,50	2.450.259,73	9.255.318,02
01085 - BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão	144.000,00	150.292,80	156.304,51	162.244,08	612.841,39
01140 - BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo	10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário	864.000,00	901.756,80	937.827,07	973.464,50	3.677.048,37
Subtotal:	**3.192.732,00**	**3.332.254,39**	**3.465.544,56**	**3.597.235,26**	**13.587.766,21**

Ação: 2097 - Adequar Estradas Rurais — Tipo: Atividade

Adequar Estradas Rurais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
133 - Adequação de estradas rurais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	2.979.008,07	3.109.190,72	3.233.558,35	3.356.433,56	12.678.190,70
Subtotal:	**2.979.008,07**	**3.109.190,72**	**3.233.558,35**	**3.356.433,56**	**12.678.190,70**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Objetivos:

Manter a qualidade das estradas rurais, pontes, bueiros, dando ao usuário condições de ir e vir tanto utilizando seus veículos além de dar condições do transporte escolar e transporte de grãos e proteínas vivas saindo da fazenda para seu destino final, com objetivo de atingir 100% até o ano de 2029

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Cobertura	8	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2098 - Construir e Reformar Pontes — Tipo: Atividade

Construir e Reformar Pontes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
76 - construção de pontes	Outras Unidades e Medidas	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	180.000,00	187.866,00	195.380,64	202.805,10	766.051,74
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	50.000,00	52.185,00	54.272,40	56.334,75	212.792,15
Subtotal:	**230.000,00**	**240.051,00**	**249.653,04**	**259.139,85**	**978.843,89**

Ação: 2105 - Correção de Meio Fio — Tipo: Atividade

Correção de Meio Fio

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
144 - Correção de meio fio	Outras Unidades e Medidas	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	16.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	170.000,00	177.429,00	184.526,16	191.538,15	723.493,31
Subtotal:	**170.000,00**	**177.429,00**	**184.526,16**	**191.538,15**	**723.493,31**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Objetivos:

Manter a qualidade das estradas rurais, pontes, bueiros, dando ao usuário condições de ir e vir tanto utilizando seus veículos além de dar condições do transporte escolar e transporte de grãos e proteínas vivas saindo da fazenda para seu destino final, com objetivo de atingir 100% até o ano de 2029

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Cobertura	8	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2108 - Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro — Tipo: Atividade

Substituição de Tampas, Grelhas e Cavaletes de Bueiro

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
145 - Tampas, grelhas e cavaletes	Outras Unidades e Medidas	200,0000	200,0000	200,0000	200,0000	800,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
Subtotal:	**350.000,00**	**365.295,00**	**379.906,80**	**394.343,26**	**1.489.545,06**

Ação: 2112 - Defesa Civil — Tipo: Atividade

Defesa Civil

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	40.000,00	41.748,00	43.417,92	45.067,80	170.233,72
Subtotal:	**40.000,00**	**41.748,00**	**43.417,92**	**45.067,80**	**170.233,72**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa 0021 - Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural

Objetivos:

Manter a qualidade das estradas rurais, pontes, bueiros, dando ao usuário condições de ir e vir tanto utilizando seus veículos além de dar condições do transporte escolar e transporte de grãos e proteínas vivas saindo da fazenda para seu destino final, com objetivo de atingir 100% até o ano de 2029

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Cobertura	8	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2113 - Manutenção do Aeroporto Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção do Aeroporto Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01150 - BB 89576-8 - Tarifas Aeroportuárias	395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
Subtotal:	**395.000,00**	**412.261,50**	**428.751,96**	**445.044,53**	**1.681.057,99**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

Objetivos:

Assegurar a manutenção contínua e o funcionamento adequado dos próprios públicos municipais; Corrigir danos estruturais e operacionais de forma tempestiva;
Valorizar os espaços públicos, promovendo melhores condições de uso para servidores e população; Prevenir a deterioração do patrimônio público; Promover melhorias nas condições de acessibilidade, segurança e conforto. o programa visa garantir ambientes adequados, seguros, acessíveis e salubres para os servidores e os usuários dos serviços públicos

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Áreas Recuperadas/Preservadas	10	12/09/2025	Outras Unidades e Medidas	175.0000	175.0000	25.0000	25.0000	25.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 1012 - Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei — Tipo: Projeto Orçamentário

Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
34 - Obra Construída/Ampliada	M²	150,0000	0,0000	0,0000	0,0000	150,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	300.000,00	313.110,00	325.634,40	338.008,51	1.276.752,91
00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
Subtotal:	**789.219,89**	**823.708,80**	**856.657,15**	**889.210,12**	**3.358.795,96**

Ação: 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos — Tipo: Atividade

Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
36 - Infra-estrutura	Ano	25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0022 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

Objetivos:

Assegurar a manutenção contínua e o funcionamento adequado dos próprios públicos municipais; Corrigir danos estruturais e operacionais de forma tempestiva;
Valorizar os espaços públicos, promovendo melhores condições de uso para servidores e população; Prevenir a deterioração do patrimônio público; Promover melhorias nas condições de acessibilidade, segurança e conforto. o programa visa garantir ambientes adequados, seguros, acessíveis e salubres para os servidores e os usuários dos serviços públicos

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Áreas Recuperadas/Preservadas	10	12/09/2025	Outras Unidades e Medidas	175.0000	175.0000	25.0000	25.0000	25.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos — Tipo: Atividade

Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.100.000,00	1.148.070,00	1.193.992,80	1.239.364,53	4.681.427,33
01118 - BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação	25.000,00	26.092,50	27.136,20	28.167,38	106.396,08
Subtotal:	**1.125.000,00**	**1.174.162,50**	**1.221.129,00**	**1.267.531,91**	**4.787.823,41**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF

Programa 0030 - Carneiro no Buraco

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pessoas Atendidas - Festa Nacional do Carneiro no Buraco	18	12/09/2025	Pessoas	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ação: 1015 - Manutenção do Parque de Exposição — Tipo: Projeto Orçamentário

Manutenção do Parque de Exposição

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
94 - Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	200.000,00	208.740,00	217.089,60	225.339,00	851.168,60
Subtotal:	**200.000,00**	**208.740,00**	**217.089,60**	**225.339,00**	**851.168,60**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0031 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Estado - RAS

Objetivos:

Construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, qualificar e ampliar o acesso da população a serviços de saúde de média complexidade, fortalecendo a rede de atenção ambulatorial especializada no município e na região.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Conclusão de Obras	19	12/09/2025	Metros Quadrados	2750.0000	2750000.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 1013 - Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME — Tipo: Projeto Orçamentário

Construir Ambulatório Médico de Especialidades - AME

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
34 - Obra Construída/Ampliada	M²	2.750.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2.750.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	500.000,00	521.850,00	542.724,00	563.347,51	2.127.921,51
01070 - BB - 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades	5.000.000,00	5.218.500,00	5.427.240,00	5.633.475,12	21.279.215,12
Subtotal:	**5.500.000,00**	**5.740.350,00**	**5.969.964,00**	**6.196.822,63**	**23.407.136,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0034 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada

Objetivos:

Realizar ações estruturais na malha viária, para a ampliação e melhorias do sistema, contribuindo para a melhoria da saúde pública (redução de poeira e vetores), segurança no tráfego de pedestres e veículos, incentivo à economia local, valorização imobiliária e racionalização dos custos com manutenção rotineira de estradas de chão. Também favorece o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e fortalece a coesão territorial entre regiões mais e menos desenvolvidas da cidade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pavimentação de Vias	22	12/09/2025	Metros Quadrados	203176.4000	203176.4000	136957.9400	108945.5700	112554.6400

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2099 - Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico — Tipo: Atividade

Operação Tapa Buraco, Recapeamento Asfáltico

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
131 - Recapeamento de Vias	M²	63.176,4000	63.589,9000	31.602,8000	32.184,7100	190.553,8100

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	732.656,89	764.674,00	795.260,96	825.480,87	3.118.072,72
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	2.000.000,00	2.087.400,00	2.170.896,00	2.253.390,05	8.511.686,05
Subtotal:	**2.732.656,89**	**2.852.074,00**	**2.966.156,96**	**3.078.870,92**	**11.629.758,77**

Ação: 2100 - Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico — Tipo: Atividade

Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
151 - Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	140.000,0000	73.368,0400	77.342,7700	80.369,9300	371.080,7400

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	551.000,00	575.078,70	598.081,85	620.808,96	2.344.969,51
01043 - BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA	630.000,00	657.531,00	683.832,24	709.817,87	2.681.181,11
Subtotal:	**1.181.000,00**	**1.232.609,70**	**1.281.914,09**	**1.330.626,83**	**5.026.150,62**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 2 - Gerência de Infraestrutura - GEINF
Programa 0035 - Luz para Todos

Objetivos:

Realizar extensão de rede nos pontos que ainda há ausência desse objeto, assim podendo o município levar iluminação pública combinada com segurança, também realizar iluminação nos espaços públicos onde há ausência desse serviços, trazendo segurança e utilidade para o espaço que está sem vida por falta de luz.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Consumo	23	12/09/2025	Outras Unidades e Medidas	12000.0000	12000.0000	6000.0000	3000.0000	3000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
7	Energia limpa e acessível	1	7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Ação: 2104 - Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública Tipo: Atividade

Ampliação, Readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
152 - Índice de Consumo	Outras Unidades e Medidas	12.000,0000	6.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	24.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art	7.561.029,21	7.891.446,19	8.207.104,04	8.518.973,99	32.178.553,43
Subtotal:	**7.561.029,21**	**7.891.446,19**	**8.207.104,04**	**8.518.973,99**	**32.178.553,43**

Unidade 3 - Gerência de Administrativa
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2107 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
134 - Servidores Atendidos	pessoas	65,0000	58,0000	58,0000	58,0000	239,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 3 - Gerência de Administrativa
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2107 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SEIMOB

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	30.000,00	31.311,00	32.563,44	33.800,85	127.675,29
Subtotal:	**50.000,00**	**52.185,00**	**54.272,40**	**56.334,75**	**212.792,15**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2111 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	337.316,08	352.056,80	366.139,07	380.052,36	1.435.564,31
Subtotal:	**337.316,08**	**352.056,80**	**366.139,07**	**380.052,36**	**1.435.564,31**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 6 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Programa 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro

Objetivos:

Reduzir o número de acidentes de trânsito através da conscientização e melhorar a mobilidade urbana, incentivar o uso de transporte alternativo, bem com desafogar o trânsito, vantagem de ser um transporte mais econômico que o privado, servindo também como espaço de integração e socialização. Estimamos uma redução de 100% até o ano de 2029.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Reclamações	21	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1014 - Construção de Abrigos para Ponto de Ônibus — Tipo: Projeto Orçamentário

Construção de Abrigos para Ponto de Ônibus

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
150 - Porcentagem de Reclamações	Outras Unidades e Medidas	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	200.000,00	208.740,00	217.089,60	225.339,00	851.168,60
Subtotal:	**200.000,00**	**208.740,00**	**217.089,60**	**225.339,00**	**851.168,60**

Ação: 2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito — Tipo: Atividade

Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	5.878.500,00	6.135.390,45	6.380.806,07	6.623.276,71	25.017.973,23
01090 - Outorga Fixo - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
Subtotal:	**6.008.500,00**	**6.271.071,45**	**6.521.914,31**	**6.769.747,06**	**25.571.232,82**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB

Unidade 6 - Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

Programa 0033 - Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro

Objetivos:

Reduzir o número de acidentes de trânsito através da conscientização e melhorar a mobilidade urbana, incentivar o uso de transporte alternativo, bem com desafogar o trânsito, vantagem de ser um transporte mais econômico que o privado, servindo também como espaço de integração e socialização. Estimamos uma redução de 100% até o ano de 2029.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Porcentagem de Reclamações	21	12/09/2025	Percentual	50.0000	50.0000	70.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2103 - Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros — Tipo: Atividade

Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
150 - Porcentagem de Reclamações	Outras Unidades e Medidas	50,0000	70,0000	80,0000	100,0000	300,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	6.500.000,00	6.784.050,00	7.055.412,00	7.323.517,66	27.662.979,66
Subtotal:	**6.500.000,00**	**6.784.050,00**	**7.055.412,00**	**7.323.517,66**	**27.662.979,66**

Ação: 2109 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN — Tipo: Atividade

Manter as Atividades da Gerência Administrativa da DIRETRAN

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00569 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM (Trânsito)	1.610.370,72	1.680.743,93	1.747.973,69	1.814.396,69	6.853.485,03
Subtotal:	**1.610.370,72**	**1.680.743,93**	**1.747.973,69**	**1.814.396,69**	**6.853.485,03**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 9 - Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2102 - Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos Tipo: Atividade

Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	5.520.130,28	5.761.359,98	5.991.814,38	6.219.503,33	23.492.807,97
Subtotal:	**5.520.130,28**	**5.761.359,98**	**5.991.814,38**	**6.219.503,33**	**23.492.807,97**

Unidade 10 - Gerência de Segurança
Programa 0032 - Muralha Digital

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Segurança	20	12/09/2025	Percentual	30.0000	30.0000	50.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2110 - Programa de Telegestão Tipo: Atividade

Programa de Telegestão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
149 - Índice de Segurança	Outras Unidades e Medidas	30,0000	50,0000	80,0000	100,0000	260,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB
Unidade 10 - Gerência de Segurança
Programa 0032 - Muralha Digital

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Segurança	20	12/09/2025	Percentual	30.0000	30.0000	50.0000	80.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2110 - Programa de Telegestão — Tipo: Atividade

Programa de Telegestão

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art	1.674.849,27	1.748.040,18	1.817.961,79	1.887.044,34	7.127.895,58
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	898.000,00	937.242,60	974.732,30	1.011.772,13	3.821.747,03
Subtotal:	**2.572.849,27**	**2.685.282,78**	**2.792.694,09**	**2.898.816,47**	**10.949.642,61**

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC
Unidade 1 - Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2049 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC
Unidade 1 - Gabinete do Secretário de Assuntos da Comunidade
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2049 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	538.555,04	562.089,89	584.573,49	606.787,28	2.292.005,70
Subtotal:	**538.555,04**	**562.089,89**	**584.573,49**	**606.787,28**	**2.292.005,70**

Unidade 2 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2050 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade Tipo: Atividade

Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	797.850,12	832.716,16	866.024,80	898.933,75	3.395.524,83
Subtotal:	**797.850,12**	**832.716,16**	**866.024,80**	**898.933,75**	**3.395.524,83**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC
Unidade 2 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC
Programa 0023 - Transforma

Objetivos:
Oportunidade de qualificação profissional e inclusão social para a comunidade

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pessoas Atendidas - Cursos	9	12/09/2025	Pessoas	32500.0000	32500.0000	41500.0000	41500.0000	41500.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
17	Parcerias e meios de implementação	7	17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

Ação: 2054 - Promover Cursos de Qualificação Profissional — Tipo: Atividade

Cursos - Informática Itinerante / Alfabetização Idosos e Adultos/ Costura Industrial-Tecidos-Aviamentos-Instrutor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	12.000,0000	16.000,0000	16.000,0000	16.000,0000	60.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
Subtotal:	**10.000,00**	**10.437,00**	**10.854,48**	**11.266,95**	**42.558,43**

Ação: 2055 - Gestão dos Clubes de Mães — Tipo: Atividade

Desenvolver Atividades nos Clubes de Mães, 25 clubes de mães, 5 dias por semana durante 10 meses por ano

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	12.000,0000	16.000,0000	16.000,0000	16.000,0000	60.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	5.000,00	5.218,50	5.427,24	5.633,48	21.279,22
Subtotal:	**5.000,00**	**5.218,50**	**5.427,24**	**5.633,48**	**21.279,22**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 16 - Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade - SEMAC
Unidade 2 - Gerência Administrativa e Financeira - GADAC
Programa 0023 - Transforma

Objetivos:
Oportunidade de qualificação profissional e inclusão social para a comunidade

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pessoas Atendidas - Cursos	9	12/09/2025	Pessoas	32500.0000	32500.0000	41500.0000	41500.0000	41500.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
17	Parcerias e meios de implementação	7	17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

Ação: 2057 - Melhor Idade — Tipo: Atividade

Fortalecimento de vínculos, convívio social à Melhor Idade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	10.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	75.000,00	78.277,50	81.408,60	84.502,13	319.188,23
Subtotal:	**75.000,00**	**78.277,50**	**81.408,60**	**84.502,13**	**319.188,23**

Ação: 2058 - CIP e Escola do Trabalho — Tipo: Atividade

CIP - Preparar jovens menores e adolescentes para o mercado de trabalho, com parcerias: UTFPR, UNESPAR, CIEE, SENAI, ROTARY'S, REDE PARANÁ SUPERMERCADOS, SUPER MUFFATO, JBS/SEARA, BEONTAG, COAMO.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	6.000,0000	7.000,0000	7.000,0000	7.000,0000	27.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	222.260,00	231.972,76	241.251,67	250.419,24	945.903,67
Subtotal:	**222.260,00**	**231.972,76**	**241.251,67**	**250.419,24**	**945.903,67**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM
Unidade 1 - Unidade Gestora RPPS - Campo Mourão - PREVISCAM
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2142 - Manter as Unidades de Deliberação e Assessoramento da PREVISCAM — Tipo: Atividade

Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo fundamental para a governança, transparência e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social. Funcionando como pilares que garantem a tomada de decisões prudentes e a supervisão rigorosa da gestão dos recursos previdenciários. Manter o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos - fortes, atuantes e bem capacitados não é um custo, mas sim um investimento essencial na segurança e na perenidade do futuro previdenciário dos sevidores. Eles representam a estrutura de governança corporativa que protege o patrimônio dos segurados e assegura que a PREVISCAM cumpra sua missão social e financeira.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	301.881,84	321.430,53	341.112,67	361.377,62	1.325.802,66
Subtotal:	**301.881,84**	**321.430,53**	**341.112,67**	**361.377,62**	**1.325.802,66**

Ação: 2143 - Manter as Unidades Administrativas da PREVISCAM — Tipo: Atividade

Trata-se de ação administrativa de suporte indispensável a implementação de seus programas finalísticos. Sendo essas unidades que formam o núcleo operacional responsável pela execução diária das atividades, garantindo que a autarquia cumpra sua missão de forma eficiente e em conformidade com a legislação. Elas são a espinha dorsal que suporta as decisões dos conselhos e garante que os servidores tenham seus direitos previdenciários assegurados com profissionalismo e eficiência.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.964.914,73	3.177.521,19	3.393.781,74	3.618.146,36	13.154.364,02
Subtotal:	**2.964.914,73**	**3.177.521,19**	**3.393.781,74**	**3.618.146,36**	**13.154.364,02**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM
Unidade 2 - Fundo Financeiro
Programa 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas

Objetivos:

Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas estatutários do Município de Campo Mourão. Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão atuais e futuros, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.

Público Alvo: Aposentados e Pensionistas

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2144 - Manter o Plano Financeiro - Fundo em Repartição — Tipo: Atividade

Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
156 - Aposentados Atendidos	Pessoas	580,0000	609,0000	639,0000	671,0000	2.499,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.892.102,92	3.105.835,22	3.323.853,51	3.550.509,80	12.872.301,45
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	48.007.886,34	50.444.145,65	52.825.730,43	55.222.094,04	206.499.856,46
Subtotal:	**50.899.989,26**	**53.549.980,87**	**56.149.583,94**	**58.772.603,84**	**219.372.157,91**

Unidade 3 - Fundo Previdenciário
Programa 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas

Objetivos:

Público Alvo: Aposentados e Pensionistas

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2145 - Manter o Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização — Tipo: Atividade

Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	459,0000	482,0000	506,0000	531,0000	1.978,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM
Unidade 3 - Fundo Previdenciário
Programa 0045 - Previdência de Inativos e Pensionistas

Objetivos:

Público Alvo: Aposentados e Pensionistas

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2145 - Manter o Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização — Tipo: Atividade

Garantir o pagamento correto e pontual dos benefícios de aposentadoria e pensão, conforme as regras estabelecidas pela legislação previdenciária e municipal.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.467.590,28	37.942.667,60	40.453.701,01	43.053.801,21	156.917.760,10
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	2.117,40	2.234,30	2.353,68	8.705,38
Subtotal:	**35.469.590,28**	**37.944.785,00**	**40.455.935,31**	**43.056.154,89**	**156.926.465,48**

Programa 9999 - Reserva de Contingência

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 9998 - Reserva de Contingência - PREVISCAM — Tipo: Operação Especial

Reserva de Contingência - PREVISCAM

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
156 - Aposentados Atendidos	Pessoas	459,0000	482,0000	506,0000	531,0000	1.978,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	36.174.492,13	37.664.017,26	39.127.252,71	40.613.853,50	153.579.615,60
Subtotal:	**36.174.492,13**	**37.664.017,26**	**39.127.252,71**	**40.613.853,50**	**153.579.615,60**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN
Unidade 1 - Gabinete da Presidência
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2034 - Gestão das Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN — Tipo: Atividade

Manter as Atividades do Gabinete do Diretor Presidente do IPPLAN

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Subtotal:	**20.000,00**	**20.874,00**	**21.708,96**	**22.533,90**	**85.116,86**

Unidade 2 - Gerência de Gestão
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz. Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho. Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2053 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPLLAN — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPLLAN

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
134 - Servidores Atendidos	pessoas	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN
Unidade 2 - Gerência de Gestão
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz. Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho. Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2053 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPLLAN — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - IPLLAN

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	15.000,00	15.655,50	16.281,72	16.900,43	63.837,65
Subtotal:	**15.000,00**	**15.655,50**	**16.281,72**	**16.900,43**	**63.837,65**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2059 - Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades Administrativas do IPPLAN

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	461.981,86	482.170,47	501.457,29	520.512,67	1.966.122,29
Subtotal:	**461.981,86**	**482.170,47**	**501.457,29**	**520.512,67**	**1.966.122,29**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 20 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN
Unidade 4 - Gerência de Planos e Projetos
Programa 0026 - Campo Mourão do Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Projeto e Estudos Entregues	14	12/09/2025	Unidade	5.0000	5.0000	4.0000	1.0000	2.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2060 - Elaboração de Projetos e Ações Estruturantes — Tipo: Atividade

Elaboração de Projetos Estruturantes; Projetos Parque do Lar Paraná; Estudo de viabilidade aeroporto; Estudo de viabilidade cemitério; Projetos de revitalização da Rodoviária; Projeto de usina fotovoltaica; Projeto de academias ao ar livre; Projeto de prédios públicos sustentáveis; Mapeamento de espaços públicos; Plano Diretor Aeroportuário; Projeto de horta comunitária

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
16 - Projetos	Und Aten	5,0000	4,0000	1,0000	2,0000	12,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	400.000,00	417.480,00	434.179,20	450.678,01	1.702.337,21
Subtotal:	**400.000,00**	**417.480,00**	**434.179,20**	**450.678,01**	**1.702.337,21**

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade 1 - Gabinete do Secretário de Controle Urbano
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade 1 - Gabinete do Secretário de Controle Urbano
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2041 - Gestão do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	511.352,91	533.699,03	555.046,98	576.138,77	2.176.237,69
Subtotal:	**511.352,91**	**533.699,03**	**555.046,98**	**576.138,77**	**2.176.237,69**

Unidade 2 - Gerência de Controle Urbano
Programa 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2139 - Manutenção do GEOPORTAL — Tipo: Atividade

Manutenção do GEOPORTAL: Garantir o seu funcionamento, atualização e segurança, promover a sua utilidade e acessibilidade aos usuários. Incluindo a manutenção do software, hardware, dados, e a atualização das informações cartográficas e demais informações relevantes para a plataforma. Consolidação de um levantamento topográfico georreferenciamento; Criação de banco de dados georreferenciados de equipamentos públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de imóveis públicos; Criação de banco de dados georreferenciados de vazios urbanos e imóveis subutilizados; Criação de banco de dados georreferenciados para as matrículas e alvarás de construção dos imóveis urbanos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	189.000,00	197.259,30	205.149,67	212.945,36	804.354,33
Subtotal:	**189.000,00**	**197.259,30**	**205.149,67**	**212.945,36**	**804.354,33**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade 2 - Gerência de Controle Urbano
Programa 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2140 - Gestão do Controle Urbano — Tipo: Atividade

Combate à especulação imobiliária e prevenção da ocupação inadequada do solo urbano; Elaboração de minuta de lei com a nova proposta de ordenamento dos Bairros; Adequação do Decreto de Passeios de Campo Mourão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.388.435,87	1.449.110,52	1.507.074,94	1.564.343,79	5.908.965,12
Subtotal:	**1.388.435,87**	**1.449.110,52**	**1.507.074,94**	**1.564.343,79**	**5.908.965,12**

Unidade 3 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
Programa 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Objetivos:

Estabelecer diretrizes nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário, habitação e infraestrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável. Promover o planejamento dos programas, projetos e ações que envolvam articulações de vários orgãos municipais, estaduais e federais. Implementar o planejamento urbano como referência para tomada de decisões e ações municipais, visando a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico, o ordenamento do território, a gestão democrática e o direito pleno à cidade para todos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura — Tipo: Atividade

Manter as atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura; Contratação/Substituição de novos fiscais para complementar o quadro de profissionais de fiscalização de edificações, urbanismo, trânsito, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente; Criação de um sistema integrado de fiscalização municipal que inclua a atuação dos fiscais de edificações, urbanismo, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade 3 - Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura
Programa 0044 - Gestão e Monitoramento do Espaço Urbano e Rural

Objetivos:

Estabelecer diretrizes nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário, habitação e infraestrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável. Promover o planejamento dos programas, projetos e ações que envolvam articulações de vários orgãos municipais, estaduais e federais. Implementar o planejamento urbano como referência para tomada de decisões e ações municipais, visando a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico, o ordenamento do território, a gestão democrática e o direito pleno à cidade para todos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2141 - Gestão das Atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura — Tipo: Atividade

Manter as atividades de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura; Contratação/Substituição de novos fiscais para complementar o quadro de profissionais de fiscalização de edificações, urbanismo, trânsito, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente; Criação de um sistema integrado de fiscalização municipal que inclua a atuação dos fiscais de edificações, urbanismo, parcelamentos, posturas, comércio e meio ambiente.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.168.719,37	1.219.792,41	1.268.584,10	1.316.790,29	4.973.886,17
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia	1.780.499,69	1.858.307,53	1.932.639,83	2.006.080,14	7.577.527,19
Subtotal:	**2.949.219,06**	**3.078.099,94**	**3.201.223,93**	**3.322.870,43**	**12.551.413,36**

Unidade 4 - Gerência Administrativa
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2051 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
134 - Servidores Atendidos	pessoas	40,0000	42,0000	44,0000	46,0000	172,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade 4 - Gerência Administrativa
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2051 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECFI

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	30.000,00	31.311,00	32.563,44	33.800,85	127.675,29
Subtotal:	**30.000,00**	**31.311,00**	**32.563,44**	**33.800,85**	**127.675,29**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2040 - Gestão das Atividades Administrativas Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização Tipo: Atividade

Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	692.961,54	723.243,95	752.173,70	780.756,30	2.949.135,49
Subtotal:	**692.961,54**	**723.243,95**	**752.173,70**	**780.756,30**	**2.949.135,49**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 21 - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
Unidade 4 - Gerência Administrativa
Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2061 - Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL — Tipo: Atividade

Campanha de Lançamento e Divulgação do GEOPORTAL

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
Subtotal:	**10.000,00**	**10.437,00**	**10.854,48**	**11.266,95**	**42.558,43**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade 2 - Gerência Administrativa e Financeira
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2042 - Gestão das Atividades do Gabinete do Secretário da SECULT — Tipo: Atividade

Vencimentos, Obrigações Patronais, Diárias, ressarcimentos do Secretário e Diretores

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	536.555,04	560.002,49	582.402,59	604.533,89	2.283.494,01
Subtotal:	**536.555,04**	**560.002,49**	**582.402,59**	**604.533,89**	**2.283.494,01**

Ação: 2043 - Gestão Administrativa e Operacional da SECULT — Tipo: Atividade

Apoio Administrativo e Operacional - Cultura - Atividades meio. Reforma e adequações de espaços públicos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	4.730.504,09	4.937.227,11	5.134.716,19	5.329.835,42	20.132.282,81
Subtotal:	**4.730.504,09**	**4.937.227,11**	**5.134.716,19**	**5.329.835,42**	**20.132.282,81**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade 3 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos
Programa 0028 - Campo Mourão Cultural

Objetivos:

Manter as atividades finalistas da Secretaria Municipal de Cultura, com o norte voltado a três eixos de trabalho, Formação de Renda, Acesso ao Bem Cultural, Formação Continuada; Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico; Incentivar o trabalho artístico cultural resgatando vocações locais; Incentivar o Hábito da Leitura, através de oficinais, apresentações artísticas e disponibilização de acervo; Promoção de resgate cultural do Município; Aulas de técnica circense através da Escola de Circo Municipal. Aulas de ballet, através da Academia de Ballet. Aulas de instrumentos musicais, através da Casa da Música. Aula de teatro através da, Coordenação de Ação Teatral; Aulas de artes e artesanato através do Centro de Criatividade; Realização de festivais, tais como: FETACAM, Festival de Circo, Festival de Música, Mostra de Dança; Acesso a democratização do acervo do Museu Municipal, através de visitas, exposições itinerantes, eventos; Realização dos Concursos Culturais, Concurso Pinóquio, Concurso de Fotografia, Concurso de Poesia, Concurso de Pipas; Realizar e viabilizar financeiramente a Lei de Inventivo de Cultura, Fundo de Fomento e Fundo de Cultura; Dar acesso a criança e adolescente as atividades formativas da Secretaria Municipal de Cultura, bem como aos eventos; Realização de demais eventos culturais e artísticos da Secretaria Municipal de Cultura.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Números de Atendimentos	17	12/09/2025	Pessoas	151700.0000	151700.0000	151720.0000	149720.0000	149720.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ação: 2065 - Eventos Culturais — Tipo: Atividade

Manter e divulgar a arte e a cultura por meio de eventos que promovam o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, fortalecendo nossa identidade histórico-cultural

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	130.000,0000	130.000,0000	130.000,0000	130.000,0000	520.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.629.500,00	1.700.709,15	1.768.737,52	1.835.949,55	6.934.896,22
Subtotal:	**1.629.500,00**	**1.700.709,15**	**1.768.737,52**	**1.835.949,55**	**6.934.896,22**

Ação: 2066 - Concursos Culturais — Tipo: Atividade

Os concursos culturais são formas de premiar e valorizar os artistas, o conhecimento artístico e a diversidade cultural, por meio de editais em diversas áreas das artes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,0000	10.000,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade 3 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos

Ação: 2066 - Concursos Culturais — Tipo: Atividade

Os concursos culturais são formas de premiar e valorizar os artistas, o conhecimento artístico e a diversidade cultural, por meio de editais em diversas áreas das artes

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	116.000,00	121.069,20	125.911,97	130.696,63	493.677,80
Subtotal:	**116.000,00**	**121.069,20**	**125.911,97**	**130.696,63**	**493.677,80**

Ação: 2067 - Festivais Culturais — Tipo: Atividade

romove a troca de saberes e a renovação das expressões artísticas, proporcionando à comunidade acesso gratuito a uma programação cultural diversa e de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a democratização do acesso à arte

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000	40.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	383.200,00	399.945,84	415.943,68	431.749,54	1.630.839,06
Subtotal:	**383.200,00**	**399.945,84**	**415.943,68**	**431.749,54**	**1.630.839,06**

Ação: 2068 - Formação Continuada — Tipo: Atividade

Visa garantir uma formação artístico-cultural e técnica aos artistas, produtores culturais e à comunidade em geral, com o objetivo de qualificá-los e fortalecer sua atuação no setor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	288.500,00	301.107,45	313.151,74	325.051,50	1.227.810,69
Subtotal:	**288.500,00**	**301.107,45**	**313.151,74**	**325.051,50**	**1.227.810,69**

Ação: 2069 - Leis de Incentivo Cultural — Tipo: Atividade

Criado pela Lei Municipal n° 4800/2024, se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura do Município, com recursos preferencialmente destinados às políticas, programas, projetos e ações

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	5.000,0000	5.000,0000	5.000,0000	5.000,0000	20.000,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade 3 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos

Ação: 2069 - Leis de Incentivo Cultural — Tipo: Atividade

Criado pela Lei Municipal n° 4800/2024, se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura do Município, com recursos preferencialmente destinados às políticas, programas, projetos e ações

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	324.000,00	338.158,80	351.685,15	365.049,19	1.378.893,14
01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento	38.000,00	39.660,60	41.247,02	42.814,41	161.722,03
Subtotal:	**362.000,00**	**377.819,40**	**392.932,17**	**407.863,60**	**1.540.615,17**

Ação: 2114 - Política Nacional Aldir Blanc — Tipo: Atividade

riado pela Lei Municipal n° 4800/2024, se constitui em uma mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos obtidos em regime de colaboração e financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01171 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	724.000,00	755.638,80	785.864,35	815.727,20	3.081.230,35
Subtotal:	**724.000,00**	**755.638,80**	**785.864,35**	**815.727,20**	**3.081.230,35**

Ação: 6007 - Desenvolvimento Cultural da Criança e do Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Atender o acesso à cultura à crianças e adolescentes nos termos da Lei Federal 8069/1990 e Lei Municipal 4673/2024 que trata da bolsa auxílio aos integrantes do Corpo de Baile da Academia Municipal de Ballet, Grupo Di Biagio da Casa da Música e bolsistas da Coordenação Teatral da Secretaria Municipal de Cultura.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	200,0000	220,0000	220,0000	220,0000	860,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	109.000,00	113.763,30	118.313,83	122.809,76	463.886,89
Subtotal:	**109.000,00**	**113.763,30**	**118.313,83**	**122.809,76**	**463.886,89**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Unidade 3 - Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos
Programa 0030 - Carneiro no Buraco

Objetivos:

Preservar e divulgar a tradição cultural, atrair visitantes de diversas regiões do Brasil, promovendo o Município como destino turístico e cultural.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pessoas Atendidas - Festa Nacional do Carneiro no Buraco	18	12/09/2025	Pessoas	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ação: 1009 - Programação Cultural da Festa do Carneiro no Buraco — Tipo: Projeto Orçamentário

Estrutura, shows, material gráfico e espetáculos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
48 - Pessoas Atendidas	pessoas	60.000,0000	60.000,0000	60.000,0000	60.000,0000	240.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.061.000,00	1.107.365,70	1.151.660,33	1.195.423,42	4.515.449,45
Subtotal:	**1.061.000,00**	**1.107.365,70**	**1.151.660,33**	**1.195.423,42**	**4.515.449,45**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade 1 - Gabinete do Secretário de Comunicação
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2084 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	553.555,04	577.745,39	600.855,20	623.687,71	2.355.843,34
Subtotal:	**553.555,04**	**577.745,39**	**600.855,20**	**623.687,71**	**2.355.843,34**

Unidade 3 - Gerência de Divulgação
Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1003 - Campanha Aniversário de Campo Mourão — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha Aniversário de Campo Mourão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade 3 - Gerência de Divulgação

Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1003 - Campanha Aniversário de Campo Mourão — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha Aniversário de Campo Mourão

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
Subtotal:	**100.000,00**	**104.370,00**	**108.544,80**	**112.669,50**	**425.584,30**

Ação: 1004 - Campanha Natal Campo Mourão — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha Natal Campo Mourão

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
Subtotal:	**100.000,00**	**104.370,00**	**108.544,80**	**112.669,50**	**425.584,30**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade 3 - Gerência de Divulgação

Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1006 - Campanha IPTU — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha IPTU

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	150.000,00	156.555,00	162.817,20	169.004,25	638.376,45
Subtotal:	**150.000,00**	**156.555,00**	**162.817,20**	**169.004,25**	**638.376,45**

Ação: 1010 - Campanha Trânsito Mais Seguro — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha Trânsito Mais Seguro

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	150.000,00	156.555,00	162.817,20	169.004,25	638.376,45
Subtotal:	**150.000,00**	**156.555,00**	**162.817,20**	**169.004,25**	**638.376,45**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Unidade 3 - Gerência de Divulgação

Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1011 - Campanha FETACAM — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha FETACAM

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	80.000,00	83.496,00	86.835,84	90.135,60	340.467,44
Subtotal:	**80.000,00**	**83.496,00**	**86.835,84**	**90.135,60**	**340.467,44**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade 3 - Gerência de Divulgação
Programa 0030 - Carneiro no Buraco

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Pessoas Atendidas - Festa Nacional do Carneiro no Buraco	18	12/09/2025	Pessoas	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000	60000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ação: 1007 - Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco — Tipo: Projeto Orçamentário

Campanha Festa Nacional do Carneiro no Buraco

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
94 - Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	400.000,00	417.480,00	434.179,20	450.678,01	1.702.337,21
Subtotal:	**400.000,00**	**417.480,00**	**434.179,20**	**450.678,01**	**1.702.337,21**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade 5 - Gerência de Eventos
Programa 0025 - Comunicação e Eventos

Objetivos:
Projetar a publicidade de todas as ações do município, buscando destacar suas potencialidades e também atrair investimentos públicos e privado.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Campanhas Publicitárias	12	12/09/2025	Unidade	0.0000	15.0000	15.0000	15.0000	15.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Eventos	13	12/09/2025	Unidade	0.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2086 - Gestão de Eventos — Tipo: Atividade

Gestão de Eventos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
40 - Campanhas e Eventos	Outras Unidades e Medidas	80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
Subtotal:	**350.000,00**	**365.295,00**	**379.906,80**	**394.343,26**	**1.489.545,06**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 23 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade 6 - Gestão Administrativa
Programa 0019 - Qualificação e Valorização do Servidor Público

Objetivos:

Público Alvo: Servidores

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2083 - Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM — Tipo: Atividade

Incentivar a Capacitação dos Servidores - SECOM

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	15.000,00	15.655,50	16.281,72	16.900,43	63.837,65
Subtotal:	**15.000,00**	**15.655,50**	**16.281,72**	**16.900,43**	**63.837,65**

Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2085 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação — Tipo: Atividade

Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Comunicação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.734.608,47	1.810.410,86	1.882.827,30	1.954.374,73	7.382.221,36
Subtotal:	**1.734.608,47**	**1.810.410,86**	**1.882.827,30**	**1.954.374,73**	**7.382.221,36**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE
Unidade 1 - Gabinete do Secretário da Agricultura
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2080 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	550.713,48	574.779,66	597.770,85	620.486,15	2.343.750,14
Subtotal:	**550.713,48**	**574.779,66**	**597.770,85**	**620.486,15**	**2.343.750,14**

Unidade 2 - Gestão Administrativa
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2078 - Gestão das Atividades Administrativas da SEADE Tipo: Atividade

Gestão das Atividades Administrativas da SEADE

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.023.773,39	1.068.512,29	1.111.252,78	1.153.480,40	4.357.018,86
Subtotal:	**1.023.773,39**	**1.068.512,29**	**1.111.252,78**	**1.153.480,40**	**4.357.018,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE

Unidade 3 - Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural

Programa 0024 - Campo Mourão Mais Agricultura

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de Refeições Contratadas	11	12/09/2025	Unidade	0.0000	192000.0000	192000.0000	192000.0000	192000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2081 - Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural — Tipo: Atividade

Horta Comunitária e Feira do Produtor Rural

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	125.000,00	130.462,50	135.681,00	140.836,88	531.980,38
Subtotal:	**125.000,00**	**130.462,50**	**135.681,00**	**140.836,88**	**531.980,38**

Ação: 2082 - Manutenção do Restaurante Popular — Tipo: Atividade

Manutenção do Restaurante Popular

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
147 - Refeições	Outras Unidades e Medidas	192.000,0000	192.000,0000	192.000,0000	192.000,0000	768.000,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 24 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE
Unidade 3 - Gerência de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural
Programa 0024 - Campo Mourão Mais Agricultura

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de Refeições Contratadas	11	12/09/2025	Unidade	0.0000	192000.0000	192000.0000	192000.0000	192000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2082 - Manutenção do Restaurante Popular — Tipo: Atividade

Manutenção do Restaurante Popular

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.005.000,00	1.048.918,50	1.090.875,24	1.132.328,50	4.277.122,24
Subtotal:	**1.005.000,00**	**1.048.918,50**	**1.090.875,24**	**1.132.328,50**	**4.277.122,24**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade 2 - Gerência Administrativa
Programa 0002 - Apoio Administrativo

Objetivos:

Público Alvo: População Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029

Ação: 2127 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	7.577.886,31	7.909.039,93	8.225.401,53	8.537.966,79	32.250.294,56
Subtotal:	**7.577.886,31**	**7.909.039,93**	**8.225.401,53**	**8.537.966,79**	**32.250.294,56**

Ação: 2128 - Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes — Tipo: Atividade

Gestão das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	742.794,02	775.254,12	806.264,29	836.902,33	3.161.214,76
Subtotal:	**742.794,02**	**775.254,12**	**806.264,29**	**836.902,33**	**3.161.214,76**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade 3 - Gerência de Esportes
Programa 0037 - Campo Mourão Esportes

Objetivos:

O programa tem como objetivo ofertar a prática esportiva, visando o desenvolvimento integral do ser humano, com o intuito de formar atletas que comporão as equipes que irão representar o município de Campo em Jogos oficiais do Estado, assim como competições organizadas por federações, confederações e eventos internacionais, com isso dispor de recurso público para por em prática diversas ações que possibilitam termos resultados positivos com essas participações.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atletas Atendidos	26	12/09/2025	Pessoas	3815.0000	3815.0000	4195.0000	4617.0000	4850.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2056 - Campo Mourão Mais Ativa — Tipo: Atividade

Academia de musculação melhor idade e adulto e adolescente, hidroginástica, aulas continuas em 40 locais no Município de Campo Mourão. Semana de Qualidade de vida FECAM Jogos Municipais para Integração do Idoso Mostra de Talentos do Programa Campo Mourão + Ativa Caminhada + Ativa - Ações Descentralizadas JIIDOS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	79.100,00	82.556,67	85.858,94	89.121,58	336.637,19
Subtotal:	**79.100,00**	**82.556,67**	**85.858,94**	**89.121,58**	**336.637,19**

Ação: 2063 - Campo Mourão Mais Atleta — Tipo: Atividade

Edital para seleção de projetos esportivos visando repasse de recursos para as entidades com foco na formação esportiva e treinamento das equipes do juventude e adulto nas mais diversas modalidades no alto rendimento, representando o município em Jogos Oficiais do Estado do Paraná, com obrigatoriedade de contra partida social por meio de aulas de iniciação esportiva, conforme termos da lei1714/2003.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - Atletas Atendidos	Pessoas	3.700,0000	4.070,0000	4.477,0000	4.700,0000	16.947,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade 3 - Gerência de Esportes
Programa 0037 - Campo Mourão Esportes

Objetivos:

O programa tem como objetivo ofertar a prática esportiva, visando o desenvolvimento integral do ser humano, com o intuito de formar atletas que comporão as equipes que irão representar o município de Campo em Jogos oficiais do Estado, assim como competições organizadas por federações, confederações e eventos internacionais, com isso dispor de recurso público para por em prática diversas ações que possibilitam termos resultados positivos com essas participações.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atletas Atendidos	26	12/09/2025	Pessoas	3815.0000	3815.0000	4195.0000	4617.0000	4850.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2063 - Campo Mourão Mais Atleta — Tipo: Atividade

Edital para seleção de projetos esportivos visando repasse de recursos para as entidades com foco na formação esportiva e treinamento das equipes do juventude e adulto nas mais diversas modalidades no alto rendimento, representando o município em Jogos Oficiais do Estado do Paraná, com obrigatoriedade de contra partida social por meio de aulas de iniciação esportiva, conforme termos da lei1714/2003.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	3.845.173,97	4.013.208,07	4.173.736,39	4.332.338,36	16.364.456,79
Subtotal:	**3.845.173,97**	**4.013.208,07**	**4.173.736,39**	**4.332.338,36**	**16.364.456,79**

Ação: 2064 - Campo Mourão no Paradesporto — Tipo: Atividade

Ampliar o atendimento para pessoas com deficiência e se manter no TOP 10 dos Jogos Paradesportivos do Paraná

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - Atletas Atendidos	Pessoas	115,0000	125,0000	140,0000	150,0000	530,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	124.700,00	130.149,39	135.355,37	140.498,87	530.703,63
Subtotal:	**124.700,00**	**130.149,39**	**135.355,37**	**140.498,87**	**530.703,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade 3 - Gerência de Esportes

Programa 0037 - Campo Mourão Esportes

Objetivos:

O programa tem como objetivo ofertar a prática esportiva, visando o desenvolvimento integral do ser humano, com o intuito de formar atletas que comporão as equipes que irão representar o município de Campo em Jogos oficiais do Estado, assim como competições organizadas por federações, confederações e eventos internacionais, com isso dispor de recurso público para por em prática diversas ações que possibilitam termos resultados positivos com essas participações.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atletas Atendidos	26	12/09/2025	Pessoas	3815.0000	3815.0000	4195.0000	4617.0000	4850.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2126 - Piscina Municipal — Tipo: Atividade

Piscina Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
125 - Apoio Administrativo	Ano	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	220.000,00	229.614,00	238.798,56	247.872,90	936.285,46
01158 - Fundo Municipal do Esporte	670.000,00	699.279,00	727.250,16	754.885,65	2.851.414,81
Subtotal:	**890.000,00**	**928.893,00**	**966.048,72**	**1.002.758,55**	**3.787.700,27**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade 3 - Gerência de Esportes
Programa 0038 - Centro da Juventude

Objetivos:

O objetivo do Centro da Juventude é constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático que possibilite aos adolescentes-jovens produzir e acessar bens culturais e artísticos; participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política

Público Alvo: Adolescentes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Adolescentes Atendidos	27	12/09/2025	Pessoas	9000.0000	9000.0000	10500.0000	11000.0000	12000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
17	Parcerias e meios de implementação	17	17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Ação: 6008 - Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manter as Atividades das Crianças, Adolescentes e Jovens

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
123 - Adolescentes Atendidos	pessoas	9.000,0000	10.500,0000	11.000,0000	12.000,0000	42.500,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	346.682,00	361.832,01	376.305,30	390.604,88	1.475.424,19
Subtotal:	**346.682,00**	**361.832,01**	**376.305,30**	**390.604,88**	**1.475.424,19**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade 3 - Gerência de Esportes
Programa 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Objetivos:

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	3	14/07/2025	Pessoas	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6011 - Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento - Criança e Adolescente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	31.302,00	32.669,90	33.976,70	35.267,81	133.216,41
Subtotal:	**31.302,00**	**32.669,90**	**33.976,70**	**35.267,81**	**133.216,41**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade 4 - Gerência de Eventos

Programa 0037 - Campo Mourão Esportes

Objetivos:

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atletas Atendidos	26	12/09/2025	Pessoas	3815.0000	3815.0000	4195.0000	4617.0000	4850.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2062 - Eventos Municipais e Comunitários — Tipo: Atividade

FUTEBOL DE CAMPO; FUTEBOL MENORES; FUTEBOL SUIÇO; FUTSAL POPULAR; FUTSAL PRIMEIRA DIVISAO; FUTSAL FEMININO; COPA VOLEIBOL MASCULINO; COPA VOLEIBOL FEMININO; COPA HANDEBOL FEMININA; COPA HANDEBOL MASC; CIRCUITO CORRIDA DE RUA - 5 ETAPAS; RUA DE LAZER 12 VEZES NO ANO
ESCOLARES BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL
JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL PRIMARIOS; JOGOS ESCOLARES FASE FINAL B (12 A 14) ; JOGOS COMBATE , CARNEIRO BURACO, INTERCLUBES, JOGOS UNIVERSITÁRIOS/JOIA, SOFWARE DE GESTÃO ESPORTIVA E CONTROLE, SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	1.500.020,00	1.565.570,88	1.628.193,72	1.690.065,08	6.383.849,68
01158 - Fundo Municipal do Esporte	50.000,00	52.185,00	54.272,40	56.334,75	212.792,15
Subtotal:	**1.550.020,00**	**1.617.755,88**	**1.682.466,12**	**1.746.399,83**	**6.596.641,83**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP
Unidade 4 - Gerência de Eventos
Programa 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Objetivos:

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	3	14/07/2025	Pessoas	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6012 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	31.302,00	32.669,90	33.976,70	35.267,81	133.216,41
Subtotal:	**31.302,00**	**32.669,90**	**33.976,70**	**35.267,81**	**133.216,41**

Ação: 6013 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
141 - Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Órgão 25 - Secretaria Municipal de Esportes - SESP

Unidade 4 - Gerência de Eventos

Programa 0005 - Assistência à Infância e Adolescência

Objetivos:

Público Alvo: Criança

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Frequência Escolar	3	14/07/2025	Pessoas	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000	5743.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6013 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida - Criança e Adolescente

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	31.302,00	32.669,90	33.976,70	35.267,81	133.216,41
Subtotal:	**31.302,00**	**32.669,90**	**33.976,70**	**35.267,81**	**133.216,41**
Total Geral Previsto:	**716.418.129,03**	**749.074.532,92**	**780.541.136,46**	**811.856.398,16**	**3.057.890.196,57**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4000000000000000000	Receita Orçamentária	S	769.373.096,92	804.343.632,86	838.021.000,40	871.520.496,93	3.283.258.227,11
4100000000000000000	Receitas correntes	S	726.518.426,92	759.021.728,74	790.192.647,05	821.086.720,24	3.096.819.522,95
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	191.177.398,74	199.531.851,07	207.513.125,13	215.398.623,86	813.620.998,80
4111000000000000000	Impostos	S	172.685.185,21	180.231.527,82	187.440.788,96	194.563.538,92	734.921.040,91
4111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	77.410.055,60	80.792.875,04	84.024.590,05	87.217.524,44	329.445.045,13
4111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	60.402.060,99	63.041.631,06	65.563.296,30	68.054.701,54	257.061.689,89
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	47.604.968,01	49.685.305,12	51.672.717,32	53.636.280,57	202.599.271,02
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			23.691.869,34	24.727.204,03	25.716.292,19	26.693.511,29	100.828.876,85
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			11.881.242,00	12.400.452,28	12.896.470,37	13.386.536,24	50.564.700,89
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			12.031.856,67	12.557.648,81	13.059.954,76	13.556.233,04	51.205.693,28
		Subtotal:	**47.604.968,01**	**49.685.305,12**	**51.672.717,32**	**53.636.280,57**	**202.599.271,02**
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	515.287,92	537.806,00	559.318,24	580.572,33	2.192.984,49
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			309.172,75	322.683,60	335.590,94	348.343,40	1.315.790,69
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			128.821,98	134.451,50	139.829,56	145.143,08	548.246,12
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			77.293,19	80.670,90	83.897,74	87.085,85	328.947,68
		Subtotal:	**515.287,92**	**537.806,00**	**559.318,24**	**580.572,33**	**2.192.984,49**
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	8.718.485,22	9.099.483,02	9.463.462,34	9.823.073,91	37.104.504,49
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			4.231.091,13	4.415.989,81	4.592.629,40	4.767.149,32	18.006.859,66
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			2.179.621,31	2.274.870,76	2.365.865,59	2.455.768,48	9.276.126,14
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			2.307.772,78	2.408.622,45	2.504.967,35	2.600.156,11	9.821.518,69
		Subtotal:	**8.718.485,22**	**9.099.483,02**	**9.463.462,34**	**9.823.073,91**	**37.104.504,49**
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	3.563.319,84	3.719.036,92	3.867.798,40	4.014.774,73	15.164.929,89
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			2.137.991,90	2.231.422,15	2.320.679,04	2.408.864,84	9.098.957,93
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			890.829,96	929.759,23	966.949,60	1.003.693,68	3.791.232,47
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			534.497,98	557.855,54	580.169,76	602.216,21	2.274.739,49
		Subtotal:	**3.563.319,84**	**3.719.036,92**	**3.867.798,40**	**4.014.774,73**	**15.164.929,89**
4111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	17.007.994,61	17.751.243,98	18.461.293,75	19.162.822,90	72.383.355,24
4111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	16.716.431,98	17.446.940,06	18.144.817,66	18.834.320,73	71.142.510,43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			7.029.859,19	7.337.064,04	7.630.546,60	7.920.507,37	29.917.977,20
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			4.179.107,99	4.361.735,01	4.536.204,41	4.708.580,18	17.785.627,59
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			5.507.464,80	5.748.141,01	5.978.066,65	6.205.233,18	23.438.905,64
		Subtotal:	**16.716.431,98**	**17.446.940,06**	**18.144.817,66**	**18.834.320,73**	**71.142.510,43**
4111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	A	34.001,83	35.487,71	36.907,23	38.309,70	144.706,47
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			20.401,10	21.292,63	22.144,34	22.985,82	86.823,89
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			8.500,46	8.871,93	9.226,81	9.577,43	36.176,63
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			5.100,27	5.323,15	5.536,08	5.746,45	21.705,95
		Subtotal:	**34.001,83**	**35.487,71**	**36.907,23**	**38.309,70**	**144.706,47**
4111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	A	134.264,61	140.131,97	145.737,25	151.275,26	571.409,09
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			80.558,77	84.079,19	87.442,36	90.765,17	342.845,49
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			33.566,15	35.032,99	36.434,31	37.818,81	142.852,26
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			20.139,69	21.019,79	21.860,58	22.691,28	85.711,34
		Subtotal:	**134.264,61**	**140.131,97**	**145.737,25**	**151.275,26**	**571.409,09**
4111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	A	123.296,19	128.684,24	133.831,61	138.917,21	524.729,25
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			73.977,71	77.210,54	80.298,96	83.350,32	314.837,53
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			30.824,05	32.171,06	33.457,90	34.729,30	131.182,31
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			18.494,43	19.302,64	20.074,75	20.837,59	78.709,41
		Subtotal:	**123.296,19**	**128.684,24**	**133.831,61**	**138.917,21**	**524.729,25**
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	33.627.819,38	35.097.355,08	36.501.249,30	37.888.296,78	143.114.720,54
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	33.627.819,38	35.097.355,08	36.501.249,30	37.888.296,78	143.114.720,54
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	28.927.923,21	30.192.073,45	31.399.756,40	32.592.947,15	123.112.700,21
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	28.927.923,21	30.192.073,45	31.399.756,40	32.592.947,15	123.112.700,21
4111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	S	27.096.422,10	28.280.535,74	29.411.757,17	30.529.403,95	115.318.118,96
4111303110101000000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS - principal	A	19.654.235,06	20.513.125,13	21.333.650,14	22.144.328,85	83.645.339,18
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			8.706.345,34	9.086.812,63	9.450.285,14	9.809.395,98	37.052.839,09
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			5.824.670,23	6.079.208,32	6.322.376,65	6.562.626,96	24.788.882,16
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			5.123.219,49	5.347.104,18	5.560.988,35	5.772.305,91	21.803.617,93
		Subtotal:	**19.654.235,06**	**20.513.125,13**	**21.333.650,14**	**22.144.328,85**	**83.645.339,18**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4111303110103000000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS - principal	A	7.442.187,04	7.767.410,61	8.078.107,03	8.385.075,10	31.672.779,78
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			3.465.312,22	3.616.746,36	3.761.416,21	3.904.350,03	14.747.824,82
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			1.860.546,76	1.941.852,65	2.019.526,76	2.096.268,78	7.918.194,95
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			2.116.328,06	2.208.811,60	2.297.164,06	2.384.456,29	9.006.760,01
		Subtotal:	**7.442.187,04**	**7.767.410,61**	**8.078.107,03**	**8.385.075,10**	**31.672.779,78**
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	S	1.831.501,11	1.911.537,71	1.987.999,23	2.063.543,20	7.794.581,25
4111303110201000000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO - principal	A	1.831.501,11	1.911.537,71	1.987.999,23	2.063.543,20	7.794.581,25
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			1.098.900,67	1.146.922,63	1.192.799,54	1.238.125,92	4.676.748,76
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			457.875,27	477.884,42	496.999,80	515.885,79	1.948.645,28
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			274.725,17	286.730,66	298.199,89	309.531,49	1.169.187,21
		Subtotal:	**1.831.501,11**	**1.911.537,71**	**1.987.999,23**	**2.063.543,20**	**7.794.581,25**
4111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	4.699.896,17	4.905.281,63	5.101.492,90	5.295.349,63	20.002.020,33
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	S	4.699.896,17	4.905.281,63	5.101.492,90	5.295.349,63	20.002.020,33
4111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	S	4.650.835,16	4.854.076,66	5.048.239,73	5.240.072,84	19.793.224,39
4111303410101000000	IRRF - Sobre Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - PREVISCAM - principal	A	27.548,02	28.751,87	29.901,94	31.038,21	117.240,04
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			16.528,81	17.251,12	17.941,16	18.622,92	70.344,01
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			6.887,01	7.187,97	7.475,49	7.759,56	29.310,03
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			4.132,20	4.312,78	4.485,29	4.655,73	17.586,00
		Subtotal:	**27.548,02**	**28.751,87**	**29.901,94**	**31.038,21**	**117.240,04**
4111303410102000000	IRRF - Sobre Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - MUNICÍPIO - principal	A	4.623.287,14	4.825.324,79	5.018.337,79	5.209.034,63	19.675.984,35
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			1.773.972,29	1.851.494,88	1.925.554,68	1.998.725,76	7.549.747,61
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			1.155.821,78	1.206.331,19	1.254.584,44	1.302.258,65	4.918.996,06
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			1.693.493,07	1.767.498,72	1.838.198,67	1.908.050,22	7.207.240,68
		Subtotal:	**4.623.287,14**	**4.825.324,79**	**5.018.337,79**	**5.209.034,63**	**19.675.984,35**
4111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	S	49.061,01	51.204,97	53.253,17	55.276,79	208.795,94
4111303410201000000	IRRF - Sobre Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - LEGISLATIVO - principal	A	49.061,01	51.204,97	53.253,17	55.276,79	208.795,94
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			29.436,61	30.722,99	31.951,91	33.166,08	125.277,59
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			12.265,25	12.801,24	13.313,29	13.819,20	52.198,98
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			7.359,15	7.680,74	7.987,97	8.291,51	31.319,37
		Subtotal:	**49.061,01**	**51.204,97**	**53.253,17**	**55.276,79**	**208.795,94**
4111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	61.647.310,23	64.341.297,70	66.914.949,61	69.457.717,70	262.361.275,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	61.647.310,23	64.341.297,70	66.914.949,61	69.457.717,70	262.361.275,24
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	61.647.310,23	64.341.297,70	66.914.949,61	69.457.717,70	262.361.275,24
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	A	58.197.042,87	60.740.253,64	63.169.863,79	65.570.318,61	247.677.478,91
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			28.918.225,72	30.181.952,18	31.389.230,27	32.582.021,02	123.071.429,19
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			15.549.260,72	16.228.763,41	16.877.913,95	17.519.274,68	66.175.212,76
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			13.729.556,43	14.329.538,05	14.902.719,57	15.469.022,91	58.430.836,96
		Subtotal:	**58.197.042,87**	**60.740.253,64**	**63.169.863,79**	**65.570.318,61**	**247.677.478,91**
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	A	1.367.185,02	1.426.931,01	1.484.008,25	1.540.400,57	5.818.524,85
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			820.311,01	856.158,60	890.404,94	924.240,33	3.491.114,88
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			341.796,26	356.732,76	371.002,07	385.100,15	1.454.631,24
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			205.077,75	214.039,65	222.601,24	231.060,09	872.778,73
		Subtotal:	**1.367.185,02**	**1.426.931,01**	**1.484.008,25**	**1.540.400,57**	**5.818.524,85**
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	A	1.068.420,65	1.115.110,64	1.159.715,07	1.203.784,24	4.547.030,60
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			641.052,39	669.066,38	695.829,04	722.270,54	2.728.218,35
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			267.105,16	278.777,66	289.928,77	300.946,06	1.136.757,65
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			160.263,10	167.266,60	173.957,26	180.567,64	682.054,60
		Subtotal:	**1.068.420,65**	**1.115.110,64**	**1.159.715,07**	**1.203.784,24**	**4.547.030,60**
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	A	1.014.661,69	1.059.002,41	1.101.362,50	1.143.214,28	4.318.240,88
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			608.797,02	635.401,45	660.817,51	685.928,58	2.590.944,56
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			253.665,42	264.750,60	275.340,62	285.803,56	1.079.560,20
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			152.199,25	158.850,36	165.204,37	171.482,14	647.736,12
		Subtotal:	**1.014.661,69**	**1.059.002,41**	**1.101.362,50**	**1.143.214,28**	**4.318.240,88**
4112000000000000000	Taxas	S	18.413.837,47	19.218.522,16	19.987.263,04	20.746.779,03	78.366.401,70
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	4.213.633,30	4.397.769,07	4.573.679,83	4.747.479,66	17.932.561,86
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	2.624.916,27	2.739.625,11	2.849.210,11	2.957.480,09	11.171.231,58
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	S	2.052.128,29	2.141.806,30	2.227.478,55	2.312.122,73	8.733.535,87
4112101019900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	A	2.052.128,29	2.141.806,30	2.227.478,55	2.312.122,73	8.733.535,87
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			2.052.128,29	2.141.806,30	2.227.478,55	2.312.122,73	8.733.535,87
		Subtotal:	**2.052.128,29**	**2.141.806,30**	**2.227.478,55**	**2.312.122,73**	**8.733.535,87**
4112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	S	15.870,10	16.563,62	17.226,16	17.880,75	67.540,63
4112101029900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	A	15.870,10	16.563,62	17.226,16	17.880,75	67.540,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			15.870,10	16.563,62	17.226,16	17.880,75	67.540,63
		Subtotal:	**15.870,10**	**16.563,62**	**17.226,16**	**17.880,75**	**67.540,63**
4112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	S	281.855,68	294.172,77	305.939,68	317.565,39	1.199.533,52
4112101039900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	A	281.855,68	294.172,77	305.939,68	317.565,39	1.199.533,52
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			281.855,68	294.172,77	305.939,68	317.565,39	1.199.533,52
		Subtotal:	**281.855,68**	**294.172,77**	**305.939,68**	**317.565,39**	**1.199.533,52**
4112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	S	275.062,20	287.082,42	298.565,72	309.911,22	1.170.621,56
4112101049900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	275.062,20	287.082,42	298.565,72	309.911,22	1.170.621,56
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			275.062,20	287.082,42	298.565,72	309.911,22	1.170.621,56
		Subtotal:	**275.062,20**	**287.082,42**	**298.565,72**	**309.911,22**	**1.170.621,56**
4112150000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	1.588.717,03	1.658.143,96	1.724.469,72	1.789.999,57	6.761.330,28
4112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	A	1.164.762,88	1.215.663,02	1.264.289,54	1.312.332,54	4.957.047,98
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.164.762,88	1.215.663,02	1.264.289,54	1.312.332,54	4.957.047,98
		Subtotal:	**1.164.762,88**	**1.215.663,02**	**1.264.289,54**	**1.312.332,54**	**4.957.047,98**
4112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	A	12.317,39	12.855,66	13.369,89	13.877,95	52.420,89
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.317,39	12.855,66	13.369,89	13.877,95	52.420,89
		Subtotal:	**12.317,39**	**12.855,66**	**13.369,89**	**13.877,95**	**52.420,89**
4112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	A	202.547,89	211.399,23	219.855,20	228.209,70	862.012,02
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			202.547,89	211.399,23	219.855,20	228.209,70	862.012,02
		Subtotal:	**202.547,89**	**211.399,23**	**219.855,20**	**228.209,70**	**862.012,02**
4112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	A	209.088,87	218.226,05	226.955,09	235.579,38	889.849,39
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			209.088,87	218.226,05	226.955,09	235.579,38	889.849,39
		Subtotal:	**209.088,87**	**218.226,05**	**226.955,09**	**235.579,38**	**889.849,39**
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	14.200.204,17	14.820.753,09	15.413.583,21	15.999.299,37	60.433.839,84
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	916.621,73	956.678,10	994.945,22	1.032.753,14	3.900.998,19
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	S	827.246,61	863.397,29	897.933,18	932.054,64	3.520.631,72
4112201010200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - principal	A	827.246,61	863.397,29	897.933,18	932.054,64	3.520.631,72
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			827.246,61	863.397,29	897.933,18	932.054,64	3.520.631,72
		Subtotal:	**827.246,61**	**863.397,29**	**897.933,18**	**932.054,64**	**3.520.631,72**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	S	2.676,08	2.793,02	2.904,74	3.015,12	11.388,96
4112201020200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - multas e juros	A	2.676,08	2.793,02	2.904,74	3.015,12	11.388,96
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			2.676,08	2.793,02	2.904,74	3.015,12	11.388,96
		Subtotal:	**2.676,08**	**2.793,02**	**2.904,74**	**3.015,12**	**11.388,96**
4112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	S	30.599,72	31.936,93	33.214,41	34.476,56	130.227,62
4112201030200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - dívida ativa	A	30.599,72	31.936,93	33.214,41	34.476,56	130.227,62
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			30.599,72	31.936,93	33.214,41	34.476,56	130.227,62
		Subtotal:	**30.599,72**	**31.936,93**	**33.214,41**	**34.476,56**	**130.227,62**
4112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	S	56.099,32	58.550,86	60.892,89	63.206,82	238.749,89
4112201040200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - dívida ativa - multas e juros	A	56.099,32	58.550,86	60.892,89	63.206,82	238.749,89
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			56.099,32	58.550,86	60.892,89	63.206,82	238.749,89
		Subtotal:	**56.099,32**	**58.550,86**	**60.892,89**	**63.206,82**	**238.749,89**
4112253000000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	S	13.283.582,44	13.864.074,99	14.418.637,99	14.966.546,23	56.532.841,65
4112253010000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	A	10.675.983,59	11.142.524,07	11.588.225,03	12.028.577,58	45.435.310,27
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			10.675.983,59	11.142.524,07	11.588.225,03	12.028.577,58	45.435.310,27
		Subtotal:	**10.675.983,59**	**11.142.524,07**	**11.588.225,03**	**12.028.577,58**	**45.435.310,27**
4112253020000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	A	124.257,98	129.688,05	134.875,57	140.000,84	528.822,44
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			124.257,98	129.688,05	134.875,57	140.000,84	528.822,44
		Subtotal:	**124.257,98**	**129.688,05**	**134.875,57**	**140.000,84**	**528.822,44**
4112253030000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - divida ativa	A	1.747.971,15	1.824.357,49	1.897.331,79	1.969.430,40	7.439.090,83
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			1.747.971,15	1.824.357,49	1.897.331,79	1.969.430,40	7.439.090,83
		Subtotal:	**1.747.971,15**	**1.824.357,49**	**1.897.331,79**	**1.969.430,40**	**7.439.090,83**
4112253040000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	A	735.369,72	767.505,38	798.205,60	828.537,41	3.129.618,11
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			735.369,72	767.505,38	798.205,60	828.537,41	3.129.618,11
		Subtotal:	**735.369,72**	**767.505,38**	**798.205,60**	**828.537,41**	**3.129.618,11**
4113000000000000000	Contribuição de melhoria	S	78.376,06	81.801,09	85.073,13	88.305,91	333.556,19
4113100000000000000	Contribuição de melhoria	S	78.376,06	81.801,09	85.073,13	88.305,91	333.556,19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4113153000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	78.376,06	81.801,09	85.073,13	88.305,91	333.556,19
4113153030000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	A	5.874,59	6.131,31	6.376,56	6.618,87	25.001,33
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			5.874,59	6.131,31	6.376,56	6.618,87	25.001,33
		Subtotal:	**5.874,59**	**6.131,31**	**6.376,56**	**6.618,87**	**25.001,33**
4113153040000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	A	72.501,47	75.669,78	78.696,57	81.687,04	308.554,86
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			72.501,47	75.669,78	78.696,57	81.687,04	308.554,86
		Subtotal:	**72.501,47**	**75.669,78**	**78.696,57**	**81.687,04**	**308.554,86**
4120000000000000000	Contribuições	S	40.161.713,70	42.583.941,11	45.003.628,92	47.480.240,12	175.229.523,85
4121000000000000000	Contribuições sociais	S	22.238.681,92	23.877.672,82	25.549.109,90	27.286.449,38	98.951.914,02
4121500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	22.238.681,92	23.877.672,82	25.549.109,90	27.286.449,38	98.951.914,02
4121501000000000000	Contribuição do servidor civil	S	22.238.681,92	23.877.672,82	25.549.109,90	27.286.449,38	98.951.914,02
4121501100000000000	Contribuição do servidor civil ativo	S	20.856.040,28	22.393.130,49	23.960.649,61	25.589.973,79	92.799.794,17
4121501110000000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	S	20.856.040,28	22.393.130,49	23.960.649,61	25.589.973,79	92.799.794,17
4121501110100000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro	S	4.790.243,63	5.143.284,62	5.503.314,54	5.877.539,93	21.314.382,72
4121501110101000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Prefeitura - fonte 1050	A	4.630.722,72	4.972.007,02	5.320.047,51	5.681.810,74	20.604.587,99
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			4.630.722,72	4.972.007,02	5.320.047,51	5.681.810,74	20.604.587,99
		Subtotal:	**4.630.722,72**	**4.972.007,02**	**5.320.047,51**	**5.681.810,74**	**20.604.587,99**
4121501110102000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Câmara - fonte 1050	A	142.605,41	153.115,43	163.833,51	174.974,19	634.528,54
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			142.605,41	153.115,43	163.833,51	174.974,19	634.528,54
		Subtotal:	**142.605,41**	**153.115,43**	**163.833,51**	**174.974,19**	**634.528,54**
4121501110103000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Previscam - fonte 1050	A	16.915,50	18.162,17	19.433,52	20.755,00	75.266,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			16.915,50	18.162,17	19.433,52	20.755,00	75.266,19
		Subtotal:	**16.915,50**	**18.162,17**	**19.433,52**	**20.755,00**	**75.266,19**
4121501110200000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário	S	16.065.796,65	17.249.845,87	18.457.335,07	19.712.433,86	71.485.411,45
4121501110201000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Prefeitura - fonte 040	A	15.596.011,05	16.745.437,07	17.917.617,66	19.136.015,66	69.395.081,44
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			15.596.011,05	16.745.437,07	17.917.617,66	19.136.015,66	69.395.081,44
		Subtotal:	**15.596.011,05**	**16.745.437,07**	**17.917.617,66**	**19.136.015,66**	**69.395.081,44**
4121501110202000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Câmara - fonte 040	A	390.689,79	419.483,63	448.847,48	479.369,11	1.738.390,01
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			390.689,79	419.483,63	448.847,48	479.369,11	1.738.390,01
		Subtotal:	**390.689,79**	**419.483,63**	**448.847,48**	**479.369,11**	**1.738.390,01**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4121501110203000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Previscam - fonte 040	A	79.095,81	84.925,17	90.869,93	97.049,09	351.940,00
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			79.095,81	84.925,17	90.869,93	97.049,09	351.940,00
		Subtotal:	**79.095,81**	**84.925,17**	**90.869,93**	**97.049,09**	**351.940,00**
4121501200000000000	Contribuição do servidor civil - inativo	S	1.282.019,44	1.376.504,27	1.472.859,57	1.573.014,02	5.704.397,30
4121501210000000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	S	1.282.019,44	1.376.504,27	1.472.859,57	1.573.014,02	5.704.397,30
4121501210100000000	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1050	A	883.979,35	949.128,62	1.015.567,63	1.084.626,23	3.933.301,83
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			883.979,35	949.128,62	1.015.567,63	1.084.626,23	3.933.301,83
		Subtotal:	**883.979,35**	**949.128,62**	**1.015.567,63**	**1.084.626,23**	**3.933.301,83**
4121501210200000000	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 040	A	398.040,09	427.375,65	457.291,94	488.387,79	1.771.095,47
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			398.040,09	427.375,65	457.291,94	488.387,79	1.771.095,47
		Subtotal:	**398.040,09**	**427.375,65**	**457.291,94**	**488.387,79**	**1.771.095,47**
4121501300000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas	S	100.622,20	108.038,06	115.600,72	123.461,57	447.722,55
4121501310000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal	S	100.622,20	108.038,06	115.600,72	123.461,57	447.722,55
4121501310100000000	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1050	A	99.622,20	106.964,36	114.451,86	122.234,59	443.273,01
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			99.622,20	106.964,36	114.451,86	122.234,59	443.273,01
		Subtotal:	**99.622,20**	**106.964,36**	**114.451,86**	**122.234,59**	**443.273,01**
4121501310200000000	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 040	A	1.000,00	1.073,70	1.148,86	1.226,98	4.449,54
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			1.000,00	1.073,70	1.148,86	1.226,98	4.449,54
		Subtotal:	**1.000,00**	**1.073,70**	**1.148,86**	**1.226,98**	**4.449,54**
4124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	17.923.031,78	18.706.268,29	19.454.519,02	20.193.790,74	76.277.609,83
4124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	17.923.031,78	18.706.268,29	19.454.519,02	20.193.790,74	76.277.609,83
4124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	17.923.031,78	18.706.268,29	19.454.519,02	20.193.790,74	76.277.609,83
4124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	S	17.805.736,58	18.583.847,27	19.327.201,16	20.061.634,80	75.778.419,81
4124150010100000000	COSIP - Cobrança Fatura de Energia Elétrica - principal	A	17.474.921,71	18.238.575,79	18.968.118,82	19.688.907,34	74.370.523,66
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			8.522.560,48	8.894.996,37	9.250.796,22	9.602.326,48	36.270.679,55
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			8.952.361,23	9.343.579,42	9.717.322,60	10.086.580,86	38.099.844,11
		Subtotal:	**17.474.921,71**	**18.238.575,79**	**18.968.118,82**	**19.688.907,34**	**74.370.523,66**
4124150010200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - principal	A	330.814,87	345.271,48	359.082,34	372.727,46	1.407.896,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			165.407,44	172.635,75	179.541,18	186.363,74	703.948,11
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			165.407,43	172.635,73	179.541,16	186.363,72	703.948,04
		Subtotal:	**330.814,87**	**345.271,48**	**359.082,34**	**372.727,46**	**1.407.896,15**
4124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	S	3.739,43	3.902,85	4.058,97	4.213,21	15.914,46
4124150020200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - multas e juros	A	3.739,43	3.902,85	4.058,97	4.213,21	15.914,46
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			1.869,72	1.951,43	2.029,49	2.106,61	7.957,25
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			1.869,71	1.951,42	2.029,48	2.106,60	7.957,21
		Subtotal:	**3.739,43**	**3.902,85**	**4.058,97**	**4.213,21**	**15.914,46**
4124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	S	77.271,77	80.648,55	83.874,49	87.061,73	328.856,54
4124150030200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa	A	77.271,77	80.648,55	83.874,49	87.061,73	328.856,54
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			38.635,89	40.324,28	41.937,25	43.530,87	164.428,29
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			38.635,88	40.324,27	41.937,24	43.530,86	164.428,25
		Subtotal:	**77.271,77**	**80.648,55**	**83.874,49**	**87.061,73**	**328.856,54**
4124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	S	36.284,00	37.869,62	39.384,40	40.881,00	154.419,02
4124150040200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa - multas e juros	A	36.284,00	37.869,62	39.384,40	40.881,00	154.419,02
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			18.142,00	18.934,81	19.692,20	20.440,50	77.209,51
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			18.142,00	18.934,81	19.692,20	20.440,50	77.209,51
		Subtotal:	**36.284,00**	**37.869,62**	**39.384,40**	**40.881,00**	**154.419,02**
4130000000000000000	Receita patrimonial	S	40.752.533,92	42.533.419,64	44.234.756,37	45.915.677,12	173.436.387,05
4131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	2.131.942,93	2.225.108,81	2.314.113,15	2.402.049,44	9.073.214,33
4131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	2.131.942,93	2.225.108,81	2.314.113,15	2.402.049,44	9.073.214,33
4131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	S	699.087,65	729.637,77	758.823,28	787.658,55	2.975.207,25
4131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	S	699.087,65	729.637,77	758.823,28	787.658,55	2.975.207,25
4131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	S	699.054,60	729.603,28	758.787,41	787.621,32	2.975.066,61
4131101110100000000	Receitas de Aluguéis - Município - principal	A	1.195,47	1.247,71	1.297,62	1.346,93	5.087,73
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			1.195,47	1.247,71	1.297,62	1.346,93	5.087,73
		Subtotal:	**1.195,47**	**1.247,71**	**1.297,62**	**1.346,93**	**5.087,73**
4131101110200000000	Remuneração pelo uso de Quadras, Campos e Demais Espaços Esportivos - Principal	A	28.800,00	30.058,56	31.260,90	32.448,81	122.568,27
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01158 - Fundo Municipal do Esporte			28.800,00	30.058,56	31.260,90	32.448,81	122.568,27
		Subtotal:	**28.800,00**	**30.058,56**	**31.260,90**	**32.448,81**	**122.568,27**
4131101110300000000	Remuneração pelo Uso da Piscina do Município - principal	A	631.200,00	658.783,44	685.134,78	711.169,90	2.686.288,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01158 - Fundo Municipal do Esporte			631.200,00	658.783,44	685.134,78	711.169,90	2.686.288,12
		Subtotal:	**631.200,00**	**658.783,44**	**685.134,78**	**711.169,90**	**2.686.288,12**
4131101110400000000	Remuneração pelo uso de espaços culturais - principal	A	927,69	968,23	1.006,96	1.045,22	3.948,10
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento			927,69	968,23	1.006,96	1.045,22	3.948,10
		Subtotal:	**927,69**	**968,23**	**1.006,96**	**1.045,22**	**3.948,10**
4131101110500000000	Remuneração pelo uso do Teatro Municipal - principal	A	36.931,44	38.545,34	40.087,15	41.610,46	157.174,39
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento			36.931,44	38.545,34	40.087,15	41.610,46	157.174,39
		Subtotal:	**36.931,44**	**38.545,34**	**40.087,15**	**41.610,46**	**157.174,39**
4131101120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	S	33,05	34,49	35,87	37,23	140,64
4131101120100000000	Receitas de Aluguéis - Município - multas e juros	A	33,05	34,49	35,87	37,23	140,64
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			33,05	34,49	35,87	37,23	140,64
		Subtotal:	**33,05**	**34,49**	**35,87**	**37,23**	**140,64**
4131102000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	S	1.432.855,28	1.495.471,04	1.555.289,87	1.614.390,89	6.098.007,08
4131102010000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	S	1.352.440,52	1.411.542,17	1.468.003,86	1.523.788,01	5.755.774,56
4131102010100000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal - MUNICÍPIO	A	189.892,20	198.190,49	206.118,11	213.950,60	808.151,40
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			189.892,20	198.190,49	206.118,11	213.950,60	808.151,40
		Subtotal:	**189.892,20**	**198.190,49**	**206.118,11**	**213.950,60**	**808.151,40**
4131102010400000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal - PARE AZUL	A	960.000,00	1.001.952,00	1.042.030,08	1.081.627,22	4.085.609,30
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito			960.000,00	1.001.952,00	1.042.030,08	1.081.627,22	4.085.609,30
		Subtotal:	**960.000,00**	**1.001.952,00**	**1.042.030,08**	**1.081.627,22**	**4.085.609,30**
4131102010500000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Principal	A	202.548,32	211.399,68	219.855,67	228.210,19	862.013,86
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			202.548,32	211.399,68	219.855,67	228.210,19	862.013,86
		Subtotal:	**202.548,32**	**211.399,68**	**219.855,67**	**228.210,19**	**862.013,86**
4131102020000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros	S	854,89	892,24	927,93	963,19	3.638,25
4131102020100000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros - MUNICÍPIO	A	641,28	669,30	696,07	722,52	2.729,17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			641,28	669,30	696,07	722,52	2.729,17
		Subtotal:	**641,28**	**669,30**	**696,07**	**722,52**	**2.729,17**
4131102020500000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Multas e Juros	A	213,61	222,94	231,86	240,67	909,08
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			213,61	222,94	231,86	240,67	909,08
		Subtotal:	**213,61**	**222,94**	**231,86**	**240,67**	**909,08**
4131102030000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa	S	56.251,98	58.710,19	61.058,59	63.378,82	239.399,58
4131102030100000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - MUNICÍPIO	A	45.624,56	47.618,35	49.523,08	51.404,96	194.170,95
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			45.624,56	47.618,35	49.523,08	51.404,96	194.170,95
		Subtotal:	**45.624,56**	**47.618,35**	**49.523,08**	**51.404,96**	**194.170,95**
4131102030500000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Dívida Ativa	A	10.627,42	11.091,84	11.535,51	11.973,86	45.228,63
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			10.627,42	11.091,84	11.535,51	11.973,86	45.228,63
		Subtotal:	**10.627,42**	**11.091,84**	**11.535,51**	**11.973,86**	**45.228,63**
4131102040000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros	S	23.307,89	24.326,44	25.299,49	26.260,87	99.194,69
4131102040100000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros - MUNICÍPIO	A	22.776,52	23.771,85	24.722,72	25.662,18	96.933,27
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			22.776,52	23.771,85	24.722,72	25.662,18	96.933,27
		Subtotal:	**22.776,52**	**23.771,85**	**24.722,72**	**25.662,18**	**96.933,27**
4131102040500000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	531,37	554,59	576,77	598,69	2.261,42
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			531,37	554,59	576,77	598,69	2.261,42
		Subtotal:	**531,37**	**554,59**	**576,77**	**598,69**	**2.261,42**
4132000000000000000	Valores mobiliários	S	38.490.590,99	40.172.629,83	41.779.534,98	43.367.157,33	163.809.913,13
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	S	38.480.316,68	40.161.906,53	41.768.382,75	43.355.581,31	163.766.187,27
4132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	7.528.312,84	7.857.300,11	8.171.592,09	8.482.112,57	32.039.317,61
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	S	7.528.312,84	7.857.300,11	8.171.592,09	8.482.112,57	32.039.317,61
4132101010100000000	Remuneração de depósitos bancários - I	S	7.215.109,02	7.530.409,28	7.831.625,63	8.129.227,39	30.706.371,32
4132101010101000000	Aplic BB 8071-3/ CEF 615-6 - CONTA MOVIMENTO	A	2.045.189,41	2.134.564,19	2.219.946,76	2.304.304,74	8.704.005,10
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			2.045.189,41	2.134.564,19	2.219.946,76	2.304.304,74	8.704.005,10
		Subtotal:	**2.045.189,41**	**2.134.564,19**	**2.219.946,76**	**2.304.304,74**	**8.704.005,10**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4132101010102000000	Aplic BB 69209-3 - FUNDEB 30%	A	320.761,56	334.778,84	348.169,99	361.400,45	1.365.110,84
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente			320.761,56	334.778,84	348.169,99	361.400,45	1.365.110,84
		Subtotal:	**320.761,56**	**334.778,84**	**348.169,99**	**361.400,45**	**1.365.110,84**
4132101010103000000	Aplic BB 11312-3 25% - s/ Demais Imp.vinc.educ.	A	245.933,48	256.680,77	266.948,00	277.092,02	1.046.654,27
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			245.933,48	256.680,77	266.948,00	277.092,02	1.046.654,27
		Subtotal:	**245.933,48**	**256.680,77**	**266.948,00**	**277.092,02**	**1.046.654,27**
4132101010104000000	Aplic BB 11313-1 - 10% sobre Transfer. Const.	A	155.564,79	162.362,97	168.857,49	175.274,07	662.059,32
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			155.564,79	162.362,97	168.857,49	175.274,07	662.059,32
		Subtotal:	**155.564,79**	**162.362,97**	**168.857,49**	**175.274,07**	**662.059,32**
4132101010105000000	Aplic BB 11337-9 - Gerência de Trânsito	A	36.821,78	38.430,89	39.968,13	41.486,92	156.707,72
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito			36.821,78	38.430,89	39.968,13	41.486,92	156.707,72
		Subtotal:	**36.821,78**	**38.430,89**	**39.968,13**	**41.486,92**	**156.707,72**
4132101010106000000	Aplic BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F	A	31.577,49	32.957,43	34.275,73	35.578,21	134.388,86
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F			31.577,49	32.957,43	34.275,73	35.578,21	134.388,86
		Subtotal:	**31.577,49**	**32.957,43**	**34.275,73**	**35.578,21**	**134.388,86**
4132101010109000000	Aplic BB 24631-x Receitas de Alienações de Ativos	A	160.769,89	167.795,53	174.507,35	181.138,63	684.211,40
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			160.769,89	167.795,53	174.507,35	181.138,63	684.211,40
		Subtotal:	**160.769,89**	**167.795,53**	**174.507,35**	**181.138,63**	**684.211,40**
4132101010110000000	Aplic BB 68333-7 - FUNDEB 70%	A	665.283,21	694.356,09	722.130,33	749.571,28	2.831.340,91
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente			665.283,21	694.356,09	722.130,33	749.571,28	2.831.340,91
		Subtotal:	**665.283,21**	**694.356,09**	**722.130,33**	**749.571,28**	**2.831.340,91**
4132101010112000000	Aplic BB 42259-2 / 42286-x Taxas-prest.serviço	A	112.874,96	117.807,60	122.519,90	127.175,66	480.378,12
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			112.874,96	117.807,60	122.519,90	127.175,66	480.378,12
		Subtotal:	**112.874,96**	**117.807,60**	**122.519,90**	**127.175,66**	**480.378,12**
4132101010113000000	Aplic BB 42260-6 Taxas-exerc. Poder de Polícia	A	4.942,73	5.158,73	5.365,08	5.568,95	21.035,49
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			4.942,73	5.158,73	5.365,08	5.568,95	21.035,49
		Subtotal:	**4.942,73**	**5.158,73**	**5.365,08**	**5.568,95**	**21.035,49**
4132101010116000000	Aplic BB 63209-0/ 49319-8 - Índ. Gest. Desc. Igd Bloco V	A	17.577,81	18.345,96	19.079,80	19.804,83	74.808,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V			17.577,81	18.345,96	19.079,80	19.804,83	74.808,40
		Subtotal:	**17.577,81**	**18.345,96**	**19.079,80**	**19.804,83**	**74.808,40**
4132101010119000000	Aplic BB 56982-8 -FMDCA-campanha Imposto Renda	A	90.922,50	94.895,81	98.691,64	102.441,92	386.951,87
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA			90.922,50	94.895,81	98.691,64	102.441,92	386.951,87
		Subtotal:	**90.922,50**	**94.895,81**	**98.691,64**	**102.441,92**	**386.951,87**
4132101010120000000	Aplic 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec. vinculadas	A	603.413,93	629.783,12	654.974,44	679.863,47	2.568.034,96
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			603.413,93	629.783,12	654.974,44	679.863,47	2.568.034,96
		Subtotal:	**603.413,93**	**629.783,12**	**654.974,44**	**679.863,47**	**2.568.034,96**
4132101010123000000	Aplic BB 16899-8 - Contr. iluminação Pública	A	501.603,72	523.523,80	544.464,75	565.154,41	2.134.746,68
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			501.603,72	523.523,80	544.464,75	565.154,41	2.134.746,68
		Subtotal:	**501.603,72**	**523.523,80**	**544.464,75**	**565.154,41**	**2.134.746,68**
4132101010125000000	Aplic BB 43921-5-programa Estadual Transporte Escolar Pete	A	63.930,75	66.724,52	69.393,50	72.030,45	272.079,22
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			63.930,75	66.724,52	69.393,50	72.030,45	272.079,22
		Subtotal:	**63.930,75**	**66.724,52**	**69.393,50**	**72.030,45**	**272.079,22**
4132101010128000000	Aplic BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue	A	2.916,66	3.044,12	3.165,88	3.286,18	12.412,84
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue			2.916,66	3.044,12	3.165,88	3.286,18	12.412,84
		Subtotal:	**2.916,66**	**3.044,12**	**3.165,88**	**3.286,18**	**12.412,84**
4132101010137000000	Aplic Cef 619-9 Fundo Especial da Proge	A	11.806,66	12.322,61	12.815,51	13.302,50	50.247,28
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE			11.806,66	12.322,61	12.815,51	13.302,50	50.247,28
		Subtotal:	**11.806,66**	**12.322,61**	**12.815,51**	**13.302,50**	**50.247,28**
4132101010142000000	Aplic BB 65162-1 - FUNDO PROCON	A	66.718,33	69.633,92	72.419,28	75.171,21	283.942,74
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM			66.718,33	69.633,92	72.419,28	75.171,21	283.942,74
		Subtotal:	**66.718,33**	**69.633,92**	**72.419,28**	**75.171,21**	**283.942,74**
4132101010145000000	Aplic BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	A	71.802,95	74.940,74	77.938,37	80.900,03	305.582,09
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			71.802,95	74.940,74	77.938,37	80.900,03	305.582,09
		Subtotal:	**71.802,95**	**74.940,74**	**77.938,37**	**80.900,03**	**305.582,09**
4132101010146000000	Aplic BB 11401-4 - Depósito	A	1.887.714,66	1.970.207,79	2.049.016,10	2.126.878,71	8.033.817,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			1.887.714,66	1.970.207,79	2.049.016,10	2.126.878,71	8.033.817,26
		Subtotal:	**1.887.714,66**	**1.970.207,79**	**2.049.016,10**	**2.126.878,71**	**8.033.817,26**
4132101010148000000	Aplic BB 501-2 - Conta Movto	A	28,81	30,07	31,27	32,46	122,61
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			28,81	30,07	31,27	32,46	122,61
		Subtotal:	**28,81**	**30,07**	**31,27**	**32,46**	**122,61**
4132101010149000000	Aplic CEF 1-8 - Conta Movimento	A	45.809,70	47.811,58	49.724,04	51.613,55	194.958,87
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			45.809,70	47.811,58	49.724,04	51.613,55	194.958,87
		Subtotal:	**45.809,70**	**47.811,58**	**49.724,04**	**51.613,55**	**194.958,87**
4132101010150000000	Aplic CEF 2-6 - Fmh	A	44.665,44	46.617,32	48.482,01	50.324,33	190.089,10
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			44.665,44	46.617,32	48.482,01	50.324,33	190.089,10
		Subtotal:	**44.665,44**	**46.617,32**	**48.482,01**	**50.324,33**	**190.089,10**
4132101010151000000	Aplic Bb 14217-4 - Ação Gravosa Ft 000	A	1.010,02	1.054,16	1.096,33	1.137,99	4.298,50
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			1.010,02	1.054,16	1.096,33	1.137,99	4.298,50
		Subtotal:	**1.010,02**	**1.054,16**	**1.096,33**	**1.137,99**	**4.298,50**
4132101010155000000	Aplic BB 76188-5 - APLIC PMCM PARE AZUL	A	25.467,78	26.580,72	27.643,95	28.694,42	108.386,87
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito			25.467,78	26.580,72	27.643,95	28.694,42	108.386,87
		Subtotal:	**25.467,78**	**26.580,72**	**27.643,95**	**28.694,42**	**108.386,87**
4132101010200000000	Remuneração de depósitos bancários - II	S	120.454,80	125.718,68	130.747,43	135.715,83	512.636,74
4132101010207000000	Aplic. Financeira - CÂMARA	A	93.011,40	97.076,00	100.959,04	104.795,48	395.841,92
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			93.011,40	97.076,00	100.959,04	104.795,48	395.841,92
		Subtotal:	**93.011,40**	**97.076,00**	**100.959,04**	**104.795,48**	**395.841,92**
4132101010238000000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - EXECUÇÃO FISCAL - BLOQUEIO JUDICIAL	A	27.443,40	28.642,68	29.788,39	30.920,35	116.794,82
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			27.443,40	28.642,68	29.788,39	30.920,35	116.794,82
		Subtotal:	**27.443,40**	**28.642,68**	**29.788,39**	**30.920,35**	**116.794,82**
4132101010300000000	Remuneração de depósitos bancários - III	S	192.749,02	201.172,15	209.219,03	217.169,35	820.309,55
4132101010325000000	APLIC BB 85729-7 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	A	7.608,93	7.941,44	8.259,10	8.572,95	32.382,42
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			7.608,93	7.941,44	8.259,10	8.572,95	32.382,42
		Subtotal:	**7.608,93**	**7.941,44**	**8.259,10**	**8.572,95**	**32.382,42**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4132101010342000000	APLIC SICOOB 379745-7 - Recursos Ordinários	A	182.423,45	190.395,35	198.011,16	205.535,58	776.365,54
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			182.423,45	190.395,35	198.011,16	205.535,58	776.365,54
		Subtotal:	**182.423,45**	**190.395,35**	**198.011,16**	**205.535,58**	**776.365,54**
4132101010343000000	Aplic BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	A	2.662,47	2.778,82	2.889,97	2.999,79	11.331,05
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.662,47	2.778,82	2.889,97	2.999,79	11.331,05
		Subtotal:	**2.662,47**	**2.778,82**	**2.889,97**	**2.999,79**	**11.331,05**
4132101010344000000	APLIC BB 88958-X Fundo Municipal de Fomento	A	54,17	56,54	58,80	61,03	230,54
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento			54,17	56,54	58,80	61,03	230,54
		Subtotal:	**54,17**	**56,54**	**58,80**	**61,03**	**230,54**
4132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	S	30.952.003,84	32.304.606,42	33.596.790,66	34.873.468,74	131.726.869,66
4132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	S	30.952.003,84	32.304.606,42	33.596.790,66	34.873.468,74	131.726.869,66
4132104010100000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo financeiro	S	702.257,56	732.946,22	762.264,05	791.230,11	2.988.697,94
4132104010101000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1050	A	561.493,31	586.030,57	609.471,78	632.631,72	2.389.627,38
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			561.493,31	586.030,57	609.471,78	632.631,72	2.389.627,38
		Subtotal:	**561.493,31**	**586.030,57**	**609.471,78**	**632.631,72**	**2.389.627,38**
4132104010102000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1049	A	140.764,25	146.915,65	152.792,27	158.598,39	599.070,56
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Finan			140.764,25	146.915,65	152.792,27	158.598,39	599.070,56
		Subtotal:	**140.764,25**	**146.915,65**	**152.792,27**	**158.598,39**	**599.070,56**
4132104010200000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo previdenciário	S	29.962.821,18	31.272.196,47	32.523.084,33	33.758.961,54	127.517.063,52
4132104010201000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 040	A	29.961.821,18	31.271.152,77	32.521.998,88	33.757.834,84	127.512.807,67
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			29.961.821,18	31.271.152,77	32.521.998,88	33.757.834,84	127.512.807,67
		Subtotal:	**29.961.821,18**	**31.271.152,77**	**32.521.998,88**	**33.757.834,84**	**127.512.807,67**
4132104010202000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 551	A	1.000,00	1.043,70	1.085,45	1.126,70	4.255,85
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Pre			1.000,00	1.043,70	1.085,45	1.126,70	4.255,85
		Subtotal:	**1.000,00**	**1.043,70**	**1.085,45**	**1.126,70**	**4.255,85**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4132104010300000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - taxa administrativa	S	286.925,10	299.463,73	311.442,28	323.277,09	1.221.108,20
4132104010301000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - taxa administrativa - fonte 100	A	286.925,10	299.463,73	311.442,28	323.277,09	1.221.108,20
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			286.925,10	299.463,73	311.442,28	323.277,09	1.221.108,20
		Subtotal:	**286.925,10**	**299.463,73**	**311.442,28**	**323.277,09**	**1.221.108,20**
4132200000000000000	Dividendos	S	7.931,93	8.278,56	8.609,70	8.936,87	33.757,06
4132201000000000000	Dividendos	S	7.931,93	8.278,56	8.609,70	8.936,87	33.757,06
4132201010000000000	Dividendos - principal	S	7.931,93	8.278,56	8.609,70	8.936,87	33.757,06
4132201010200000000	Dividendos Petrobras	A	7.931,93	8.278,56	8.609,70	8.936,87	33.757,06
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			7.931,93	8.278,56	8.609,70	8.936,87	33.757,06
		Subtotal:	**7.931,93**	**8.278,56**	**8.609,70**	**8.936,87**	**33.757,06**
4132900000000000000	Outros valores mobiliários	S	2.342,38	2.444,74	2.542,53	2.639,15	9.968,80
4132999000000000000	Outros valores mobiliários	S	2.342,38	2.444,74	2.542,53	2.639,15	9.968,80
4132999010000000000	Outros valores mobiliários - principal	S	2.342,38	2.444,74	2.542,53	2.639,15	9.968,80
4132999010100000000	Juros capital próprio - Sanepar	A	21,26	22,19	23,08	23,96	90,49
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			21,26	22,19	23,08	23,96	90,49
		Subtotal:	**21,26**	**22,19**	**23,08**	**23,96**	**90,49**
4132999010200000000	Juros capital próprio - Petrobras	A	2.321,12	2.422,55	2.519,45	2.615,19	9.878,31
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			2.321,12	2.422,55	2.519,45	2.615,19	9.878,31
		Subtotal:	**2.321,12**	**2.422,55**	**2.519,45**	**2.615,19**	**9.878,31**
4133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
4133900000000000000	Demais delegações de serviços públicos	S	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
4133999000000000000	Outras delegações de serviços públicos	S	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
4133999010000000000	Outras delegações de serviços públicos - principal	S	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
4133999010100000000	Outorga Fixa - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros	A	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01090 - Outorga Fixo - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros			130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
		Subtotal:	**130.000,00**	**135.681,00**	**141.108,24**	**146.470,35**	**553.259,59**
4140000000000000000	Receita agropecuária	S	6.864,06	7.164,02	7.450,58	7.733,70	29.212,36
4141000000000000000	Receita agropecuária	S	6.864,06	7.164,02	7.450,58	7.733,70	29.212,36
4141100000000000000	Receita agropecuária	S	6.864,06	7.164,02	7.450,58	7.733,70	29.212,36
4141101000000000000	Receita agropecuária	S	6.864,06	7.164,02	7.450,58	7.733,70	29.212,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4141101010000000000	Receita agropecuária - principal	S	6.854,01	7.153,53	7.439,67	7.722,38	29.169,59
4141101010100000000	Receita da produção vegetal - principal	A	6.854,01	7.153,53	7.439,67	7.722,38	29.169,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F			6.854,01	7.153,53	7.439,67	7.722,38	29.169,59
		Subtotal:	**6.854,01**	**7.153,53**	**7.439,67**	**7.722,38**	**29.169,59**
4141101020000000000	Receita agropecuária - multas e juros	S	10,05	10,49	10,91	11,32	42,77
4141101020100000000	Receita da produção vegetal - multas e juros	A	10,05	10,49	10,91	11,32	42,77
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F			10,05	10,49	10,91	11,32	42,77
		Subtotal:	**10,05**	**10,49**	**10,91**	**11,32**	**42,77**
4160000000000000000	Receita de serviços	S	977.684,39	1.020.409,21	1.061.225,58	1.101.552,15	4.160.871,33
4161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	582.684,39	608.147,71	632.473,62	656.507,62	2.479.813,34
4161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	582.684,39	608.147,71	632.473,62	656.507,62	2.479.813,34
4161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	S	232.684,39	242.852,71	252.566,82	262.164,36	990.268,28
4161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	S	230.003,09	240.054,23	249.656,40	259.143,34	978.857,06
4161101010100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - principal	S	230.003,09	240.054,23	249.656,40	259.143,34	978.857,06
4161101010102000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Principal	A	170.003,09	177.432,23	184.529,52	191.541,64	723.506,48
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			170.003,09	177.432,23	184.529,52	191.541,64	723.506,48
		Subtotal:	**170.003,09**	**177.432,23**	**184.529,52**	**191.541,64**	**723.506,48**
4161101010103000000	Serviços de Inscrição em Práticas e Eventos Esportivos Municipais - principal	A	60.000,00	62.622,00	65.126,88	67.601,70	255.350,58
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01158 - Fundo Municipal do Esporte			60.000,00	62.622,00	65.126,88	67.601,70	255.350,58
		Subtotal:	**60.000,00**	**62.622,00**	**65.126,88**	**67.601,70**	**255.350,58**
4161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	S	1.502,86	1.568,54	1.631,28	1.693,27	6.395,95
4161101020100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais -MUNICÍPIO - multas e juros -	S	1.502,86	1.568,54	1.631,28	1.693,27	6.395,95
4161101020101000000	Serviços administrativos e comerciais gerais -MUNICÍPIO - Diversas - multas e juros	A	146,43	152,83	158,94	164,98	623,18
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			146,43	152,83	158,94	164,98	623,18
		Subtotal:	**146,43**	**152,83**	**158,94**	**164,98**	**623,18**
4161101020102000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - multas e juros	A	1.356,43	1.415,71	1.472,34	1.528,29	5.772,77
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			1.356,43	1.415,71	1.472,34	1.528,29	5.772,77
		Subtotal:	**1.356,43**	**1.415,71**	**1.472,34**	**1.528,29**	**5.772,77**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4161101030000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	S	871,29	909,37	945,75	981,69	3.708,10
4161101030100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - dívida ativa	S	871,29	909,37	945,75	981,69	3.708,10
4161101030101000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - Diversas - dívida ativa	A	338,86	353,67	367,82	381,80	1.442,15
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			338,86	353,67	367,82	381,80	1.442,15
		Subtotal:	**338,86**	**353,67**	**367,82**	**381,80**	**1.442,15**
4161101030102000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Dívida Ativa	A	532,43	555,70	577,93	599,89	2.265,95
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			532,43	555,70	577,93	599,89	2.265,95
		Subtotal:	**532,43**	**555,70**	**577,93**	**599,89**	**2.265,95**
4161101040000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral- dívida ativa - multas e juros	S	307,15	320,57	333,39	346,06	1.307,17
4161101040100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - dívida ativa - multas e juros	S	307,15	320,57	333,39	346,06	1.307,17
4161101040101000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - Diversas - dívida ativa - multas e juros	A	239,77	250,25	260,26	270,15	1.020,43
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			239,77	250,25	260,26	270,15	1.020,43
		Subtotal:	**239,77**	**250,25**	**260,26**	**270,15**	**1.020,43**
4161101040102000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	67,38	70,32	73,13	75,91	286,74
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			67,38	70,32	73,13	75,91	286,74
		Subtotal:	**67,38**	**70,32**	**73,13**	**75,91**	**286,74**
4161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	S	350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
4161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	S	350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
4161102010100000000	BB 62112-9 - concurso público - principal	A	350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00562 - BB 62112-9 CONCURSO PUBLICO			350.000,00	365.295,00	379.906,80	394.343,26	1.489.545,06
		Subtotal:	**350.000,00**	**365.295,00**	**379.906,80**	**394.343,26**	**1.489.545,06**
4162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
4162100000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
4162104000000000000	Serviços aeroportuários	S	395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
4162104100000000000	Tarifa aeroportuária	S	395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
4162104120000000000	Tarifa aeroportuária - multas e juros	A	395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01150 - BB 89576-8 - Tarifas Aeroportuárias			395.000,00	412.261,50	428.751,96	445.044,53	1.681.057,99
		Subtotal:	**395.000,00**	**412.261,50**	**428.751,96**	**445.044,53**	**1.681.057,99**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4170000000000000000	Transferências correntes	S	432.950.237,05	451.870.162,43	469.944.968,95	487.802.877,79	1.842.568.246,22
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	211.882.109,11	221.141.357,29	229.987.011,58	238.726.518,03	901.736.996,01
4171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	124.032.469,84	129.452.688,77	134.630.796,31	139.746.766,58	527.862.721,50
4171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	120.083.544,90	125.331.195,81	130.344.443,63	135.297.532,49	511.056.716,83
4171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	109.166.859,91	113.937.451,69	118.494.949,75	122.997.757,84	464.597.019,19
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	109.166.859,91	113.937.451,69	118.494.949,75	122.997.757,84	464.597.019,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			57.806.194,66	60.332.325,37	62.745.618,38	65.129.951,88	246.014.090,29
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			26.376.431,76	27.529.081,83	28.630.245,10	29.718.194,41	112.253.953,10
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			24.984.233,49	26.076.044,49	27.119.086,27	28.149.611,55	106.328.975,80
		Subtotal:	**109.166.859,91**	**113.937.451,69**	**118.494.949,75**	**122.997.757,84**	**464.597.019,19**
4171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	S	10.916.684,99	11.393.744,12	11.849.493,88	12.299.774,65	46.459.697,64
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	A	10.916.684,99	11.393.744,12	11.849.493,88	12.299.774,65	46.459.697,64
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			8.187.513,74	8.545.308,09	8.887.120,41	9.224.830,99	34.844.773,23
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			2.729.171,25	2.848.436,03	2.962.373,47	3.074.943,66	11.614.924,41
		Subtotal:	**10.916.684,99**	**11.393.744,12**	**11.849.493,88**	**12.299.774,65**	**46.459.697,64**
4171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	3.948.924,94	4.121.492,96	4.286.352,68	4.449.234,09	16.806.004,67
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	3.948.924,94	4.121.492,96	4.286.352,68	4.449.234,09	16.806.004,67
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			1.369.354,96	1.429.195,77	1.486.363,60	1.542.845,42	5.827.759,75
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			1.287.231,24	1.343.483,25	1.397.222,58	1.450.317,04	5.478.254,11
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			1.292.338,74	1.348.813,94	1.402.766,50	1.456.071,63	5.499.990,81
		Subtotal:	**3.948.924,94**	**4.121.492,96**	**4.286.352,68**	**4.449.234,09**	**16.806.004,67**
4171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	2.298.119,89	2.398.547,73	2.494.489,64	2.589.280,25	9.780.437,51
4171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	S	114.810,84	119.828,07	124.621,19	129.356,80	488.616,90
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	A	114.810,84	119.828,07	124.621,19	129.356,80	488.616,90
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F			114.810,84	119.828,07	124.621,19	129.356,80	488.616,90
		Subtotal:	**114.810,84**	**119.828,07**	**124.621,19**	**129.356,80**	**488.616,90**
4171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	2.183.309,05	2.278.719,66	2.369.868,45	2.459.923,45	9.291.820,61
4171252100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	S	64.953,32	67.791,78	70.503,45	73.182,58	276.431,13
4171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	A	64.953,32	67.791,78	70.503,45	73.182,58	276.431,13
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F			64.953,32	67.791,78	70.503,45	73.182,58	276.431,13
		Subtotal:	**64.953,32**	**67.791,78**	**70.503,45**	**73.182,58**	**276.431,13**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4171252300000000000	Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50	S	2.118.355,73	2.210.927,88	2.299.365,00	2.386.740,87	9.015.389,48
4171252310000000000	Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50 - principal	A	2.118.355,73	2.210.927,88	2.299.365,00	2.386.740,87	9.015.389,48
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F			2.118.355,73	2.210.927,88	2.299.365,00	2.386.740,87	9.015.389,48
		Subtotal:	**2.118.355,73**	**2.210.927,88**	**2.299.365,00**	**2.386.740,87**	**9.015.389,48**
4171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	75.149.709,08	78.433.751,38	81.571.101,44	84.670.803,29	319.825.365,19
4171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	75.149.709,08	78.433.751,38	81.571.101,44	84.670.803,29	319.825.365,19
4171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	13.436.918,20	14.024.111,52	14.585.075,99	15.139.308,88	57.185.414,59
4171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	S	13.436.918,20	14.024.111,52	14.585.075,99	15.139.308,88	57.185.414,59
4171350110100000000	Atenção Básica	S	13.436.918,20	14.024.111,52	14.585.075,99	15.139.308,88	57.185.414,59
4171350110103000000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	S	3.945.813,30	4.118.245,34	4.282.975,15	4.445.728,21	16.792.762,00
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias			3.945.813,30	4.118.245,34	4.282.975,15	4.445.728,21	16.792.762,00
		Subtotal:	**3.945.813,30**	**4.118.245,34**	**4.282.975,15**	**4.445.728,21**	**16.792.762,00**
4171350110106000000	Piso da Atenção Básica em Saúde	S	9.491.104,90	9.905.866,18	10.302.100,84	10.693.580,67	40.392.652,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10495 - Atenção Básica (Federal)			9.491.104,90	9.905.866,18	10.302.100,84	10.693.580,67	40.392.652,59
		Subtotal:	**9.491.104,90**	**9.905.866,18**	**10.302.100,84**	**10.693.580,67**	**40.392.652,59**
4171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	S	56.448.995,80	58.915.816,93	61.272.449,61	63.600.802,69	240.238.065,03
4171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	S	56.448.995,80	58.915.816,93	61.272.449,61	63.600.802,69	240.238.065,03
4171350210100000000	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	S	41.198.661,80	42.999.043,33	44.719.005,07	46.418.327,25	175.335.037,45
4171350210101000000	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	A	19.833.732,20	20.700.466,30	21.528.484,95	22.346.567,38	84.409.250,83
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			19.833.732,20	20.700.466,30	21.528.484,95	22.346.567,38	84.409.250,83
		Subtotal:	**19.833.732,20**	**20.700.466,30**	**21.528.484,95**	**22.346.567,38**	**84.409.250,83**
4171350210102000000	Incentivo - UPA	A	2.100.000,00	2.191.770,00	2.279.440,80	2.366.059,55	8.937.270,35
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			2.100.000,00	2.191.770,00	2.279.440,80	2.366.059,55	8.937.270,35
		Subtotal:	**2.100.000,00**	**2.191.770,00**	**2.279.440,80**	**2.366.059,55**	**8.937.270,35**
4171350210103000000	Atenção Especializada em Saúde Mental	A	252.000,00	263.012,40	273.532,90	283.927,15	1.072.472,45
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			252.000,00	263.012,40	273.532,90	283.927,15	1.072.472,45
		Subtotal:	**252.000,00**	**263.012,40**	**273.532,90**	**283.927,15**	**1.072.472,45**
4171350210104000000	Incentivo - CAPS AD	A	477.360,00	498.220,63	518.149,46	537.839,14	2.031.569,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			477.360,00	498.220,63	518.149,46	537.839,14	2.031.569,23
		Subtotal:	**477.360,00**	**498.220,63**	**518.149,46**	**537.839,14**	**2.031.569,23**
4171350210105000000	Incentivo - CAPS II	A	397.035,00	414.385,43	430.960,85	447.337,36	1.689.718,64
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			397.035,00	414.385,43	430.960,85	447.337,36	1.689.718,64
		Subtotal:	**397.035,00**	**414.385,43**	**430.960,85**	**447.337,36**	**1.689.718,64**
4171350210106000000	Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa	A	780.000,00	814.086,00	846.649,44	878.822,12	3.319.557,56
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			780.000,00	814.086,00	846.649,44	878.822,12	3.319.557,56
		Subtotal:	**780.000,00**	**814.086,00**	**846.649,44**	**878.822,12**	**3.319.557,56**
4171350210112000000	BB 83.466-1 - Recomp. Financ. p/Centros de At. Psicossocial - CAPS Portaria GM/MS nº 1261/2023	A	237.045,00	247.403,87	257.300,02	267.077,42	1.008.826,31
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			237.045,00	247.403,87	257.300,02	267.077,42	1.008.826,31
		Subtotal:	**237.045,00**	**247.403,87**	**257.300,02**	**267.077,42**	**1.008.826,31**
4171350210114000000	Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia - OFTALCAM	A	6.057.134,04	6.321.830,80	6.574.704,03	6.824.542,78	25.778.211,65
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			6.057.134,04	6.321.830,80	6.574.704,03	6.824.542,78	25.778.211,65
		Subtotal:	**6.057.134,04**	**6.321.830,80**	**6.574.704,03**	**6.824.542,78**	**25.778.211,65**
4171350210120000000	BB 83466-1 - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (Portaria nº 1.288/2017)	A	738.783,36	771.068,19	801.910,92	832.383,53	3.144.146,00
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			738.783,36	771.068,19	801.910,92	832.383,53	3.144.146,00
		Subtotal:	**738.783,36**	**771.068,19**	**801.910,92**	**832.383,53**	**3.144.146,00**
4171350210122000000	BB 83466-1 - Custeio diferenciado de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda- - Rede Atenção às Urgências (Portaria nº 1449/2023)	A	2.544.050,04	2.655.225,03	2.761.434,03	2.866.368,52	10.827.077,62
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			2.544.050,04	2.655.225,03	2.761.434,03	2.866.368,52	10.827.077,62
		Subtotal:	**2.544.050,04**	**2.655.225,03**	**2.761.434,03**	**2.866.368,52**	**10.827.077,62**
4171350210124000000	BB 83466-1 - Tratamento do Glaucoma com Medicamentos - Oftalcam- Portaria GM/MS 4172 de 05/06/2024	A	1.781.522,16	1.859.374,68	1.933.749,67	2.007.232,16	7.581.878,67
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			1.781.522,16	1.859.374,68	1.933.749,67	2.007.232,16	7.581.878,67
		Subtotal:	**1.781.522,16**	**1.859.374,68**	**1.933.749,67**	**2.007.232,16**	**7.581.878,67**
4171350210145000000	(FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	A	6.000.000,00	6.262.200,00	6.512.688,00	6.760.170,14	25.535.058,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
49624 - (FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 c			6.000.000,00	6.262.200,00	6.512.688,00	6.760.170,14	25.535.058,14
		Subtotal:	**6.000.000,00**	**6.262.200,00**	**6.512.688,00**	**6.760.170,14**	**25.535.058,14**
4171350210200000000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	S	13.951.400,00	14.561.076,18	15.143.519,22	15.718.972,96	59.374.968,36
4171350210201000000	FAEC - Nefrologia	A	8.000.000,00	8.349.600,00	8.683.584,00	9.013.560,19	34.046.744,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			8.000.000,00	8.349.600,00	8.683.584,00	9.013.560,19	34.046.744,19
		Subtotal:	**8.000.000,00**	**8.349.600,00**	**8.683.584,00**	**9.013.560,19**	**34.046.744,19**
4171350210203000000	FAEC - Cadeiras de Rodas	A	249.000,00	259.881,30	270.276,55	280.547,06	1.059.704,91
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			249.000,00	259.881,30	270.276,55	280.547,06	1.059.704,91
		Subtotal:	**249.000,00**	**259.881,30**	**270.276,55**	**280.547,06**	**1.059.704,91**
4171350210204000000	FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	A	45.000,00	46.966,50	48.845,16	50.701,28	191.512,94
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			45.000,00	46.966,50	48.845,16	50.701,28	191.512,94
		Subtotal:	**45.000,00**	**46.966,50**	**48.845,16**	**50.701,28**	**191.512,94**
4171350210206000000	FAEC - Hemodinâmica em Atendimento em Urgência	A	1.900.000,00	1.983.030,00	2.062.351,20	2.140.720,55	8.086.101,75
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			1.900.000,00	1.983.030,00	2.062.351,20	2.140.720,55	8.086.101,75
		Subtotal:	**1.900.000,00**	**1.983.030,00**	**2.062.351,20**	**2.140.720,55**	**8.086.101,75**
4171350210207000000	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante	A	1.400,00	1.461,18	1.519,63	1.577,38	5.958,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			1.400,00	1.461,18	1.519,63	1.577,38	5.958,19
		Subtotal:	**1.400,00**	**1.461,18**	**1.519,63**	**1.577,38**	**5.958,19**
4171350210208000000	FAEC - Tratamento de doença Macular	A	602.000,00	628.307,40	653.439,70	678.270,41	2.562.017,51
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			602.000,00	628.307,40	653.439,70	678.270,41	2.562.017,51
		Subtotal:	**602.000,00**	**628.307,40**	**653.439,70**	**678.270,41**	**2.562.017,51**
4171350210211000000	FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia	A	413.000,00	431.048,10	448.290,02	465.325,04	1.757.663,16
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			413.000,00	431.048,10	448.290,02	465.325,04	1.757.663,16
		Subtotal:	**413.000,00**	**431.048,10**	**448.290,02**	**465.325,04**	**1.757.663,16**
4171350210213000000	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	A	238.000,00	248.400,60	258.336,62	268.153,41	1.012.890,63
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			238.000,00	248.400,60	258.336,62	268.153,41	1.012.890,63
		Subtotal:	**238.000,00**	**248.400,60**	**258.336,62**	**268.153,41**	**1.012.890,63**
4171350210214000000	FAEC - Alta Complexidade em Cardiologia	A	2.503.000,00	2.612.381,10	2.716.876,34	2.820.117,64	10.652.375,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			2.503.000,00	2.612.381,10	2.716.876,34	2.820.117,64	10.652.375,08
		Subtotal:	**2.503.000,00**	**2.612.381,10**	**2.716.876,34**	**2.820.117,64**	**10.652.375,08**
41713502103000000000	Componente SAMU 192	S	1.298.934,00	1.355.697,42	1.409.925,32	1.463.502,48	5.528.059,22
41713502103010000000	Componente SAMU - 192	A	1.298.934,00	1.355.697,42	1.409.925,32	1.463.502,48	5.528.059,22
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Federal)			1.298.934,00	1.355.697,42	1.409.925,32	1.463.502,48	5.528.059,22
		Subtotal:	**1.298.934,00**	**1.355.697,42**	**1.409.925,32**	**1.463.502,48**	**5.528.059,22**
41713503000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	S	2.609.741,08	2.723.786,77	2.832.738,24	2.940.382,29	11.106.648,38
41713503100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	S	2.609.741,08	2.723.786,77	2.832.738,24	2.940.382,29	11.106.648,38
41713503101000000000	Inc Ações Vig Prev Cont Dst/aids e Hepatite Virais	A	157.089,36	163.954,17	170.512,34	176.991,81	668.547,68
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)			157.089,36	163.954,17	170.512,34	176.991,81	668.547,68
		Subtotal:	**157.089,36**	**163.954,17**	**170.512,34**	**176.991,81**	**668.547,68**
41713503102000000000	Inc. Financ. para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	A	438.955,12	458.137,46	476.462,96	494.568,55	1.868.124,09
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)			438.955,12	458.137,46	476.462,96	494.568,55	1.868.124,09
		Subtotal:	**438.955,12**	**458.137,46**	**476.462,96**	**494.568,55**	**1.868.124,09**
41713503104000000000	Inc. Financ. Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	A	62.004,00	64.713,57	67.302,11	69.859,59	263.879,27
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10497 - Vigilância em Saúde (Federal)			62.004,00	64.713,57	67.302,11	69.859,59	263.879,27
		Subtotal:	**62.004,00**	**64.713,57**	**67.302,11**	**69.859,59**	**263.879,27**
41713503105000000000	FR 350 - Agente Combate às Endemias	A	1.951.692,60	2.036.981,57	2.118.460,83	2.198.962,34	8.306.097,34
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00350 - Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias			1.951.692,60	2.036.981,57	2.118.460,83	2.198.962,34	8.306.097,34
		Subtotal:	**1.951.692,60**	**2.036.981,57**	**2.118.460,83**	**2.198.962,34**	**8.306.097,34**
41713505000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	S	2.654.054,00	2.770.036,16	2.880.837,60	2.990.309,43	11.295.237,19
41713505100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	S	2.654.054,00	2.770.036,16	2.880.837,60	2.990.309,43	11.295.237,19
41713505103000000000	BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM	A	2.613.000,00	2.727.188,10	2.836.275,62	2.944.054,09	11.120.517,81
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01087 - BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM			2.613.000,00	2.727.188,10	2.836.275,62	2.944.054,09	11.120.517,81
		Subtotal:	**2.613.000,00**	**2.727.188,10**	**2.836.275,62**	**2.944.054,09**	**11.120.517,81**
41713505104000000000	BB 83466-1 - Transformação Digital no SUS	A	41.054,00	42.848,06	44.561,98	46.255,34	174.719,38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10499 - Gestão do SUS (Federal)			41.054,00	42.848,06	44.561,98	46.255,34	174.719,38
		Subtotal:	**41.054,00**	**42.848,06**	**44.561,98**	**46.255,34**	**174.719,38**
4171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	7.379.716,00	7.702.209,59	8.010.297,97	8.314.689,30	31.406.912,86
4171450000000000000	Transferências do salário-educação	S	5.713.000,00	5.962.658,10	6.201.164,42	6.436.808,67	24.313.631,19
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	A	5.713.000,00	5.962.658,10	6.201.164,42	6.436.808,67	24.313.631,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.			5.713.000,00	5.962.658,10	6.201.164,42	6.436.808,67	24.313.631,19
		Subtotal:	**5.713.000,00**	**5.962.658,10**	**6.201.164,42**	**6.436.808,67**	**24.313.631,19**
4171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	1.581.716,00	1.650.836,99	1.716.870,47	1.782.111,55	6.731.535,01
4171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	S	1.581.716,00	1.650.836,99	1.716.870,47	1.782.111,55	6.731.535,01
4171452010100000000	BB 42631-8 - FNDE - Programa alimentação escolar	A	1.581.716,00	1.650.836,99	1.716.870,47	1.782.111,55	6.731.535,01
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.581.716,00	1.650.836,99	1.716.870,47	1.782.111,55	6.731.535,01
		Subtotal:	**1.581.716,00**	**1.650.836,99**	**1.716.870,47**	**1.782.111,55**	**6.731.535,01**
4171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	S	85.000,00	88.714,50	92.263,08	95.769,08	361.746,66
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	S	85.000,00	88.714,50	92.263,08	95.769,08	361.746,66
4171453010100000000	BB 22319-0 - MDE/PNATE - Programa nacional transporte escolar	A	85.000,00	88.714,50	92.263,08	95.769,08	361.746,66
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			85.000,00	88.714,50	92.263,08	95.769,08	361.746,66
		Subtotal:	**85.000,00**	**88.714,50**	**92.263,08**	**95.769,08**	**361.746,66**
4171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	1.831.412,62	1.911.445,35	1.987.903,17	2.063.443,48	7.794.204,62
4171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	1.831.412,62	1.911.445,35	1.987.903,17	2.063.443,48	7.794.204,62
4171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	S	1.831.412,62	1.911.445,35	1.987.903,17	2.063.443,48	7.794.204,62
4171650010200000000	Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS)	S	1.005.384,11	1.049.319,40	1.091.292,18	1.132.761,28	4.278.756,97
4171650010201000000	BB 63216-3 - Bloco I - PSB	A	1.005.384,11	1.049.319,40	1.091.292,18	1.132.761,28	4.278.756,97
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB			1.005.384,11	1.049.319,40	1.091.292,18	1.132.761,28	4.278.756,97
		Subtotal:	**1.005.384,11**	**1.049.319,40**	**1.091.292,18**	**1.132.761,28**	**4.278.756,97**
4171650010300000000	Bloco de financiamento da proteção social especial (SUAS)	S	458.259,80	478.285,75	497.417,18	516.319,03	1.950.281,76
4171650010301000000	BB 67693-4 - Proteção social especial de média e alta complexidade	A	458.259,80	478.285,75	497.417,18	516.319,03	1.950.281,76
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
09350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			458.259,80	478.285,75	497.417,18	516.319,03	1.950.281,76
		Subtotal:	**458.259,80**	**478.285,75**	**497.417,18**	**516.319,03**	**1.950.281,76**
4171650010400000000	Transferências do SUAS para outros programas de assistência social	S	367.768,71	383.840,20	399.193,81	414.363,17	1.565.165,89

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4171650010401000000	BB 82072-5 - PROCAD-SUAS	A	44.100,00	46.027,17	47.868,26	49.687,25	187.682,68
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01073 - BB 82072-5 - PROCAD-SUAS			44.100,00	46.027,17	47.868,26	49.687,25	187.682,68
		Subtotal:	**44.100,00**	**46.027,17**	**47.868,26**	**49.687,25**	**187.682,68**
4171650010403000000	Excluir - BB 50463-7/63213-9 - IGD - SUAS	A	44.100,00	46.027,17	47.868,26	49.687,25	187.682,68
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00842 - BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS			44.100,00	46.027,17	47.868,26	49.687,25	187.682,68
		Subtotal:	**44.100,00**	**46.027,17**	**47.868,26**	**49.687,25**	**187.682,68**
4171650010404000000	BB 63209-0 IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família Bloco V	A	279.568,71	291.785,86	303.457,29	314.988,67	1.189.800,53
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00773 - BB 63209-0/ 49319-8 - IGD BL V			279.568,71	291.785,86	303.457,29	314.988,67	1.189.800,53
		Subtotal:	**279.568,71**	**291.785,86**	**303.457,29**	**314.988,67**	**1.189.800,53**
4171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	1.190.681,68	1.242.714,47	1.292.423,05	1.341.535,13	5.067.354,33
4171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	S	466.681,68	487.075,67	506.558,70	525.807,93	1.986.123,98
4171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	S	466.681,68	487.075,67	506.558,70	525.807,93	1.986.123,98
4171958010100000000	Outras transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020	S	466.681,68	487.075,67	506.558,70	525.807,93	1.986.123,98
4171958010101000000	BB 283141-4 - LC 176/2020 compensação União (Lei Kandir)	A	466.681,68	487.075,67	506.558,70	525.807,93	1.986.123,98
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			466.681,68	487.075,67	506.558,70	525.807,93	1.986.123,98
		Subtotal:	**466.681,68**	**487.075,67**	**506.558,70**	**525.807,93**	**1.986.123,98**
4171960000000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	S	724.000,00	755.638,80	785.864,35	815.727,20	3.081.230,35
4171960010000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	A	724.000,00	755.638,80	785.864,35	815.727,20	3.081.230,35
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01171 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			724.000,00	755.638,80	785.864,35	815.727,20	3.081.230,35
		Subtotal:	**724.000,00**	**755.638,80**	**785.864,35**	**815.727,20**	**3.081.230,35**
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	140.780.285,16	146.932.383,63	152.809.679,00	158.616.446,81	599.138.794,60
4172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	130.179.416,57	135.868.257,08	141.302.987,37	146.672.500,89	554.023.161,91
4172150000000000000	Cota-parte do ICMS	S	90.431.227,94	94.383.072,60	98.158.395,51	101.888.414,54	384.861.110,59
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	90.431.227,94	94.383.072,60	98.158.395,51	101.888.414,54	384.861.110,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			46.999.532,26	49.053.411,82	51.015.548,29	52.954.139,13	200.022.631,50
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			24.867.011,49	25.953.699,89	26.991.847,89	28.017.538,11	105.830.097,38
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			18.564.684,19	19.375.960,89	20.150.999,33	20.916.737,30	79.008.381,71
		Subtotal:	**90.431.227,94**	**94.383.072,60**	**98.158.395,51**	**101.888.414,54**	**384.861.110,59**
4172151000000000000	Cota-parte do IPVA	S	38.405.601,71	40.083.926,51	41.687.283,57	43.271.400,34	163.448.212,13
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	38.405.601,71	40.083.926,51	41.687.283,57	43.271.400,34	163.448.212,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			17.043.361,03	17.788.155,91	18.499.682,15	19.202.670,07	72.533.869,16
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			11.601.400,42	12.108.381,62	12.592.716,88	13.071.240,12	49.373.739,04
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			9.760.840,26	10.187.388,98	10.594.884,54	10.997.490,15	41.540.603,93
		Subtotal:	**38.405.601,71**	**40.083.926,51**	**41.687.283,57**	**43.271.400,34**	**163.448.212,13**
4172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	1.342.586,92	1.401.257,97	1.457.308,29	1.512.686,01	5.713.839,19
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	1.342.586,92	1.401.257,97	1.457.308,29	1.512.686,01	5.713.839,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			805.552,15	840.754,78	874.384,97	907.611,60	3.428.303,50
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			335.646,73	350.314,49	364.327,07	378.171,50	1.428.459,79
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			201.388,04	210.188,70	218.596,25	226.902,91	857.075,90
		Subtotal:	**1.342.586,92**	**1.401.257,97**	**1.457.308,29**	**1.512.686,01**	**5.713.839,19**
4172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	7.095.199,34	7.405.259,55	7.701.469,95	7.994.125,81	30.196.054,65
4172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	7.095.199,34	7.405.259,55	7.701.469,95	7.994.125,81	30.196.054,65
4172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	7.095.199,34	7.405.259,55	7.701.469,95	7.994.125,81	30.196.054,65
4172350010500000000	FT 494 - CEF 638-5 - Inc. financ. de custeio adolescentes em conflito com a lei	A	67.320,00	70.261,88	73.072,36	75.849,11	286.503,35
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10491 - Atenção Básica (Estadual)			67.320,00	70.261,88	73.072,36	75.849,11	286.503,35
		Subtotal:	**67.320,00**	**70.261,88**	**73.072,36**	**75.849,11**	**286.503,35**
4172350011000000000	Fortal. Vig. em Saúde ProVigia-PR	A	130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10493 - Vigilância em Saúde (Estadual)			130.000,00	135.681,00	141.108,24	146.470,35	553.259,59
		Subtotal:	**130.000,00**	**135.681,00**	**141.108,24**	**146.470,35**	**553.259,59**
4172350011700000000	BB 82172-1 - HOSPSUS - Urgência e Emergência	A	1.320.000,00	1.377.684,00	1.432.791,36	1.487.237,43	5.617.712,79
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			1.320.000,00	1.377.684,00	1.432.791,36	1.487.237,43	5.617.712,79
		Subtotal:	**1.320.000,00**	**1.377.684,00**	**1.432.791,36**	**1.487.237,43**	**5.617.712,79**
4172350011800000000	BB 82172-1 - NAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	A	124.800,00	130.253,76	135.463,91	140.611,54	531.129,21
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10491 - Atenção Básica (Estadual)			124.800,00	130.253,76	135.463,91	140.611,54	531.129,21
		Subtotal:	**124.800,00**	**130.253,76**	**135.463,91**	**140.611,54**	**531.129,21**
4172350012100000000	BB 82172-1 - Estratégia de Qualif. Hosp. p/Internamentos de Caráter de Urg. dos usuários do SUS - EQH - UE	A	2.196.000,00	2.291.965,20	2.383.643,81	2.474.222,27	9.345.831,28
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			2.196.000,00	2.291.965,20	2.383.643,81	2.474.222,27	9.345.831,28
		Subtotal:	**2.196.000,00**	**2.291.965,20**	**2.383.643,81**	**2.474.222,27**	**9.345.831,28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
41723500123000000000	BB 82172-1 - Inc. Custeio Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM	A	24.000,00	25.048,80	26.050,75	27.040,68	102.140,23
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			24.000,00	25.048,80	26.050,75	27.040,68	102.140,23
		Subtotal:	**24.000,00**	**25.048,80**	**26.050,75**	**27.040,68**	**102.140,23**
41723500128000000000	BB 82172-1 - Incentivo Financ. de Custeio para o Programa Qualificação da Atenção Primária	A	78.215,43	81.633,44	84.898,78	88.124,93	332.872,58
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10491 - Atenção Básica (Estadual)			78.215,43	81.633,44	84.898,78	88.124,93	332.872,58
		Subtotal:	**78.215,43**	**81.633,44**	**84.898,78**	**88.124,93**	**332.872,58**
41723500132000000000	BB 82172-1 - Qualif. do acesso e atend. de proced. de média complex. na oferta de consultas e exames aos usuários do SUS (extrateto) (FT 10492)	A	1.311.053,91	1.368.346,97	1.423.080,85	1.477.157,92	5.579.639,65
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			1.311.053,91	1.368.346,97	1.423.080,85	1.477.157,92	5.579.639,65
		Subtotal:	**1.311.053,91**	**1.368.346,97**	**1.423.080,85**	**1.477.157,92**	**5.579.639,65**
41723500133000000000	BB 82172-1 Incentivo Financeiro de Custeio - PROAPS PR. Resoluções 709/2025 e 905/2025.	A	367.770,00	383.841,55	399.195,21	414.364,63	1.565.171,39
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10491 - Atenção Básica (Estadual)			367.770,00	383.841,55	399.195,21	414.364,63	1.565.171,39
		Subtotal:	**367.770,00**	**383.841,55**	**399.195,21**	**414.364,63**	**1.565.171,39**
41723500134000000000	BB 82172-1 - Incentivo de Custeio Caps II -CNES 34506944 - Resol. 924/2024	A	102.000,00	106.457,40	110.715,70	114.922,90	434.096,00
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			102.000,00	106.457,40	110.715,70	114.922,90	434.096,00
		Subtotal:	**102.000,00**	**106.457,40**	**110.715,70**	**114.922,90**	**434.096,00**
41723500135000000000	BB 82172-1 - Incentivo de Custeio Caps AD CNES 7540256 Resol.924/2024	A	122.400,00	127.748,88	132.858,84	137.907,48	520.915,20
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			122.400,00	127.748,88	132.858,84	137.907,48	520.915,20
		Subtotal:	**122.400,00**	**127.748,88**	**132.858,84**	**137.907,48**	**520.915,20**
41723500136000000000	BB 82172-1 - Repasse para o Cofinanciamento de Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS (hemodiálise e diálise)	A	1.200.000,00	1.252.440,00	1.302.537,60	1.352.034,03	5.107.011,63
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Estadual)			1.200.000,00	1.252.440,00	1.302.537,60	1.352.034,03	5.107.011,63
		Subtotal:	**1.200.000,00**	**1.252.440,00**	**1.302.537,60**	**1.352.034,03**	**5.107.011,63**
41723500137000000000	Inc. Financ. de Custeio a Org. da Assist. Farmacêutica	A	51.640,00	53.896,67	56.052,54	58.182,54	219.771,75
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10498 - Assistência Farmacêutica (Estadual)			51.640,00	53.896,67	56.052,54	58.182,54	219.771,75
		Subtotal:	**51.640,00**	**53.896,67**	**56.052,54**	**58.182,54**	**219.771,75**
41729000000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	3.505.669,25	3.658.867,00	3.805.221,68	3.949.820,11	14.919.578,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	3.505.669,25	3.658.867,00	3.805.221,68	3.949.820,11	14.919.578,04
4172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	S	3.505.669,25	3.658.867,00	3.805.221,68	3.949.820,11	14.919.578,04
4172999010100000000	BB 43921-5 - Programa estadual de transporte escolar - PETE	A	3.336.069,25	3.481.855,48	3.621.129,70	3.758.732,63	14.197.787,06
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10130 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			3.336.069,25	3.481.855,48	3.621.129,70	3.758.732,63	14.197.787,06
		Subtotal:	**3.336.069,25**	**3.481.855,48**	**3.621.129,70**	**3.758.732,63**	**14.197.787,06**
4172999010200000000	BB 64146-4 - Serviço de acolhimento - FEAS	A	169.600,00	177.011,52	184.091,98	191.087,48	721.790,98
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS			169.600,00	177.011,52	184.091,98	191.087,48	721.790,98
		Subtotal:	**169.600,00**	**177.011,52**	**184.091,98**	**191.087,48**	**721.790,98**
4174000000000000000	Transferências de instituições privadas	S	270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,66	1.149.077,62
4174100000000000000	Transferências de instituições privadas	S	270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,66	1.149.077,62
4174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas	S	270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,66	1.149.077,62
4174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	S	270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,66	1.149.077,62
4174199010200000000	BB 63907-9 FMMA - Compensação ao meio ambiente - principal	A	270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,66	1.149.077,62
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00563 - BB 63907-9 - FMMA 2016			270.000,00	281.799,00	293.070,96	304.207,66	1.149.077,62
		Subtotal:	**270.000,00**	**281.799,00**	**293.070,96**	**304.207,66**	**1.149.077,62**
4175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41	90.155.705,29	340.543.377,99
4175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41	90.155.705,29	340.543.377,99
4175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41	90.155.705,29	340.543.377,99
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	S	80.017.842,78	83.514.622,51	86.855.207,41	90.155.705,29	340.543.377,99
4175150010100000000	BB 68333-7 - Transferência de recursos FUNDEB 70%	A	68.646.842,78	71.646.709,81	74.512.578,20	77.344.056,17	292.150.186,96
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00101 - BB 68333-7 - FUNDEB 70% - Ex.Corrente			68.646.842,78	71.646.709,81	74.512.578,20	77.344.056,17	292.150.186,96
		Subtotal:	**68.646.842,78**	**71.646.709,81**	**74.512.578,20**	**77.344.056,17**	**292.150.186,96**
4175150010200000000	BB 10340-3 - Transferências de recursos FUNDEB 30%	A	11.371.000,00	11.867.912,70	12.342.629,21	12.811.649,12	48.393.191,03
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00102 - BB 68333-7 - FUNDEB 30% - Ex.Corrente			11.371.000,00	11.867.912,70	12.342.629,21	12.811.649,12	48.393.191,03
		Subtotal:	**11.371.000,00**	**11.867.912,70**	**12.342.629,21**	**12.811.649,12**	**48.393.191,03**
4190000000000000000	Outras receitas correntes	S	20.491.995,06	21.474.781,26	22.427.491,52	23.380.015,50	87.774.283,34
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	13.144.773,33	13.719.199,92	14.267.967,94	14.810.150,71	55.942.091,90
4191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	13.144.773,33	13.719.199,92	14.267.967,94	14.810.150,71	55.942.091,90
4191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	S	13.140.711,55	13.714.960,64	14.263.559,09	14.805.574,33	55.924.805,61
4191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	S	12.643.141,42	13.195.646,70	13.723.472,58	14.244.964,53	53.807.225,23
4191101010100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - principal	A	7.459,55	7.785,53	8.096,95	8.404,63	31.746,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue			7.459,55	7.785,53	8.096,95	8.404,63	31.746,66
		Subtotal:	**7.459,55**	**7.785,53**	**8.096,95**	**8.404,63**	**31.746,66**
4191101010200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - principal	A	303.495,45	316.758,20	329.428,53	341.946,81	1.291.628,99
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM			303.495,45	316.758,20	329.428,53	341.946,81	1.291.628,99
		Subtotal:	**303.495,45**	**316.758,20**	**329.428,53**	**341.946,81**	**1.291.628,99**
4191101010300000000	Multas por auto de infração - FUNRESTAN - gerência de trânsito - principal	A	12.103.165,27	12.632.073,60	13.137.356,55	13.636.576,09	51.509.171,51
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito			8.184.210,44	8.541.860,44	8.883.534,86	9.221.109,18	34.830.714,92
00569 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM (Trânsito)			3.918.954,83	4.090.213,16	4.253.821,69	4.415.466,91	16.678.456,59
		Subtotal:	**12.103.165,27**	**12.632.073,60**	**13.137.356,55**	**13.636.576,09**	**51.509.171,51**
4191101011000000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - principal	A	10.180,38	10.625,26	11.050,27	11.470,18	43.326,09
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.180,38	10.625,26	11.050,27	11.470,18	43.326,09
		Subtotal:	**10.180,38**	**10.625,26**	**11.050,27**	**11.470,18**	**43.326,09**
4191101011100000000	Multa ITBI - Penalidade decorrente de processo de fiscalização, conforme inciso II, art. 315, do CTM - principal	A	715,14	746,39	776,25	805,75	3.043,53
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			715,14	746,39	776,25	805,75	3.043,53
		Subtotal:	**715,14**	**746,39**	**776,25**	**805,75**	**3.043,53**
4191101011200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN	A	215.662,74	225.087,20	234.090,69	242.986,14	917.826,77
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			215.662,74	225.087,20	234.090,69	242.986,14	917.826,77
		Subtotal:	**215.662,74**	**225.087,20**	**234.090,69**	**242.986,14**	**917.826,77**
4191101019900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - principal	A	2.462,89	2.570,52	2.673,34	2.774,93	10.481,68
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			2.462,89	2.570,52	2.673,34	2.774,93	10.481,68
		Subtotal:	**2.462,89**	**2.570,52**	**2.673,34**	**2.774,93**	**10.481,68**
4191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	S	19.417,53	20.266,08	21.076,73	21.877,64	82.637,98
4191101020100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - multas e juros	A	588,95	614,69	639,28	663,57	2.506,49
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue			588,95	614,69	639,28	663,57	2.506,49
		Subtotal:	**588,95**	**614,69**	**639,28**	**663,57**	**2.506,49**
4191101020200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - multas e juros	A	10.259,84	10.708,20	11.136,53	11.559,72	43.664,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM			10.259,84	10.708,20	11.136,53	11.559,72	43.664,29
		Subtotal:	**10.259,84**	**10.708,20**	**11.136,53**	**11.559,72**	**43.664,29**
4191101020900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - multas e juros	A	197,59	206,22	214,47	222,62	840,90
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			197,59	206,22	214,47	222,62	840,90
		Subtotal:	**197,59**	**206,22**	**214,47**	**222,62**	**840,90**
4191101021100000000	Multa ITBI - Penalidade decorrente de processo de fiscalização, conforme inciso II, art. 315, do CTM - Multas e Juros	A	71,52	74,65	77,64	80,59	304,40
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			71,52	74,65	77,64	80,59	304,40
		Subtotal:	**71,52**	**74,65**	**77,64**	**80,59**	**304,40**
4191101021200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - multas e juros	A	7.867,48	8.211,29	8.539,74	8.864,25	33.482,76
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			7.867,48	8.211,29	8.539,74	8.864,25	33.482,76
		Subtotal:	**7.867,48**	**8.211,29**	**8.539,74**	**8.864,25**	**33.482,76**
4191101029900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - multas e juros	A	432,15	451,03	469,07	486,89	1.839,14
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			432,15	451,03	469,07	486,89	1.839,14
		Subtotal:	**432,15**	**451,03**	**469,07**	**486,89**	**1.839,14**
4191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	S	289.969,56	302.641,22	314.746,87	326.707,26	1.234.064,91
4191101030100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - dívida ativa	A	10.444,04	10.900,44	11.336,46	11.767,25	44.448,19
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue			10.444,04	10.900,44	11.336,46	11.767,25	44.448,19
		Subtotal:	**10.444,04**	**10.900,44**	**11.336,46**	**11.767,25**	**44.448,19**
4191101030200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - dívida ativa	A	191.375,79	199.738,91	207.728,47	215.622,15	814.465,32
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM			191.375,79	199.738,91	207.728,47	215.622,15	814.465,32
		Subtotal:	**191.375,79**	**199.738,91**	**207.728,47**	**215.622,15**	**814.465,32**
4191101030900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - dívida ativa	A	2.614,04	2.728,27	2.837,40	2.945,22	11.124,93
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.614,04	2.728,27	2.837,40	2.945,22	11.124,93
		Subtotal:	**2.614,04**	**2.728,27**	**2.837,40**	**2.945,22**	**11.124,93**
4191101031200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - dívida ativa	A	41.253,55	43.056,33	44.778,58	46.480,17	175.568,63
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			41.253,55	43.056,33	44.778,58	46.480,17	175.568,63
		Subtotal:	**41.253,55**	**43.056,33**	**44.778,58**	**46.480,17**	**175.568,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4191101039900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - dívida ativa	A	44.282,14	46.217,27	48.065,96	49.892,47	188.457,84
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			44.282,14	46.217,27	48.065,96	49.892,47	188.457,84
		Subtotal:	**44.282,14**	**46.217,27**	**48.065,96**	**49.892,47**	**188.457,84**
4191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	S	188.183,04	196.406,64	204.262,91	212.024,90	800.877,49
4191101040100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - dívida ativa - multas e juros	A	8.590,80	8.966,22	9.324,87	9.679,22	36.561,11
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue			8.590,80	8.966,22	9.324,87	9.679,22	36.561,11
		Subtotal:	**8.590,80**	**8.966,22**	**9.324,87**	**9.679,22**	**36.561,11**
4191101040200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - dívida ativa - multas e juros	A	107.660,72	112.365,49	116.860,11	121.300,79	458.187,11
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM			107.660,72	112.365,49	116.860,11	121.300,79	458.187,11
		Subtotal:	**107.660,72**	**112.365,49**	**116.860,11**	**121.300,79**	**458.187,11**
4191101040900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - dívida ativa - multas e juros	A	1.008,07	1.052,12	1.094,20	1.135,78	4.290,17
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.008,07	1.052,12	1.094,20	1.135,78	4.290,17
		Subtotal:	**1.008,07**	**1.052,12**	**1.094,20**	**1.135,78**	**4.290,17**
4191101041200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - dívida ativa - multas e juros	A	44.084,87	46.011,38	47.851,84	49.670,21	187.618,30
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			44.084,87	46.011,38	47.851,84	49.670,21	187.618,30
		Subtotal:	**44.084,87**	**46.011,38**	**47.851,84**	**49.670,21**	**187.618,30**
4191101049900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - dívida ativa - multas e juros	A	26.838,58	28.011,43	29.131,89	30.238,90	114.220,80
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			26.838,58	28.011,43	29.131,89	30.238,90	114.220,80
		Subtotal:	**26.838,58**	**28.011,43**	**29.131,89**	**30.238,90**	**114.220,80**
4191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos	S	4.061,78	4.239,28	4.408,85	4.576,38	17.286,29
4191109010000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	A	3.886,69	4.056,54	4.218,80	4.379,11	16.541,14
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			3.886,69	4.056,54	4.218,80	4.379,11	16.541,14
		Subtotal:	**3.886,69**	**4.056,54**	**4.218,80**	**4.379,11**	**16.541,14**
4191109020000000000	Multas e juros previstos em contratos - multas e juros	A	175,09	182,74	190,05	197,27	745,15
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			175,09	182,74	190,05	197,27	745,15
		Subtotal:	**175,09**	**182,74**	**190,05**	**197,27**	**745,15**
4192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	708.739,93	744.427,72	779.268,25	814.298,30	3.046.734,20
4192100000000000000	Indenizações	S	476,47	497,29	517,18	536,84	2.027,78
4192101000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	S	476,47	497,29	517,18	536,84	2.027,78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4192101010000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	A	470,25	490,80	510,43	529,83	2.001,31
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			470,25	490,80	510,43	529,83	2.001,31
		Subtotal:	**470,25**	**490,80**	**510,43**	**529,83**	**2.001,31**
4192101020000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	A	6,22	6,49	6,75	7,01	26,47
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			6,22	6,49	6,75	7,01	26,47
		Subtotal:	**6,22**	**6,49**	**6,75**	**7,01**	**26,47**
4192200000000000000	Restituições	S	471.141,87	496.446,63	521.367,92	546.597,75	2.035.554,17
4192201000000000000	Restituição de convênios	S	178.858,71	186.674,84	194.141,83	201.519,22	761.194,60
4192201100000000000	Restituição de convênios - primárias	S	178.858,71	186.674,84	194.141,83	201.519,22	761.194,60
4192201110000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	S	178.858,71	186.674,84	194.141,83	201.519,22	761.194,60
4192201110100000000	Restituição de convênios - primárias - principal	A	178.858,71	186.674,84	194.141,83	201.519,22	761.194,60
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			178.858,71	186.674,84	194.141,83	201.519,22	761.194,60
		Subtotal:	**178.858,71**	**186.674,84**	**194.141,83**	**201.519,22**	**761.194,60**
4192203000000000000	Restituição de benefícios previdenciários	S	157.195,52	168.780,82	180.595,47	192.875,96	699.447,77
4192203010000000000	Restituição de benefícios previdenciários - principal	S	157.195,52	168.780,82	180.595,47	192.875,96	699.447,77
4192203010100000000	Restituição de Benefícios Previdenciários - PREVISCAM - Fundo Financeiro - fonte 1050	A	156.265,95	167.782,75	179.527,54	191.735,41	695.311,65
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			156.265,95	167.782,75	179.527,54	191.735,41	695.311,65
		Subtotal:	**156.265,95**	**167.782,75**	**179.527,54**	**191.735,41**	**695.311,65**
4192203010200000000	Restituição de Benefícios Previdenciários - PREVISCAM - Fundo Previdenciário - fonte 040	A	919,57	987,34	1.056,45	1.128,29	4.091,65
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			919,57	987,34	1.056,45	1.128,29	4.091,65
		Subtotal:	**919,57**	**987,34**	**1.056,45**	**1.128,29**	**4.091,65**
4192203010300000000	Restituições por Pagamentos Indevidos - Previscam - Taxa Administrativa - Fonte 100	A	10,00	10,73	11,48	12,26	44,47
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			10,00	10,73	11,48	12,26	44,47
		Subtotal:	**10,00**	**10,73**	**11,48**	**12,26**	**44,47**
4192206000000000000	Restituição de despesas de exercícios anteriores	S	8.493,08	8.864,23	9.218,80	9.569,11	36.145,22
4192206400000000000	Restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores	S	8.493,08	8.864,23	9.218,80	9.569,11	36.145,22
4192206410000000000	Restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores - principal	S	8.493,08	8.864,23	9.218,80	9.569,11	36.145,22
4192206410200000000	Restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores - Saúde	A	8.493,08	8.864,23	9.218,80	9.569,11	36.145,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			8.493,08	8.864,23	9.218,80	9.569,11	36.145,22
		Subtotal:	**8.493,08**	**8.864,23**	**9.218,80**	**9.569,11**	**36.145,22**
4192299000000000000	Outras restituições	S	126.594,56	132.126,74	137.411,82	142.633,46	538.766,58
4192299010000000000	Outras restituições - principal	S	124.876,25	130.333,34	135.546,68	140.697,45	531.453,72
4192299010100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal	S	2.332,25	2.434,17	2.531,54	2.627,74	9.925,70
4192299010101000000	Restituições por pagamentos indevidos - Prefeitura - principal	A	2.194,02	2.289,90	2.381,50	2.472,00	9.337,42
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			2.194,02	2.289,90	2.381,50	2.472,00	9.337,42
		Subtotal:	**2.194,02**	**2.289,90**	**2.381,50**	**2.472,00**	**9.337,42**
4192299010102000000	Restituições por pagamentos indevidos - fundo munic. de saúde - principal	A	138,23	144,27	150,04	155,74	588,28
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			138,23	144,27	150,04	155,74	588,28
		Subtotal:	**138,23**	**144,27**	**150,04**	**155,74**	**588,28**
4192299010200000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal	S	22.277,99	23.251,54	24.181,60	25.100,50	94.811,63
4192299010201000000	BB 56982-8 - FMDCA - campanha imposto de renda - principal	A	22.191,29	23.161,05	24.087,49	25.002,81	94.442,64
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA			22.191,29	23.161,05	24.087,49	25.002,81	94.442,64
		Subtotal:	**22.191,29**	**23.161,05**	**24.087,49**	**25.002,81**	**94.442,64**
4192299010204000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Fundo Municipal de Fomento	A	86,70	90,49	94,11	97,69	368,99
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01148 - BB 88958-X - Fundo Municipal de Fomento			86,70	90,49	94,11	97,69	368,99
		Subtotal:	**86,70**	**90,49**	**94,11**	**97,69**	**368,99**
4192299019900000000	Restituições diversas - principal	S	100.266,01	104.647,63	108.833,54	112.969,21	426.716,39
4192299019901000000	Restituições diversas - principal	A	100.266,01	104.647,63	108.833,54	112.969,21	426.716,39
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			100.266,01	104.647,63	108.833,54	112.969,21	426.716,39
		Subtotal:	**100.266,01**	**104.647,63**	**108.833,54**	**112.969,21**	**426.716,39**
4192299020000000000	Outras restituições - multas e juros	S	850,62	887,79	923,30	958,38	3.620,09
4192299020100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - multas e juros	S	20,16	21,04	21,88	22,71	85,79
4192299020101000000	Restituições por pagamentos indevidos - Prefeitura - multas e juros	A	20,16	21,04	21,88	22,71	85,79
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			20,16	21,04	21,88	22,71	85,79
		Subtotal:	**20,16**	**21,04**	**21,88**	**22,71**	**85,79**
4192299029900000000	Restituições diversas - multas e juros	S	830,46	866,75	901,42	935,67	3.534,30
4192299029901000000	Restituições diversas - multas e juros	A	830,46	866,75	901,42	935,67	3.534,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			830,46	866,75	901,42	935,67	3.534,30
		Subtotal:	**830,46**	**866,75**	**901,42**	**935,67**	**3.534,30**
4192299030000000000	Outras restituições - dívida ativa	S	576,48	601,67	625,74	649,52	2.453,41
4192299030100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa	S	576,48	601,67	625,74	649,52	2.453,41
4192299030103000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa	A	576,48	601,67	625,74	649,52	2.453,41
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			576,48	601,67	625,74	649,52	2.453,41
		Subtotal:	**576,48**	**601,67**	**625,74**	**649,52**	**2.453,41**
4192299040000000000	Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	S	291,21	303,94	316,10	328,11	1.239,36
4192299040100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa - multas e juros	S	291,21	303,94	316,10	328,11	1.239,36
4192299040101000000	Restituições por pagamentos indevidos - Prefeitura - dívida ativa - multas e juros	A	291,21	303,94	316,10	328,11	1.239,36
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			291,21	303,94	316,10	328,11	1.239,36
		Subtotal:	**291,21**	**303,94**	**316,10**	**328,11**	**1.239,36**
4192300000000000000	Ressarcimentos	S	237.121,59	247.483,80	257.383,15	267.163,71	1.009.152,25
4192302000000000000	Ressarcimento de custos	S	237.121,59	247.483,80	257.383,15	267.163,71	1.009.152,25
4192302010000000000	Ressarcimento de custos - principal	S	237.121,59	247.483,80	257.383,15	267.163,71	1.009.152,25
4192302010100000000	Ressarcimento de custos - pessoal cedido	A	237.121,59	247.483,80	257.383,15	267.163,71	1.009.152,25
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			237.121,59	247.483,80	257.383,15	267.163,71	1.009.152,25
		Subtotal:	**237.121,59**	**247.483,80**	**257.383,15**	**267.163,71**	**1.009.152,25**
4194000000000000000	Multas e juros de mora das receitas de capital	S	18.821,88	19.644,40	20.430,18	21.206,53	80.102,99
4194200000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis	S	18.821,88	19.644,40	20.430,18	21.206,53	80.102,99
4194201000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral	S	18.821,88	19.644,40	20.430,18	21.206,53	80.102,99
4194201020000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - multas e juros	S	18.821,88	19.644,40	20.430,18	21.206,53	80.102,99
4194201020100000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - multas e juros - prefeitura	A	18.821,88	19.644,40	20.430,18	21.206,53	80.102,99
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			18.821,88	19.644,40	20.430,18	21.206,53	80.102,99
		Subtotal:	**18.821,88**	**19.644,40**	**20.430,18**	**21.206,53**	**80.102,99**
4199000000000000000	Demais receitas correntes	S	6.619.659,92	6.991.509,22	7.359.825,15	7.734.359,96	28.705.354,25
4199900000000000000	Outras receitas correntes	S	6.619.659,92	6.991.509,22	7.359.825,15	7.734.359,96	28.705.354,25
4199903000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	S	2.752.338,67	2.955.186,03	3.162.049,05	3.377.068,38	12.246.642,13
4199903010000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	S	2.752.338,67	2.955.186,03	3.162.049,05	3.377.068,38	12.246.642,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4199903010100000000	Compensações financeiras entre o RGPS e os RPPSs - fundo financeiro - fonte 1049	A	2.751.338,67	2.954.112,33	3.160.900,19	3.375.841,40	12.242.192,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Finan			2.751.338,67	2.954.112,33	3.160.900,19	3.375.841,40	12.242.192,59
		Subtotal:	**2.751.338,67**	**2.954.112,33**	**3.160.900,19**	**3.375.841,40**	**12.242.192,59**
4199903010200000000	Compensações financeiras entre o RGPS e os RPPSs - fundo previdenciário - fonte 551	A	1.000,00	1.073,70	1.148,86	1.226,98	4.449,54
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Pre			1.000,00	1.073,70	1.148,86	1.226,98	4.449,54
		Subtotal:	**1.000,00**	**1.073,70**	**1.148,86**	**1.226,98**	**4.449,54**
4199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	1.114.644,41	1.163.354,37	1.209.888,54	1.255.864,30	4.743.751,62
4199912200000000000	Ônus de sucumbência	S	1.114.644,41	1.163.354,37	1.209.888,54	1.255.864,30	4.743.751,62
4199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	S	1.088.941,35	1.136.528,09	1.181.989,21	1.226.904,80	4.634.363,45
4199912210200000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - Principal	A	1.088.941,35	1.136.528,09	1.181.989,21	1.226.904,80	4.634.363,45
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE			1.088.941,35	1.136.528,09	1.181.989,21	1.226.904,80	4.634.363,45
		Subtotal:	**1.088.941,35**	**1.136.528,09**	**1.181.989,21**	**1.226.904,80**	**4.634.363,45**
4199912220000000000	Ônus de sucumbência - multas e juros	S	25.703,06	26.826,28	27.899,33	28.959,50	109.388,17
4199912220200000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - multas e juros	A	25.703,06	26.826,28	27.899,33	28.959,50	109.388,17
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE			25.703,06	26.826,28	27.899,33	28.959,50	109.388,17
		Subtotal:	**25.703,06**	**26.826,28**	**27.899,33**	**28.959,50**	**109.388,17**
4199999000000000000	Outras receitas	S	2.752.676,84	2.872.968,82	2.987.887,56	3.101.427,28	11.714.960,50
4199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	S	650.399,15	678.821,59	705.974,45	732.801,48	2.767.996,67
4199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	S	615.527,94	642.426,51	668.123,57	693.512,27	2.619.590,29
4199999210300000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Principal	A	615.527,94	642.426,51	668.123,57	693.512,27	2.619.590,29
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			615.527,94	642.426,51	668.123,57	693.512,27	2.619.590,29
		Subtotal:	**615.527,94**	**642.426,51**	**668.123,57**	**693.512,27**	**2.619.590,29**
4199999220000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	S	652,51	681,02	708,26	735,17	2.776,96
4199999220300000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Multas e Juros	A	652,51	681,02	708,26	735,17	2.776,96
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			652,51	681,02	708,26	735,17	2.776,96
		Subtotal:	**652,51**	**681,02**	**708,26**	**735,17**	**2.776,96**
4199999230000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	S	32.679,70	34.107,80	35.472,11	36.820,05	139.079,66
4199999230100000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB - primárias - dívida ativa - prefeitura	A	107,12	111,80	116,27	120,69	455,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			107,12	111,80	116,27	120,69	455,88
		Subtotal:	**107,12**	**111,80**	**116,27**	**120,69**	**455,88**
4199999230300000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Dívida ativa	A	32.572,58	33.996,00	35.355,84	36.699,36	138.623,78
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			32.572,58	33.996,00	35.355,84	36.699,36	138.623,78
		Subtotal:	**32.572,58**	**33.996,00**	**35.355,84**	**36.699,36**	**138.623,78**
4199999240000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	S	1.539,00	1.606,26	1.670,51	1.733,99	6.549,76
4199999240100000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB - primárias - dívida ativa - multas e juros - prefeitura	A	212,75	222,05	230,93	239,71	905,44
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			212,75	222,05	230,93	239,71	905,44
		Subtotal:	**212,75**	**222,05**	**230,93**	**239,71**	**905,44**
4199999240300000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.326,25	1.384,21	1.439,58	1.494,28	5.644,32
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01169 - BB 92279-x Permissão e Tarifas Terminal Rodoviário			1.326,25	1.384,21	1.439,58	1.494,28	5.644,32
		Subtotal:	**1.326,25**	**1.384,21**	**1.439,58**	**1.494,28**	**5.644,32**
4199999300000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	S	2.102.277,69	2.194.147,23	2.281.913,11	2.368.625,80	8.946.963,83
4199999310000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal	S	2.102.277,69	2.194.147,23	2.281.913,11	2.368.625,80	8.946.963,83
4199999310100000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal	S	31.573,35	32.953,11	34.271,23	35.573,53	134.371,22
4199999310101000000	DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO - principal	A	15.391,48	16.064,09	16.706,65	17.341,50	65.503,72
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			15.391,48	16.064,09	16.706,65	17.341,50	65.503,72
		Subtotal:	**15.391,48**	**16.064,09**	**16.706,65**	**17.341,50**	**65.503,72**
4199999310104000000	DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO - BB 56982-8 - FMDCA	A	16.181,87	16.889,02	17.564,58	18.232,03	68.867,50
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA			16.181,87	16.889,02	17.564,58	18.232,03	68.867,50
		Subtotal:	**16.181,87**	**16.889,02**	**17.564,58**	**18.232,03**	**68.867,50**
4199999310400000000	BB 56982-8 - FMDCA - Campanha imposto de renda - principal	A	1.070.704,34	1.117.494,12	1.162.193,88	1.206.357,25	4.556.749,59
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00881 - BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA			1.070.704,34	1.117.494,12	1.162.193,88	1.206.357,25	4.556.749,59
		Subtotal:	**1.070.704,34**	**1.117.494,12**	**1.162.193,88**	**1.206.357,25**	**4.556.749,59**
4199999310500000000	BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso - principal	A	1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02	4.255.843,02
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00891 - BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso			1.000.000,00	1.043.700,00	1.085.448,00	1.126.695,02	4.255.843,02
		Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.043.700,00**	**1.085.448,00**	**1.126.695,02**	**4.255.843,02**
4200000000000000000	Receitas de capital	S	9.144.021,71	9.543.615,46	9.925.360,07	10.302.523,76	38.915.521,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4210000000000000000	Operações de crédito	S	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
4211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	S	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
4211999000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	S	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
4211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	S	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
4211999011200000000	CEF - Operação de Crédito FINISA 3	A	489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00652 - CEF 71162-3 - Operações de Crédito - FINISA 3			489.219,89	510.598,80	531.022,75	551.201,61	2.082.043,05
		Subtotal:	**489.219,89**	**510.598,80**	**531.022,75**	**551.201,61**	**2.082.043,05**
4220000000000000000	Alienação de bens	S	347.071,82	362.238,86	376.728,41	391.044,09	1.477.083,18
4221000000000000000	Alienação de bens móveis	S	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
4221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
4221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
4221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	S	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
4221301010100000000	Alienação de bens móveis e semoventes - prefeitura	A	20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			20.000,00	20.874,00	21.708,96	22.533,90	85.116,86
		Subtotal:	**20.000,00**	**20.874,00**	**21.708,96**	**22.533,90**	**85.116,86**
4222000000000000000	Alienação de bens imóveis	S	327.071,82	341.364,86	355.019,45	368.510,19	1.391.966,32
4222100000000000000	Alienação de bens imóveis	S	327.071,82	341.364,86	355.019,45	368.510,19	1.391.966,32
4222101000000000000	Alienação de bens imóveis	S	327.071,82	341.364,86	355.019,45	368.510,19	1.391.966,32
4222101010000000000	Alienação de bens imóveis - principal	S	327.071,82	341.364,86	355.019,45	368.510,19	1.391.966,32
4222101010100000000	Alienação de bens imóveis - prefeitura - principal	A	327.071,82	341.364,86	355.019,45	368.510,19	1.391.966,32
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00501 - BB 24631-X - RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			327.071,82	341.364,86	355.019,45	368.510,19	1.391.966,32
		Subtotal:	**327.071,82**	**341.364,86**	**355.019,45**	**368.510,19**	**1.391.966,32**
4240000000000000000	Transferências de capital	S	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91	9.360.278,06	35.356.394,77
4242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	8.307.730,00	8.670.777,80	9.017.608,91	9.360.278,06	35.356.394,77
4242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	S	938.730,00	979.752,50	1.018.942,60	1.057.662,42	3.995.087,52
4242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	938.730,00	979.752,50	1.018.942,60	1.057.662,42	3.995.087,52
4242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	938.730,00	979.752,50	1.018.942,60	1.057.662,42	3.995.087,52
4242150010100000000	Inc. financ. capital à org. da assist. farmacêutica	A	38.730,00	40.422,50	42.039,40	43.636,90	164.828,80
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)			38.730,00	40.422,50	42.039,40	43.636,90	164.828,80
		Subtotal:	**38.730,00**	**40.422,50**	**42.039,40**	**43.636,90**	**164.828,80**
4242150010400000000	Inc. financ. invest. transporte sanitário	A	500.000,00	521.850,00	542.724,00	563.347,51	2.127.921,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)			500.000,00	521.850,00	542.724,00	563.347,51	2.127.921,51
		Subtotal:	**500.000,00**	**521.850,00**	**542.724,00**	**563.347,51**	**2.127.921,51**
4242150011700000000	CEF 657-1 - Inc. Financ. Invest. p/ Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção UBS	A	300.000,00	313.110,00	325.634,40	338.008,51	1.276.752,91
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)			300.000,00	313.110,00	325.634,40	338.008,51	1.276.752,91
		Subtotal:	**300.000,00**	**313.110,00**	**325.634,40**	**338.008,51**	**1.276.752,91**
4242150012100000000	BB 82173-x - Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA-PR	A	100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Estadual)			100.000,00	104.370,00	108.544,80	112.669,50	425.584,30
		Subtotal:	**100.000,00**	**104.370,00**	**108.544,80**	**112.669,50**	**425.584,30**
4242200000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	S	5.809.000,00	6.062.853,30	6.305.367,43	6.544.971,40	24.722.192,13
4242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	S	5.809.000,00	6.062.853,30	6.305.367,43	6.544.971,40	24.722.192,13
4242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	S	5.809.000,00	6.062.853,30	6.305.367,43	6.544.971,40	24.722.192,13
4242299010700000000	BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão	A	144.000,00	150.292,80	156.304,51	162.244,08	612.841,39
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01085 - BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão			144.000,00	150.292,80	156.304,51	162.244,08	612.841,39
		Subtotal:	**144.000,00**	**150.292,80**	**156.304,51**	**162.244,08**	**612.841,39**
4242299011400000000	BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA	A	630.000,00	657.531,00	683.832,24	709.817,87	2.681.181,11
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01043 - BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA			630.000,00	657.531,00	683.832,24	709.817,87	2.681.181,11
		Subtotal:	**630.000,00**	**657.531,00**	**683.832,24**	**709.817,87**	**2.681.181,11**
4242299011600000000	BB 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades	A	5.000.000,00	5.218.500,00	5.427.240,00	5.633.475,12	21.279.215,12
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01070 - BB - 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades			5.000.000,00	5.218.500,00	5.427.240,00	5.633.475,12	21.279.215,12
		Subtotal:	**5.000.000,00**	**5.218.500,00**	**5.427.240,00**	**5.633.475,12**	**21.279.215,12**
4242299011900000000	BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação	A	25.000,00	26.092,50	27.136,20	28.167,38	106.396,08
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01118 - BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação			25.000,00	26.092,50	27.136,20	28.167,38	106.396,08
		Subtotal:	**25.000,00**	**26.092,50**	**27.136,20**	**28.167,38**	**106.396,08**
4242299012400000000	BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo	A	10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01140 - BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo			10.000,00	10.437,00	10.854,48	11.266,95	42.558,43
		Subtotal:	**10.000,00**	**10.437,00**	**10.854,48**	**11.266,95**	**42.558,43**
4242900000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	1.560.000,00	1.628.172,00	1.693.298,88	1.757.644,24	6.639.115,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
4242999000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	1.560.000,00	1.628.172,00	1.693.298,88	1.757.644,24	6.639.115,12
4242999010000000000	Outras transferências de recursos dos estados - principal	S	1.560.000,00	1.628.172,00	1.693.298,88	1.757.644,24	6.639.115,12
4242999010100000000	BB 74790-4 / 82735-5 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA	A	1.560.000,00	1.628.172,00	1.693.298,88	1.757.644,24	6.639.115,12
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00568 - BB 74790-4 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA			1.560.000,00	1.628.172,00	1.693.298,88	1.757.644,24	6.639.115,12
		Subtotal:	**1.560.000,00**	**1.628.172,00**	**1.693.298,88**	**1.757.644,24**	**6.639.115,12**
4700000000000000000	Receitas correntes	S	33.710.648,29	35.778.288,66	37.902.993,28	40.131.252,93	147.523.183,16
4720000000000000000	Contribuições	S	24.017.685,27	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37	106.867.391,15
4721000000000000000	Contribuições sociais	S	24.017.685,27	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37	106.867.391,15
4721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	24.017.685,27	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37	106.867.391,15
4721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	S	24.017.685,27	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37	106.867.391,15
4721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	S	24.017.685,27	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37	106.867.391,15
4721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	S	24.017.685,27	25.787.518,65	27.592.933,86	29.469.253,37	106.867.391,15
4721502110100000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro	S	5.516.281,90	5.922.561,88	6.337.430,11	6.768.375,36	24.544.649,25
4721502110101000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro - prefeitura - fonte 1050	A	5.332.604,82	5.725.617,80	6.126.411,04	6.543.006,99	23.727.640,65
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			5.332.604,82	5.725.617,80	6.126.411,04	6.543.006,99	23.727.640,65
		Subtotal:	**5.332.604,82**	**5.725.617,80**	**6.126.411,04**	**6.543.006,99**	**23.727.640,65**
4721502110102000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro - câmara - fonte 1050	A	164.200,13	176.031,68	188.642,80	201.470,51	730.345,12
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			164.200,13	176.031,68	188.642,80	201.470,51	730.345,12
		Subtotal:	**164.200,13**	**176.031,68**	**188.642,80**	**201.470,51**	**730.345,12**
4721502110103000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro - previscam - fonte 1050	A	19.476,95	20.912,40	22.376,27	23.897,86	86.663,48
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			19.476,95	20.912,40	22.376,27	23.897,86	86.663,48
		Subtotal:	**19.476,95**	**20.912,40**	**22.376,27**	**23.897,86**	**86.663,48**
4721502110200000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário	S	18.501.403,37	19.864.956,77	21.255.503,75	22.700.878,01	82.322.741,90
4721502110201000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário - prefeitura - fonte 040	A	17.960.479,64	19.284.166,97	20.634.058,66	22.037.174,65	79.915.879,92
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			17.960.479,64	19.284.166,97	20.634.058,66	22.037.174,65	79.915.879,92
		Subtotal:	**17.960.479,64**	**19.284.166,97**	**20.634.058,66**	**22.037.174,65**	**79.915.879,92**
4721502110202000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário - câmara - fonte 040	A	449.850,57	483.004,55	516.814,87	551.958,28	2.001.628,27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			449.850,57	483.004,55	516.814,87	551.958,28	2.001.628,27
		Subtotal:	**449.850,57**	**483.004,55**	**516.814,87**	**551.958,28**	**2.001.628,27**
47215021102030000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário - previscam - fonte 040	A	91.073,16	97.785,25	104.630,22	111.745,08	405.233,71
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			91.073,16	97.785,25	104.630,22	111.745,08	405.233,71
		Subtotal:	**91.073,16**	**97.785,25**	**104.630,22**	**111.745,08**	**405.233,71**
47600000000000000000	Receita de serviços	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47611000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47611500000000000000	Serviços de administração previdenciária	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47611501000000000000	Taxa de administração do RPPS	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47611501100000000000	Taxa de administração do RPPS - principal	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47611501101000000000	Taxa de administração do RPPS - principal - patronal	S	2.979.861,47	3.199.477,25	3.423.440,66	3.656.234,63	13.259.014,01
47611501101010000000	Taxa de administração do RPPS - patronal - prefeitura - fonte 100	A	2.889.960,56	3.102.950,64	3.320.157,19	3.545.927,88	12.858.996,27
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			2.889.960,56	3.102.950,64	3.320.157,19	3.545.927,88	12.858.996,27
		Subtotal:	**2.889.960,56**	**3.102.950,64**	**3.320.157,19**	**3.545.927,88**	**12.858.996,27**
47611501101020000000	Taxa de administração do RPPS - patronal - câmara - fonte 100	A	76.184,95	81.799,78	87.525,77	93.477,52	338.988,02
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			76.184,95	81.799,78	87.525,77	93.477,52	338.988,02
		Subtotal:	**76.184,95**	**81.799,78**	**87.525,77**	**93.477,52**	**338.988,02**
47611501101030000000	Taxa de administração do RPPS - patronal - previscam - fonte 100	A	13.715,96	14.726,83	15.757,70	16.829,23	61.029,72
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			13.715,96	14.726,83	15.757,70	16.829,23	61.029,72
		Subtotal:	**13.715,96**	**14.726,83**	**15.757,70**	**16.829,23**	**61.029,72**
47900000000000000000	Outras receitas correntes	S	6.713.101,55	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93	27.396.778,00
47990000000000000000	Demais receitas correntes	S	6.713.101,55	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93	27.396.778,00
47999000000000000000	Outras receitas correntes	S	6.713.101,55	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93	27.396.778,00
47999010000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	6.713.101,55	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93	27.396.778,00
47999010100000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	A	6.713.101,55	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93	27.396.778,00
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00040 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			6.713.101,55	6.791.292,76	6.886.618,76	7.005.764,93	27.396.778,00
		Subtotal:	**6.713.101,55**	**6.791.292,76**	**6.886.618,76**	**7.005.764,93**	**27.396.778,00**
90000000000000000000	Receita Orçamentária	S	(52.954.967,89)	(55.269.099,94)	(57.479.863,94)	(59.664.098,77)	(225.368.030,54)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
9100000000000000000	Receitas correntes	S	(52.954.967,89)	(55.269.099,94)	(57.479.863,94)	(59.664.098,77)	(225.368.030,54)
9110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	(3.871.368,31)	(4.040.547,08)	(4.202.168,98)	(4.361.851,41)	(16.475.935,78)
9111000000000000000	Impostos	S	(2.977.871,53)	(3.108.004,50)	(3.232.324,68)	(3.355.153,01)	(12.673.353,72)
9111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	(2.721.514,57)	(2.840.444,73)	(2.954.062,53)	(3.066.316,90)	(11.582.338,73)
9111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	(2.714.610,88)	(2.833.239,36)	(2.946.568,95)	(3.058.538,57)	(11.552.957,76)
9111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	S	(2.602.601,74)	(2.716.335,44)	(2.824.988,86)	(2.932.338,43)	(11.076.264,47)
9111250010200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	(31.607,61)	(32.988,86)	(34.308,41)	(35.612,13)	(134.517,01)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(18.964,57)	(19.793,32)	(20.585,05)	(21.367,28)	(80.710,22)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(7.901,90)	(8.247,21)	(8.577,10)	(8.903,03)	(33.629,24)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(4.741,14)	(4.948,33)	(5.146,26)	(5.341,82)	(20.177,55)
		Subtotal:	**(31.607,61)**	**(32.988,86)**	**(34.308,41)**	**(35.612,13)**	**(134.517,01)**
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Descontos concedidos	A	(2.570.994,13)	(2.683.346,58)	(2.790.680,45)	(2.896.726,30)	(10.941.747,46)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(1.542.596,48)	(1.610.007,95)	(1.674.408,27)	(1.738.035,78)	(6.565.048,48)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(642.748,53)	(670.836,64)	(697.670,11)	(724.181,57)	(2.735.436,85)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(385.649,12)	(402.501,99)	(418.602,07)	(434.508,95)	(1.641.262,13)
		Subtotal:	**(2.570.994,13)**	**(2.683.346,58)**	**(2.790.680,45)**	**(2.896.726,30)**	**(10.941.747,46)**
9111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	S	(94.672,32)	(98.809,49)	(102.761,88)	(106.666,84)	(402.910,53)
9111250020200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	(1.487,77)	(1.552,78)	(1.614,90)	(1.676,27)	(6.331,72)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(892,66)	(931,67)	(968,94)	(1.005,76)	(3.799,03)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(371,94)	(388,19)	(403,72)	(419,06)	(1.582,91)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(223,17)	(232,92)	(242,24)	(251,45)	(949,78)
		Subtotal:	**(1.487,77)**	**(1.552,78)**	**(1.614,90)**	**(1.676,27)**	**(6.331,72)**
9111250020300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Descontos concedidos	A	(93.184,55)	(97.256,71)	(101.146,98)	(104.990,57)	(396.578,81)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(55.910,73)	(58.354,03)	(60.688,19)	(62.994,34)	(237.947,29)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(23.296,14)	(24.314,18)	(25.286,75)	(26.247,65)	(99.144,72)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(13.977,68)	(14.588,50)	(15.172,04)	(15.748,58)	(59.486,80)
		Subtotal:	**(93.184,55)**	**(97.256,71)**	**(101.146,98)**	**(104.990,57)**	**(396.578,81)**
9111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	S	(13.243,92)	(13.822,68)	(14.375,59)	(14.921,86)	(56.364,05)
9111250030200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	(13.243,92)	(13.822,68)	(14.375,59)	(14.921,86)	(56.364,05)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(7.946,35)	(8.293,61)	(8.625,35)	(8.953,11)	(33.818,42)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(3.310,98)	(3.455,67)	(3.593,90)	(3.730,47)	(14.091,02)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(1.986,59)	(2.073,40)	(2.156,34)	(2.238,28)	(8.454,61)
		Subtotal:	**(13.243,92)**	**(13.822,68)**	**(14.375,59)**	**(14.921,86)**	**(56.364,05)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
9111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	S	(4.092,90)	(4.271,75)	(4.442,62)	(4.611,44)	(17.418,71)
9111250040200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	(3.461,95)	(3.613,23)	(3.757,76)	(3.900,56)	(14.733,50)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(2.077,17)	(2.167,94)	(2.254,66)	(2.340,34)	(8.840,11)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(865,49)	(903,31)	(939,44)	(975,14)	(3.683,38)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(519,29)	(541,98)	(563,66)	(585,08)	(2.210,01)
		Subtotal:	**(3.461,95)**	**(3.613,23)**	**(3.757,76)**	**(3.900,56)**	**(14.733,50)**
9111250040300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Descontos concedidos	A	(630,95)	(658,52)	(684,86)	(710,88)	(2.685,21)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(378,57)	(395,11)	(410,91)	(426,52)	(1.611,11)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(157,74)	(164,63)	(171,22)	(177,73)	(671,32)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(94,64)	(98,78)	(102,73)	(106,63)	(402,78)
		Subtotal:	**(630,95)**	**(658,52)**	**(684,86)**	**(710,88)**	**(2.685,21)**
9111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	(6.903,69)	(7.205,37)	(7.493,58)	(7.778,33)	(29.380,97)
9111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	S	(6.759,84)	(7.055,24)	(7.337,45)	(7.616,27)	(28.768,80)
9111253010200000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Restituição	A	(6.759,84)	(7.055,24)	(7.337,45)	(7.616,27)	(28.768,80)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(4.055,90)	(4.233,14)	(4.402,47)	(4.569,76)	(17.261,27)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(1.689,96)	(1.763,81)	(1.834,36)	(1.904,07)	(7.192,20)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(1.013,98)	(1.058,29)	(1.100,62)	(1.142,44)	(4.315,33)
		Subtotal:	**(6.759,84)**	**(7.055,24)**	**(7.337,45)**	**(7.616,27)**	**(28.768,80)**
9111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	S	(143,85)	(150,13)	(156,13)	(162,06)	(612,17)
9111253020200000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Restituição	A	(143,85)	(150,13)	(156,13)	(162,06)	(612,17)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(86,31)	(90,08)	(93,68)	(97,24)	(367,31)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(35,96)	(37,53)	(39,03)	(40,51)	(153,03)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(21,58)	(22,52)	(23,42)	(24,31)	(91,83)
		Subtotal:	**(143,85)**	**(150,13)**	**(156,13)**	**(162,06)**	**(612,17)**
9111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	(256.356,96)	(267.559,77)	(278.262,15)	(288.836,11)	(1.091.014,99)
9111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	(256.356,96)	(267.559,77)	(278.262,15)	(288.836,11)	(1.091.014,99)
9111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	(256.356,96)	(267.559,77)	(278.262,15)	(288.836,11)	(1.091.014,99)
9111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	S	(42.243,61)	(44.089,66)	(45.853,25)	(47.595,66)	(179.782,18)
9111451110200000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	(41.658,35)	(43.478,82)	(45.217,97)	(46.936,25)	(177.291,39)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(24.995,01)	(26.087,29)	(27.130,78)	(28.161,75)	(106.374,83)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(10.414,59)	(10.869,71)	(11.304,50)	(11.734,07)	(44.322,87)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(6.248,75)	(6.521,82)	(6.782,69)	(7.040,43)	(26.593,69)
		Subtotal:	**(41.658,35)**	**(43.478,82)**	**(45.217,97)**	**(46.936,25)**	**(177.291,39)**
91114511104000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Outras deduções	A	(585,26)	(610,84)	(635,28)	(659,41)	(2.490,79)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(351,16)	(366,51)	(381,17)	(395,65)	(1.494,49)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(146,31)	(152,70)	(158,81)	(164,84)	(622,66)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(87,79)	(91,63)	(95,30)	(98,92)	(373,64)
		Subtotal:	**(585,26)**	**(610,84)**	**(635,28)**	**(659,41)**	**(2.490,79)**
91114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	S	(213.982,52)	(223.333,57)	(232.266,91)	(241.093,06)	(910.676,06)
91114511202000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	(31,91)	(33,31)	(34,64)	(35,96)	(135,82)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(19,15)	(19,99)	(20,79)	(21,58)	(81,51)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(7,97)	(8,32)	(8,65)	(8,98)	(33,92)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(4,79)	(5,00)	(5,20)	(5,40)	(20,39)
		Subtotal:	**(31,91)**	**(33,31)**	**(34,64)**	**(35,96)**	**(135,82)**
91114511203000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Descontos concedidos	A	(213.950,61)	(223.300,26)	(232.232,27)	(241.057,10)	(910.540,24)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(128.370,37)	(133.980,16)	(139.339,37)	(144.634,27)	(546.324,17)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(53.487,65)	(55.825,06)	(58.058,06)	(60.264,27)	(227.635,04)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(32.092,59)	(33.495,04)	(34.834,84)	(36.158,56)	(136.581,03)
		Subtotal:	**(213.950,61)**	**(223.300,26)**	**(232.232,27)**	**(241.057,10)**	**(910.540,24)**
91114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	S	(123,08)	(128,46)	(133,59)	(138,67)	(523,80)
91114511302000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	(123,08)	(128,46)	(133,59)	(138,67)	(523,80)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(73,85)	(77,08)	(80,16)	(83,21)	(314,30)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(30,77)	(32,11)	(33,39)	(34,66)	(130,93)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(18,46)	(19,27)	(20,04)	(20,80)	(78,57)
		Subtotal:	**(123,08)**	**(128,46)**	**(133,59)**	**(138,67)**	**(523,80)**
91114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	S	(7,75)	(8,08)	(8,40)	(8,72)	(32,95)
91114511402000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	(7,75)	(8,08)	(8,40)	(8,72)	(32,95)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(4,65)	(4,85)	(5,04)	(5,23)	(19,77)
00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.			(1,94)	(2,02)	(2,10)	(2,18)	(8,24)
00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas			(1,16)	(1,21)	(1,26)	(1,31)	(4,94)
		Subtotal:	**(7,75)**	**(8,08)**	**(8,40)**	**(8,72)**	**(32,95)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
9112000000000000000	Taxas	S	(893.496,78)	(932.542,58)	(969.844,30)	(1.006.698,40)	(3.802.582,06)
9112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	(214.617,78)	(223.996,57)	(232.956,45)	(241.808,80)	(913.379,60)
9112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	(209.277,82)	(218.423,27)	(227.160,21)	(235.792,30)	(890.653,60)
9112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	S	(203.994,81)	(212.909,38)	(221.425,76)	(229.839,94)	(868.169,89)
9112101010200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Restituição	S	(519,94)	(542,66)	(564,37)	(585,82)	(2.212,79)
9112101010299000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - restituições	A	(519,94)	(542,66)	(564,37)	(585,82)	(2.212,79)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			(519,94)	(542,66)	(564,37)	(585,82)	(2.212,79)
		Subtotal:	**(519,94)**	**(542,66)**	**(564,37)**	**(585,82)**	**(2.212,79)**
9112101010300000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Descontos Concedidos	S	(203.474,87)	(212.366,72)	(220.861,39)	(229.254,12)	(865.957,10)
9112101010399000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - descontos concedidos	A	(203.474,87)	(212.366,72)	(220.861,39)	(229.254,12)	(865.957,10)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			(203.474,87)	(212.366,72)	(220.861,39)	(229.254,12)	(865.957,10)
		Subtotal:	**(203.474,87)**	**(212.366,72)**	**(220.861,39)**	**(229.254,12)**	**(865.957,10)**
9112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	S	(1.234,69)	(1.288,65)	(1.340,20)	(1.391,13)	(5.254,67)
9112101020300000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - Descontos Concedidos	S	(1.234,69)	(1.288,65)	(1.340,20)	(1.391,13)	(5.254,67)
9112101020399000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - descontos concedidos	A	(1.234,69)	(1.288,65)	(1.340,20)	(1.391,13)	(5.254,67)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			(1.234,69)	(1.288,65)	(1.340,20)	(1.391,13)	(5.254,67)
		Subtotal:	**(1.234,69)**	**(1.288,65)**	**(1.340,20)**	**(1.391,13)**	**(5.254,67)**
9112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	S	(2.371,06)	(2.474,68)	(2.573,67)	(2.671,47)	(10.090,88)
9112101030200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - Restituições	S	(2.371,06)	(2.474,68)	(2.573,67)	(2.671,47)	(10.090,88)
9112101030299000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - Resituições	A	(2.371,06)	(2.474,68)	(2.573,67)	(2.671,47)	(10.090,88)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			(2.371,06)	(2.474,68)	(2.573,67)	(2.671,47)	(10.090,88)
		Subtotal:	**(2.371,06)**	**(2.474,68)**	**(2.573,67)**	**(2.671,47)**	**(10.090,88)**
9112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	S	(1.677,26)	(1.750,56)	(1.820,58)	(1.889,76)	(7.138,16)
9112101040200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros - Restituições	S	(1.677,26)	(1.750,56)	(1.820,58)	(1.889,76)	(7.138,16)
9112101040299000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - multas e juros - Restituições	A	(1.677,26)	(1.750,56)	(1.820,58)	(1.889,76)	(7.138,16)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00510 - BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia			(1.677,26)	(1.750,56)	(1.820,58)	(1.889,76)	(7.138,16)
		Subtotal:	**(1.677,26)**	**(1.750,56)**	**(1.820,58)**	**(1.889,76)**	**(7.138,16)**
9112150000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	(5.339,96)	(5.573,30)	(5.796,24)	(6.016,50)	(22.726,00)
9112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	S	(1.513,18)	(1.579,30)	(1.642,48)	(1.704,90)	(6.439,86)
9112150010200000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal - Restituição	A	(675,85)	(705,38)	(733,60)	(761,48)	(2.876,31)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(675,85)	(705,38)	(733,60)	(761,48)	(2.876,31)
		Subtotal:	**(675,85)**	**(705,38)**	**(733,60)**	**(761,48)**	**(2.876,31)**
9112150010300000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal - Descontos Concedidos	A	(837,33)	(873,92)	(908,88)	(943,42)	(3.563,55)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(837,33)	(873,92)	(908,88)	(943,42)	(3.563,55)
		Subtotal:	**(837,33)**	**(873,92)**	**(908,88)**	**(943,42)**	**(3.563,55)**
9112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	S	(3.196,84)	(3.336,54)	(3.470,00)	(3.601,86)	(13.605,24)
9112150020300000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(3.196,84)	(3.336,54)	(3.470,00)	(3.601,86)	(13.605,24)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(3.196,84)	(3.336,54)	(3.470,00)	(3.601,86)	(13.605,24)
		Subtotal:	**(3.196,84)**	**(3.336,54)**	**(3.470,00)**	**(3.601,86)**	**(13.605,24)**
9112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	S	(522,57)	(545,40)	(567,22)	(588,77)	(2.223,96)
9112150030200000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - Restituição	A	(391,41)	(408,51)	(424,85)	(440,99)	(1.665,76)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(391,41)	(408,51)	(424,85)	(440,99)	(1.665,76)
		Subtotal:	**(391,41)**	**(408,51)**	**(424,85)**	**(440,99)**	**(1.665,76)**
9112150030300000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - Descontos Concedidos	A	(131,16)	(136,89)	(142,37)	(147,78)	(558,20)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(131,16)	(136,89)	(142,37)	(147,78)	(558,20)
		Subtotal:	**(131,16)**	**(136,89)**	**(142,37)**	**(147,78)**	**(558,20)**
9112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	S	(107,37)	(112,06)	(116,54)	(120,97)	(456,94)
9112150040200000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros - Restituição	A	(107,37)	(112,06)	(116,54)	(120,97)	(456,94)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(107,37)	(112,06)	(116,54)	(120,97)	(456,94)
		Subtotal:	**(107,37)**	**(112,06)**	**(116,54)**	**(120,97)**	**(456,94)**
9112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	(678.879,00)	(708.546,01)	(736.887,85)	(764.889,60)	(2.889.202,46)
9112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	(1.747,39)	(1.823,75)	(1.896,70)	(1.968,78)	(7.436,62)
9112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	S	(426,46)	(445,10)	(462,90)	(480,49)	(1.814,95)
9112201010200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal Restituição	S	(426,46)	(445,10)	(462,90)	(480,49)	(1.814,95)
9112201010202000000	Taxas PS - Diversas - principal - Restituições	A	(426,46)	(445,10)	(462,90)	(480,49)	(1.814,95)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(426,46)	(445,10)	(462,90)	(480,49)	(1.814,95)
		Subtotal:	**(426,46)**	**(445,10)**	**(462,90)**	**(480,49)**	**(1.814,95)**
9112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	S	(922,43)	(962,74)	(1.001,25)	(1.039,30)	(3.925,72)
9112201020300000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros - Descontos Concedidos	S	(922,43)	(962,74)	(1.001,25)	(1.039,30)	(3.925,72)
9112201020302000000	Taxas PS - Diversas - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(922,43)	(962,74)	(1.001,25)	(1.039,30)	(3.925,72)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(922,43)	(962,74)	(1.001,25)	(1.039,30)	(3.925,72)
		Subtotal:	**(922,43)**	**(962,74)**	**(1.001,25)**	**(1.039,30)**	**(3.925,72)**
9112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	S	(125,27)	(130,74)	(135,97)	(141,14)	(533,12)
9112201030200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - Restituições	S	(125,27)	(130,74)	(135,97)	(141,14)	(533,12)
9112201030202000000	Taxas PS - Diversas - dívida ativa - Restituições	A	(125,27)	(130,74)	(135,97)	(141,14)	(533,12)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(125,27)	(130,74)	(135,97)	(141,14)	(533,12)
		Subtotal:	**(125,27)**	**(130,74)**	**(135,97)**	**(141,14)**	**(533,12)**
9112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	S	(273,23)	(285,17)	(296,58)	(307,85)	(1.162,83)
9112201040200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida ativa - Multas e juros - Restituições	S	(106,62)	(111,28)	(115,73)	(120,13)	(453,76)
9112201040202000000	Taxas PS - Diversas - dívida ativa - multas e juros - Restituições	A	(106,62)	(111,28)	(115,73)	(120,13)	(453,76)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(106,62)	(111,28)	(115,73)	(120,13)	(453,76)
		Subtotal:	**(106,62)**	**(111,28)**	**(115,73)**	**(120,13)**	**(453,76)**
9112201040300000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros - Descontos Concedidos	S	(166,61)	(173,89)	(180,85)	(187,72)	(709,07)
9112201040302000000	Taxas PS - Diversas - dívida ativa - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(166,61)	(173,89)	(180,85)	(187,72)	(709,07)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(166,61)	(173,89)	(180,85)	(187,72)	(709,07)
		Subtotal:	**(166,61)**	**(173,89)**	**(180,85)**	**(187,72)**	**(709,07)**
9112253000000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	S	(677.131,61)	(706.722,26)	(734.991,15)	(762.920,82)	(2.881.765,84)
9112253010000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	S	(589.270,10)	(615.021,20)	(639.622,05)	(663.927,69)	(2.507.841,04)
9112253010200000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal - Restituições	A	(5.488,15)	(5.727,98)	(5.957,10)	(6.183,47)	(23.356,70)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(5.488,15)	(5.727,98)	(5.957,10)	(6.183,47)	(23.356,70)
		Subtotal:	**(5.488,15)**	**(5.727,98)**	**(5.957,10)**	**(6.183,47)**	**(23.356,70)**
9112253010300000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal - Descontos concedidos	A	(583.781,95)	(609.293,22)	(633.664,95)	(657.744,22)	(2.484.484,34)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(583.781,95)	(609.293,22)	(633.664,95)	(657.744,22)	(2.484.484,34)
		Subtotal:	**(583.781,95)**	**(609.293,22)**	**(633.664,95)**	**(657.744,22)**	**(2.484.484,34)**
9112253020000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	S	(78.747,80)	(82.189,08)	(85.476,64)	(88.724,75)	(335.138,27)
9112253020200000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros - Restituições	A	(29,43)	(30,72)	(31,95)	(33,16)	(125,26)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(29,43)	(30,72)	(31,95)	(33,16)	(125,26)
		Subtotal:	**(29,43)**	**(30,72)**	**(31,95)**	**(33,16)**	**(125,26)**
9112253020300000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(78.718,37)	(82.158,36)	(85.444,69)	(88.691,59)	(335.013,01)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(78.718,37)	(82.158,36)	(85.444,69)	(88.691,59)	(335.013,01)
		Subtotal:	**(78.718,37)**	**(82.158,36)**	**(85.444,69)**	**(88.691,59)**	**(335.013,01)**
9112253030000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - divida ativa	S	(7.152,19)	(7.464,74)	(7.763,33)	(8.058,34)	(30.438,60)
9112253030200000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - divida ativa - Restituições	A	(7.152,19)	(7.464,74)	(7.763,33)	(8.058,34)	(30.438,60)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(7.152,19)	(7.464,74)	(7.763,33)	(8.058,34)	(30.438,60)
		Subtotal:	**(7.152,19)**	**(7.464,74)**	**(7.763,33)**	**(8.058,34)**	**(30.438,60)**
9112253040000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	S	(1.961,52)	(2.047,24)	(2.129,13)	(2.210,04)	(8.347,93)
9112253040200000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros - Restituições	A	(1.961,52)	(2.047,24)	(2.129,13)	(2.210,04)	(8.347,93)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00511 - BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço			(1.961,52)	(2.047,24)	(2.129,13)	(2.210,04)	(8.347,93)
		Subtotal:	**(1.961,52)**	**(2.047,24)**	**(2.129,13)**	**(2.210,04)**	**(8.347,93)**
9120000000000000000	Contribuições	S	(24.681,49)	(25.760,07)	(26.790,47)	(27.808,51)	(105.040,54)
9124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	(24.681,49)	(25.760,07)	(26.790,47)	(27.808,51)	(105.040,54)
9124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	(24.681,49)	(25.760,07)	(26.790,47)	(27.808,51)	(105.040,54)
9124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	(24.681,49)	(25.760,07)	(26.790,47)	(27.808,51)	(105.040,54)
9124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	S	(22.038,26)	(23.001,34)	(23.921,38)	(24.830,40)	(93.791,38)
9124150010200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - principal - Restituição	A	(457,15)	(477,13)	(496,21)	(515,07)	(1.945,56)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			(228,58)	(238,57)	(248,11)	(257,54)	(972,80)
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			(228,57)	(238,56)	(248,10)	(257,53)	(972,76)
		Subtotal:	**(457,15)**	**(477,13)**	**(496,21)**	**(515,07)**	**(1.945,56)**
9124150010300000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - principal - Descontos concedidos	A	(21.581,11)	(22.524,21)	(23.425,17)	(24.315,33)	(91.845,82)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			(10.790,56)	(11.262,11)	(11.712,59)	(12.157,67)	(45.922,93)
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			(10.790,55)	(11.262,10)	(11.712,58)	(12.157,66)	(45.922,89)
		Subtotal:	**(21.581,11)**	**(22.524,21)**	**(23.425,17)**	**(24.315,33)**	**(91.845,82)**
9124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	S	(2.601,77)	(2.715,47)	(2.824,09)	(2.931,41)	(11.072,74)
9124150020300000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - multas e juros - Descontos concedidos	A	(2.601,77)	(2.715,47)	(2.824,09)	(2.931,41)	(11.072,74)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			(1.300,89)	(1.357,74)	(1.412,05)	(1.465,71)	(5.536,39)
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			(1.300,88)	(1.357,73)	(1.412,04)	(1.465,70)	(5.536,35)
		Subtotal:	**(2.601,77)**	**(2.715,47)**	**(2.824,09)**	**(2.931,41)**	**(11.072,74)**
9124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	S	(22,95)	(23,95)	(24,91)	(25,85)	(97,66)
9124150030200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa - Restituição	A	(22,95)	(23,95)	(24,91)	(25,85)	(97,66)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			(11,48)	(11,98)	(12,46)	(12,93)	(48,85)
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			(11,47)	(11,97)	(12,45)	(12,92)	(48,81)
		Subtotal:	**(22,95)**	**(23,95)**	**(24,91)**	**(25,85)**	**(97,66)**
9124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	S	(18,51)	(19,31)	(20,09)	(20,85)	(78,76)
9124150040200000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa - multas e juros- Restituição	A	(18,51)	(19,31)	(20,09)	(20,85)	(78,76)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00507 - 16899-8 - Contr.Iluminação Pública - Art			(9,26)	(9,66)	(10,05)	(10,43)	(39,40)
00564 - BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			(9,25)	(9,65)	(10,04)	(10,42)	(39,36)
		Subtotal:	**(18,51)**	**(19,31)**	**(20,09)**	**(20,85)**	**(78,76)**
9130000000000000000	Receita patrimonial	S	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
9131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
9131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
9131102000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	S	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
9131102020000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros	S	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
9131102020100000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros - MUNICÍPIO	S	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
9131102020103000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros - MUNICÍPIO - Descontos Concedidos	A	(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(109,72)	(114,51)	(119,09)	(123,62)	(466,94)
		Subtotal:	**(109,72)**	**(114,51)**	**(119,09)**	**(123,62)**	**(466,94)**
9160000000000000000	Receita de serviços	S	(568,26)	(593,08)	(616,80)	(640,24)	(2.418,38)
9161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	(568,26)	(593,08)	(616,80)	(640,24)	(2.418,38)
9161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	(568,26)	(593,08)	(616,80)	(640,24)	(2.418,38)
9161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	S	(568,26)	(593,08)	(616,80)	(640,24)	(2.418,38)
9161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	S	(546,56)	(570,44)	(593,26)	(615,80)	(2.326,06)
9161101010100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - Diversos - principal	S	(546,56)	(570,44)	(593,26)	(615,80)	(2.326,06)
9161101010102000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Principal	S	(546,56)	(570,44)	(593,26)	(615,80)	(2.326,06)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			(546,56)	(570,44)	(593,26)	(615,80)	(2.326,06)
		Subtotal:	**(546,56)**	**(570,44)**	**(593,26)**	**(615,80)**	**(2.326,06)**
9161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	S	(21,70)	(22,64)	(23,54)	(24,44)	(92,32)
9161101020100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - Município - multas e juros	S	(21,70)	(22,64)	(23,54)	(24,44)	(92,32)
9161101020102000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - Município - multas e juros - Restituições	S	(21,70)	(22,64)	(23,54)	(24,44)	(92,32)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023			(21,70)	(22,64)	(23,54)	(24,44)	(92,32)
		Subtotal:	**(21,70)**	**(22,64)**	**(23,54)**	**(24,44)**	**(92,32)**
9170000000000000000	Transferências correntes	S	(48.948.230,98)	(51.087.268,67)	(53.130.759,41)	(55.149.728,26)	(208.315.987,32)
9171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	(22.841.490,69)	(23.839.663,83)	(24.793.250,38)	(25.735.393,89)	(97.209.798,79)
9171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	(22.841.490,69)	(23.839.663,83)	(24.793.250,38)	(25.735.393,89)	(97.209.798,79)
9171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	(22.051.705,70)	(23.015.365,24)	(23.935.979,85)	(24.845.547,08)	(93.848.597,87)
9171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	(22.051.705,70)	(23.015.365,24)	(23.935.979,85)	(24.845.547,08)	(93.848.597,87)
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	(22.051.705,70)	(23.015.365,24)	(23.935.979,85)	(24.845.547,08)	(93.848.597,87)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			(22.051.705,70)	(23.015.365,24)	(23.935.979,85)	(24.845.547,08)	(93.848.597,87)
		Subtotal:	**(22.051.705,70)**	**(23.015.365,24)**	**(23.935.979,85)**	**(24.845.547,08)**	**(93.848.597,87)**
9171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	(789.784,99)	(824.298,59)	(857.270,53)	(889.846,81)	(3.361.200,92)
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	(789.784,99)	(824.298,59)	(857.270,53)	(889.846,81)	(3.361.200,92)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			(789.784,99)	(824.298,59)	(857.270,53)	(889.846,81)	(3.361.200,92)
		Subtotal:	**(789.784,99)**	**(824.298,59)**	**(857.270,53)**	**(889.846,81)**	**(3.361.200,92)**
9172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	(26.106.740,29)	(27.247.604,84)	(28.337.509,03)	(29.414.334,37)	(111.106.188,53)
9172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	(26.106.740,29)	(27.247.604,84)	(28.337.509,03)	(29.414.334,37)	(111.106.188,53)
9172150000000000000	Cota-parte do ICMS	S	(18.157.102,57)	(18.950.567,95)	(19.708.590,67)	(20.457.517,12)	(77.273.778,31)
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	(18.157.102,57)	(18.950.567,95)	(19.708.590,67)	(20.457.517,12)	(77.273.778,31)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			(18.157.102,57)	(18.950.567,95)	(19.708.590,67)	(20.457.517,12)	(77.273.778,31)
		Subtotal:	**(18.157.102,57)**	**(18.950.567,95)**	**(19.708.590,67)**	**(20.457.517,12)**	**(77.273.778,31)**
9172151000000000000	Cota-parte do IPVA	S	(7.681.120,34)	(8.016.785,30)	(8.337.456,71)	(8.654.280,06)	(32.689.642,41)
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	(7.681.120,34)	(8.016.785,30)	(8.337.456,71)	(8.654.280,06)	(32.689.642,41)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			(7.681.120,34)	(8.016.785,30)	(8.337.456,71)	(8.654.280,06)	(32.689.642,41)
		Subtotal:	**(7.681.120,34)**	**(8.016.785,30)**	**(8.337.456,71)**	**(8.654.280,06)**	**(32.689.642,41)**
9172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	(268.517,38)	(280.251,59)	(291.461,65)	(302.537,19)	(1.142.767,81)
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	(268.517,38)	(280.251,59)	(291.461,65)	(302.537,19)	(1.142.767,81)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00103 - 11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.			(268.517,38)	(280.251,59)	(291.461,65)	(302.537,19)	(1.142.767,81)
		Subtotal:	**(268.517,38)**	**(280.251,59)**	**(291.461,65)**	**(302.537,19)**	**(1.142.767,81)**
9190000000000000000	Outras receitas correntes	S	(110.009,13)	(114.816,53)	(119.409,19)	(123.946,73)	(468.181,58)
9191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	(109.958,06)	(114.763,23)	(119.353,76)	(123.889,19)	(467.964,24)
9191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	(109.958,06)	(114.763,23)	(119.353,76)	(123.889,19)	(467.964,24)
9191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	S	(109.958,06)	(114.763,23)	(119.353,76)	(123.889,19)	(467.964,24)
9191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	S	(109.487,20)	(114.271,79)	(118.842,67)	(123.358,69)	(465.960,35)
9191101011200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - Principal	S	(97.795,00)	(102.068,64)	(106.151,39)	(110.185,14)	(416.200,17)
9191101011203000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - Principal - Descontos Concedidos	A	(97.795,00)	(102.068,64)	(106.151,39)	(110.185,14)	(416.200,17)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(97.795,00)	(102.068,64)	(106.151,39)	(110.185,14)	(416.200,17)
		Subtotal:	**(97.795,00)**	**(102.068,64)**	**(106.151,39)**	**(110.185,14)**	**(416.200,17)**
9191101019900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - principal	S	(11.692,20)	(12.203,15)	(12.691,28)	(13.173,55)	(49.760,18)
9191101019903000000	OUTRAS MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - principal - Descontos Concedidos	A	(11.692,20)	(12.203,15)	(12.691,28)	(13.173,55)	(49.760,18)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(11.692,20)	(12.203,15)	(12.691,28)	(13.173,55)	(49.760,18)
		Subtotal:	**(11.692,20)**	**(12.203,15)**	**(12.691,28)**	**(13.173,55)**	**(49.760,18)**
9191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	S	(470,86)	(491,44)	(511,09)	(530,50)	(2.003,89)
9191101020200000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - APLICADAS PELO PROCON - multas e juros	S	(305,01)	(318,34)	(331,07)	(343,65)	(1.298,07)
9191101020203000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - APLICADAS PELO PROCON - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(305,01)	(318,34)	(331,07)	(343,65)	(1.298,07)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00518 - FUNDO PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM			(305,01)	(318,34)	(331,07)	(343,65)	(1.298,07)
		Subtotal:	**(305,01)**	**(318,34)**	**(331,07)**	**(343,65)**	**(1.298,07)**
9191101020900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - multas e juros	S	(39,62)	(41,35)	(43,00)	(44,63)	(168,60)
9191101020903000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(39,62)	(41,35)	(43,00)	(44,63)	(168,60)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
10510 - BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia			(39,62)	(41,35)	(43,00)	(44,63)	(168,60)
		Subtotal:	**(39,62)**	**(41,35)**	**(43,00)**	**(44,63)**	**(168,60)**
9191101021200000000	Multas por Infração e Penalidade do ISSQN - Multas e juros	S	(68,41)	(71,40)	(74,26)	(77,08)	(291,15)
9191101021203000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(68,41)	(71,40)	(74,26)	(77,08)	(291,15)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(68,41)	(71,40)	(74,26)	(77,08)	(291,15)
		Subtotal:	**(68,41)**	**(71,40)**	**(74,26)**	**(77,08)**	**(291,15)**
9191101029900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - multas e juros	S	(57,82)	(60,35)	(62,76)	(65,14)	(246,07)
9191101029903000000	OUTRAS Multas por auto de infração - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(57,82)	(60,35)	(62,76)	(65,14)	(246,07)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co			(57,82)	(60,35)	(62,76)	(65,14)	(246,07)
		Subtotal:	**(57,82)**	**(60,35)**	**(62,76)**	**(65,14)**	**(246,07)**
9199000000000000000	Demais receitas correntes	S	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
9199900000000000000	Outras receitas correntes	S	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
9199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
9199912200000000000	Ônus de sucumbência	S	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
9199912220000000000	Ônus de sucumbência - multas e juros	S	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
9199912220200000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - multas e juros	S	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
9199912220203000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - multas e juros - Descontos Concedidos	A	(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
Vínculo			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
00517 - CEF 619-9 Fundo Especial da PROGE			(51,07)	(53,30)	(55,43)	(57,54)	(217,34)
		Subtotal:	**(51,07)**	**(53,30)**	**(55,43)**	**(57,54)**	**(217,34)**
		Total:	**716.418.129,03**	**749.074.532,92**	**780.541.136,46**	**811.856.398,16**	**3.057.890.196,57**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 30/09/2025, às 10:07:03.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receita Global
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4000000000000000000	Receita Orçamentária	S	3.283.258.227,11
4100000000000000000	Receitas correntes	S	3.096.819.522,95
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	813.620.998,80
4111000000000000000	Impostos	S	734.921.040,91
4111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	329.445.045,13
4111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	257.061.689,89
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	A	202.599.271,02
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	A	2.192.984,49
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	A	37.104.504,49
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	A	15.164.929,89
4111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	72.383.355,24
4111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	A	71.142.510,43
4111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	A	144.706,47
4111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	A	571.409,09
4111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	A	524.729,25
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	S	143.114.720,54
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	S	143.114.720,54
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	S	123.112.700,21
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	S	123.112.700,21
4111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	S	115.318.118,96
4111303110101000000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS - principal	A	83.645.339,18
4111303110103000000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS - principal	A	31.672.779,78
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	S	7.794.581,25
4111303110201000000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO - principal	A	7.794.581,25
4111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	S	20.002.020,33
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	S	20.002.020,33
4111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	S	19.793.224,39
4111303410101000000	IRRF - Sobre Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - PREVISCAM - principal	A	117.240,04
4111303410102000000	IRRF - Sobre Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - MUNICÍPIO - principal	A	19.675.984,35
4111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	S	208.795,94
4111303410201000000	IRRF - Sobre Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - LEGISLATIVO - principal	A	208.795,94
4111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	262.361.275,24
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	S	262.361.275,24
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	262.361.275,24
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	A	247.677.478,91
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	A	5.818.524,85
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	A	4.547.030,60
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	A	4.318.240,88
4112000000000000000	Taxas	S	78.366.401,70
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	17.932.561,86
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	11.171.231,58
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	S	8.733.535,87
4112101019900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	A	8.733.535,87
4112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	S	67.540,63
4112101029900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	A	67.540,63
4112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	S	1.199.533,52
4112101039900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	A	1.199.533,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	S	1.170.621,56
4112101049900000000	Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1.170.621,56
4112150000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	6.761.330,28
4112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	A	4.957.047,98
4112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	A	52.420,89
4112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	A	862.012,02
4112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	A	889.849,39
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	60.433.839,84
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	3.900.998,19
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	S	3.520.631,72
4112201010200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - principal	A	3.520.631,72
4112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	S	11.388,96
4112201020200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - multas e juros	A	11.388,96
4112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	S	130.227,62
4112201030200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - dívida ativa	A	130.227,62
4112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	S	238.749,89
4112201040200000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - diversas - dívida ativa - multas e juros	A	238.749,89
4112253000000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	S	56.532.841,65
4112253010000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	A	45.435.310,27
4112253020000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	A	528.822,44
4112253030000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - divida ativa	A	7.439.090,83
4112253040000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	A	3.129.618,11
4113000000000000000	Contribuição de melhoria	S	333.556,19
4113100000000000000	Contribuição de melhoria	S	333.556,19
4113153000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	S	333.556,19
4113153030000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	A	25.001,33
4113153040000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	A	308.554,86
4120000000000000000	Contribuições	S	175.229.523,85
4121000000000000000	Contribuições sociais	S	98.951.914,02
4121500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	98.951.914,02
4121501000000000000	Contribuição do servidor civil	S	98.951.914,02
4121501100000000000	Contribuição do servidor civil ativo	S	92.799.794,17
4121501110000000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	S	92.799.794,17
4121501110100000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro	S	21.314.382,72
4121501110101000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Prefeitura - fonte 1050	A	20.604.587,99
4121501110102000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Câmara - fonte 1050	A	634.528,54
4121501110103000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Previscam - fonte 1050	A	75.266,19
4121501110200000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário	S	71.485.411,45
4121501110201000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Prefeitura - fonte 040	A	69.395.081,44
4121501110202000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Câmara - fonte 040	A	1.738.390,01
4121501110203000000	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Previscam - fonte 040	A	351.940,00
4121501200000000000	Contribuição do servidor civil - inativo	S	5.704.397,30
4121501210000000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	S	5.704.397,30
4121501210100000000	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1050	A	3.933.301,83
4121501210200000000	Contribuição dos servidores inativos civis para o RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 040	A	1.771.095,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41215013000000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas	S	447.722,55
41215013100000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal	S	447.722,55
41215013101000000000	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1050	A	443.273,01
41215013102000000000	Contribuição dos pensionistas civis para o RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 040	A	4.449,54
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	76.277.609,83
41241000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	76.277.609,83
41241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	76.277.609,83
41241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	S	75.778.419,81
41241500101000000000	COSIP - Cobrança Fatura de Energia Elétrica - principal	A	74.370.523,66
41241500102000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - principal	A	1.407.896,15
41241500200000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	S	15.914,46
41241500202000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - multas e juros	A	15.914,46
41241500300000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	S	328.856,54
41241500302000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa	A	328.856,54
41241500400000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	S	154.419,02
41241500402000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa - multas e juros	A	154.419,02
41300000000000000000	Receita patrimonial	S	173.436.387,05
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	9.073.214,33
41311000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	9.073.214,33
41311010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	S	2.975.207,25
41311011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	S	2.975.207,25
41311011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	S	2.975.066,61
41311011101000000000	Receitas de Aluguéis - Município - principal	A	5.087,73
41311011102000000000	Remuneração pelo uso de Quadras, Campos e Demais Espaços Esportivos - Principal	A	122.568,27
41311011103000000000	Remuneração pelo Uso da Piscina do Município - principal	A	2.686.288,12
41311011104000000000	Remuneração pelo uso de espaços culturais - principal	A	3.948,10
41311011105000000000	Remuneração pelo uso do Teatro Municipal - principal	A	157.174,39
41311011200000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	S	140,64
41311011201000000000	Receitas de Aluguéis - Município - multas e juros	A	140,64
41311020000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	S	6.098.007,08
41311020100000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	S	5.755.774,56
41311020101000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal - MUNICÍPIO	A	808.151,40
41311020104000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal - PARE AZUL	A	4.085.609,30
41311020105000000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Principal	A	862.013,86
41311020200000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros	S	3.638,25
41311020201000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros - MUNICÍPIO	A	2.729,17
41311020205000000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Multas e Juros	A	909,08
41311020300000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa	S	239.399,58
41311020301000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - MUNICÍPIO	A	194.170,95
41311020305000000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Dívida Ativa	A	45.228,63
41311020400000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros	S	99.194,69
41311020401000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros - MUNICÍPIO	A	96.933,27
41311020405000000000	Permissão de Uso - Terminal Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	2.261,42
41320000000000000000	Valores mobiliários	S	163.809.913,13
41321000000000000000	Juros e correções monetárias	S	163.766.187,27
41321010000000000000	Remuneração de depósitos bancários	S	32.039.317,61
41321010100000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	S	32.039.317,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4132101010100000000	Remuneração de depósitos bancários - I	S	30.706.371,32
4132101010101000000	Aplic BB 8071-3/ CEF 615-6 - CONTA MOVIMENTO	A	8.704.005,10
4132101010102000000	Aplic BB 69209-3 - FUNDEB 30%	A	1.365.110,84
4132101010103000000	Aplic BB 11312-3 25% - s/ Demais Imp.vinc.educ.	A	1.046.654,27
4132101010104000000	Aplic BB 11313-1 - 10% sobre Transfer. Const.	A	662.059,32
4132101010105000000	Aplic BB 11337-9 - Gerência de Trânsito	A	156.707,72
4132101010106000000	Aplic BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F	A	134.388,86
4132101010109000000	Aplic BB 24631-x Receitas de Alienações de Ativos	A	684.211,40
4132101010110000000	Aplic BB 68333-7 - FUNDEB 70%	A	2.831.340,91
4132101010112000000	Aplic BB 42259-2 / 42286-x Taxas-prest.serviço	A	480.378,12
4132101010113000000	Aplic BB 42260-6 Taxas-exerc. Poder de Polícia	A	21.035,49
4132101010116000000	Aplic BB 63209-0/ 49319-8 - Índ. Gest. Desc. Igd Bloco V	A	74.808,40
4132101010119000000	Aplic BB 56982-8 -FMDCA-campanha Imposto Renda	A	386.951,87
4132101010120000000	Aplic 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec. vinculadas	A	2.568.034,96
4132101010123000000	Aplic BB 16899-8 - Contr. iluminação Pública	A	2.134.746,68
4132101010125000000	Aplic BB 43921-5-programa Estadual Transporte Escolar Pete	A	272.079,22
4132101010128000000	Aplic BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue	A	12.412,84
4132101010137000000	Aplic Cef 619-9 Fundo Especial da Proge	A	50.247,28
4132101010142000000	Aplic BB 65162-1 - FUNDO PROCON	A	283.942,74
4132101010145000000	Aplic BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	A	305.582,09
4132101010146000000	Aplic BB 11401-4 - Depósito	A	8.033.817,26
4132101010148000000	Aplic BB 501-2 - Conta Movto	A	122,61
4132101010149000000	Aplic CEF 1-8 - Conta Movimento	A	194.958,87
4132101010150000000	Aplic CEF 2-6 - Fmh	A	190.089,10
4132101010151000000	Aplic Bb 14217-4 - Ação Gravosa Ft 000	A	4.298,50
4132101010155000000	Aplic BB 76188-5 - APLIC PMCM PARE AZUL	A	108.386,87
4132101010200000000	Remuneração de depósitos bancários - II	S	512.636,74
4132101010207000000	Aplic. Financeira - CÂMARA	A	395.841,92
4132101010238000000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - EXECUÇÃO FISCAL - BLOQUEIO JUDICIAL	A	116.794,82
4132101010300000000	Remuneração de depósitos bancários - III	S	820.309,55
4132101010325000000	APLIC BB 85729-7 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	A	32.382,42
4132101010342000000	APLIC SICOOB 379745-7 - Recursos Ordinários	A	776.365,54
4132101010343000000	Aplic BB 42286-x - Taxas - Exercício Poder de Polícia	A	11.331,05
4132101010344000000	APLIC BB 88958-X Fundo Municipal de Fomento	A	230,54
4132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	S	131.726.869,66
4132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	S	131.726.869,66
4132104010100000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo financeiro	S	2.988.697,94
4132104010101000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1050	A	2.389.627,38
4132104010102000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo financeiro - fonte 1049	A	599.070,56
4132104010200000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo previdenciário	S	127.517.063,52
4132104010201000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 040	A	127.512.807,67
4132104010202000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - fundo previdenciário - fonte 551	A	4.255,85
4132104010300000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - taxa administrativa	S	1.221.108,20
4132104010301000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal - taxa administrativa - fonte 100	A	1.221.108,20
4132200000000000000	Dividendos	S	33.757,06
4132201000000000000	Dividendos	S	33.757,06
4132201010000000000	Dividendos - principal	S	33.757,06
4132201010200000000	Dividendos Petrobras	A	33.757,06
4132900000000000000	Outros valores mobiliários	S	9.968,80
4132999000000000000	Outros valores mobiliários	S	9.968,80
4132999010000000000	Outros valores mobiliários - principal	S	9.968,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41329990101000000000	Juros capital próprio - Sanepar	A	90,49
41329990102000000000	Juros capital próprio - Petrobras	A	9.878,31
41330000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	553.259,59
41339000000000000000	Demais delegações de serviços públicos	S	553.259,59
41339990000000000000	Outras delegações de serviços públicos	S	553.259,59
41339990101000000000	Outras delegações de serviços públicos - principal	S	553.259,59
41339990101000000000	Outorga Fixa - Concessão p/ Operação e Exploração do Serv. Público de Transporte de passageiros	A	553.259,59
41400000000000000000	Receita agropecuária	S	29.212,36
41410000000000000000	Receita agropecuária	S	29.212,36
41411000000000000000	Receita agropecuária	S	29.212,36
41411010000000000000	Receita agropecuária	S	29.212,36
41411010100000000000	Receita agropecuária - principal	S	29.169,59
41411010101000000000	Receita da produção vegetal - principal	A	29.169,59
41411010200000000000	Receita agropecuária - multas e juros	S	42,77
41411010201000000000	Receita da produção vegetal - multas e juros	A	42,77
41600000000000000000	Receita de serviços	S	4.160.871,33
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	2.479.813,34
41611000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	2.479.813,34
41611010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	S	990.268,28
41611010100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	S	978.857,06
41611010101000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - principal	S	978.857,06
41611010101020000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Principal	A	723.506,48
41611010101030000000	Serviços de Inscrição em Práticas e Eventos Esportivos Municipais - principal	A	255.350,58
41611010200000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	S	6.395,95
41611010201000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais -MUNICÍPIO - multas e juros -	S	6.395,95
41611010201010000000	Serviços administrativos e comerciais gerais -MUNICÍPIO - Diversas - multas e juros	A	623,18
41611010201020000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - multas e juros	A	5.772,77
41611010300000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	S	3.708,10
41611010301000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - dívida ativa	S	3.708,10
41611010301010000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - Diversas - dívida ativa	A	1.442,15
41611010301020000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Dívida Ativa	A	2.265,95
41611010400000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral- dívida ativa - multas e juros	S	1.307,17
41611010401000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - dívida ativa - multas e juros	S	1.307,17
41611010401010000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - Diversas - dívida ativa - multas e juros	A	1.020,43
41611010401020000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	286,74
41611020000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	S	1.489.545,06
41611020100000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	S	1.489.545,06
41611020101000000000	BB 62112-9 - concurso público - principal	A	1.489.545,06
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	1.681.057,99
41621000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	1.681.057,99
41621040000000000000	Serviços aeroportuários	S	1.681.057,99
41621041000000000000	Tarifa aeroportuária	S	1.681.057,99
41621041200000000000	Tarifa aeroportuária - multas e juros	A	1.681.057,99
41700000000000000000	Transferências correntes	S	1.842.568.246,22
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	901.736.996,01
41711000000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	527.862.721,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41711510000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	511.056.716,83
41711511000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	464.597.019,19
41711511100000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	464.597.019,19
41711512000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	S	46.459.697,64
41711512100000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	A	46.459.697,64
41711520000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	16.806.004,67
41711520100000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	16.806.004,67
41712000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	S	9.780.437,51
41712510000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	S	488.616,90
41712510100000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	A	488.616,90
41712520000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	S	9.291.820,61
41712521000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	S	276.431,13
41712521100000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	A	276.431,13
41712523000000000	Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50	S	9.015.389,48
41712523100000000	Cota-parte pela participação especial - lei nº 9.478/97, artigo 50 - principal	A	9.015.389,48
41713000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	319.825.365,19
41713500000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	S	319.825.365,19
41713501000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	S	57.185.414,59
41713501100000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	S	57.185.414,59
41713501101000000	Atenção Básica	S	57.185.414,59
41713501101030000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	S	16.792.762,00
41713501101060000	Piso da Atenção Básica em Saúde	S	40.392.652,59
41713502000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	S	240.238.065,03
41713502100000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	S	240.238.065,03
41713502101000000	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	S	175.335.037,45
41713502101010000	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	A	84.409.250,83
41713502101020000	Incentivo - UPA	A	8.937.270,35
41713502101030000	Atenção Especializada em Saúde Mental	A	1.072.472,45
41713502101040000	Incentivo - CAPS AD	A	2.031.569,23
41713502101050000	Incentivo - CAPS II	A	1.689.718,64
41713502101060000	Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa	A	3.319.557,56
41713502101120000	BB 83.466-1 - Recomp. Financ. p/Centros de At. Psicossocial - CAPS Portaria GM/MS nº 1261/2023	A	1.008.826,31
41713502101140000	Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia - OFTALCAM	A	25.778.211,65
41713502101200000	BB 83466-1 - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (Portaria nº 1.288/2017)	A	3.144.146,00
41713502101220000	BB 83466-1 - Custeio diferenciado de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda- - Rede Atenção às Urgências (Portaria nº 1449/2023)	A	10.827.077,62
41713502101240000	BB 83466-1 - Tratamento do Glaucoma com Medicamentos - Oftalcam- Portaria GM/MS 4172 de 05/06/2024	A	7.581.878,67
41713502101450000	(FR 49624) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	A	25.535.058,14
41713502102000000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	S	59.374.968,36
41713502102010000	FAEC - Nefrologia	A	34.046.744,19
41713502102030000	FAEC - Cadeiras de Rodas	A	1.059.704,91
41713502102040000	FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	A	191.512,94
41713502102060000	FAEC - Hemodinâmica em Atendimento em Urgência	A	8.086.101,75
41713502102070000	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante	A	5.958,19
41713502102080000	FAEC - Tratamento de doença Macular	A	2.562.017,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41713502102110000000	FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia	A	1.757.663,16
41713502102130000000	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	A	1.012.890,63
41713502102140000000	FAEC - Alta Complexidade em Cardiologia	A	10.652.375,08
41713502103000000000	Componente SAMU 192	S	5.528.059,22
41713502103010000000	Componente SAMU - 192	A	5.528.059,22
41713503000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	S	11.106.648,38
41713503100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	S	11.106.648,38
41713503101000000000	Inc Ações Vig Prev Cont Dst/aids e Hepatite Virais	A	668.547,68
41713503102000000000	Inc. Financ. para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	A	1.868.124,09
41713503104000000000	Inc. Financ. Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	A	263.879,27
41713503105000000000	FR 350 - Agente Combate às Endemias	A	8.306.097,34
41713505000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	S	11.295.237,19
41713505100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	S	11.295.237,19
41713505103000000000	BB 83509-9 - FMS ENFERMAGEM	A	11.120.517,81
41713505104000000000	BB 83466-1 - Transformação Digital no SUS	A	174.719,38
41714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	S	31.406.912,86
41714500000000000000	Transferências do salário-educação	S	24.313.631,19
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - principal	A	24.313.631,19
41714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	S	6.731.535,01
41714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	S	6.731.535,01
41714520101000000000	BB 42631-8 - FNDE - Programa alimentação escolar	A	6.731.535,01
41714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	S	361.746,66
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	S	361.746,66
41714530101000000000	BB 22319-0 - MDE/PNATE - Programa nacional transporte escolar	A	361.746,66
41716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	7.794.204,62
41716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	S	7.794.204,62
41716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	S	7.794.204,62
41716500102000000000	Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS)	S	4.278.756,97
41716500102010000000	BB 63216-3 - Bloco I - PSB	A	4.278.756,97
41716500103000000000	Bloco de financiamento da proteção social especial (SUAS)	S	1.950.281,76
41716500103010000000	BB 67693-4 - Proteção social especial de média e alta complexidade	A	1.950.281,76
41716500104000000000	Transferências do SUAS para outros programas de assistência social	S	1.565.165,89
41716500104010000000	BB 82072-5 - PROCAD-SUAS	A	187.682,68
41716500104030000000	Excluir - BB 50463-7/63213-9 - IGD - SUAS	A	187.682,68
41716500104040000000	BB 63209-0 IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família Bloco V	A	1.189.800,53
41719000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	S	5.067.354,33
41719580000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	S	1.986.123,98
41719580100000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	S	1.986.123,98
41719580101000000000	Outras transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020	S	1.986.123,98
41719580101010000000	BB 283141-4 - LC 176/2020 compensação União (Lei Kandir)	A	1.986.123,98
41719600000000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	S	3.081.230,35
41719600100000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	A	3.081.230,35
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	599.138.794,60
41721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	554.023.161,91
41721500000000000000	Cota-parte do ICMS	S	384.861.110,59
41721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	384.861.110,59
41721510000000000000	Cota-parte do IPVA	S	163.448.212,13
41721510100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	163.448.212,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receita Global
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	5.713.839,19
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	5.713.839,19
4172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	30.196.054,65
4172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	30.196.054,65
4172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	30.196.054,65
4172350010500000000	FT 494 - CEF 638-5 - Inc. financ. de custeio adolescentes em conflito com a lei	A	286.503,35
4172350011000000000	Fortal. Vig. em Saúde ProVigia-PR	A	553.259,59
4172350011700000000	BB 82172-1 - HOSPSUS - Urgência e Emergência	A	5.617.712,79
4172350011800000000	BB 82172-1 - NAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	A	531.129,21
4172350012100000000	BB 82172-1 - Estratégia de Qualif. Hosp. p/Internamentos de Caráter de Urg. dos usuários do SUS - EQH - UE	A	9.345.831,28
4172350012300000000	BB 82172-1 - Inc. Custeio Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM	A	102.140,23
4172350012800000000	BB 82172-1 - Incentivo Financ. de Custeio para o Programa Qualificação da Atenção Primária	A	332.872,58
4172350013200000000	BB 82172-1 - Qualif. do acesso e atend. de proced. de média complex. na oferta de consultas e exames aos usuários do SUS (extrateto) (FT 10492)	A	5.579.639,65
4172350013300000000	BB 82172-1 Incentivo Financeiro de Custeio - PROAPS PR. Resoluções 709/2025 e 905/2025.	A	1.565.171,39
4172350013400000000	BB 82172-1 - Incentivo de Custeio Caps II -CNES 34506944 - Resol. 924/2024	A	434.096,00
4172350013500000000	BB 82172-1 - Incentivo de Custeio Caps AD CNES 7540256 Resol. 924/2024	A	520.915,20
4172350013600000000	BB 82172-1 - Repasse para o Cofinanciamento de Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS (hemodiálise e diálise)	A	5.107.011,63
4172350013700000000	Inc. Financ. de Custeio a Org. da Assist. Farmacêutica	A	219.771,75
4172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	S	14.919.578,04
4172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	S	14.919.578,04
4172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	S	14.919.578,04
4172999010100000000	BB 43921-5 - Programa estadual de transporte escolar - PETE	A	14.197.787,06
4172999010200000000	BB 64146-4 - Serviço de acolhimento - FEAS	A	721.790,98
4174000000000000000	Transferências de instituições privadas	S	1.149.077,62
4174100000000000000	Transferências de instituições privadas	S	1.149.077,62
4174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas	S	1.149.077,62
4174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	S	1.149.077,62
4174199010200000000	BB 63907-9 FMMA - Compensação ao meio ambiente - principal	A	1.149.077,62
4175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	340.543.377,99
4175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	340.543.377,99
4175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	S	340.543.377,99
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	S	340.543.377,99
4175150010100000000	BB 68333-7 - Transferência de recursos FUNDEB 70%	A	292.150.186,96
4175150010200000000	BB 10340-3 - Transferências de recursos FUNDEB 30%	A	48.393.191,03
4190000000000000000	Outras receitas correntes	S	87.774.283,34
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	55.942.091,90
4191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	55.942.091,90
4191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	S	55.924.805,61
4191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	S	53.807.225,23
4191101010100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - principal	A	31.746,66
4191101010200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - principal	A	1.291.628,99
4191101010300000000	Multas por auto de infração - FUNRESTAN - gerência de trânsito - principal	A	51.509.171,51
4191101011000000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - principal	A	43.326,09
4191101011100000000	Multa ITBI - Penalidade decorrente de processo de fiscalização, conforme inciso II, art. 315, do CTM - principal	A	3.043,53
4191101011200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN	A	917.826,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4191101019900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - principal	A	10.481,68
4191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	S	82.637,98
4191101020100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - multas e juros	A	2.506,49
4191101020200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - multas e juros	A	43.664,29
4191101020900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - multas e juros	A	840,90
4191101021100000000	Multa ITBI - Penalidade decorrente de processo de fiscalização, conforme inciso II, art. 315, do CTM - Multas e Juros	A	304,40
4191101021200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - multas e juros	A	33.482,76
4191101029900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - multas e juros	A	1.839,14
4191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	S	1.234.064,91
4191101030100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - dívida ativa	A	44.448,19
4191101030200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - dívida ativa	A	814.465,32
4191101030900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - dívida ativa	A	11.124,93
4191101031200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - dívida ativa	A	175.568,63
4191101039900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - dívida ativa	A	188.457,84
4191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	S	800.877,49
4191101040100000000	Multas auto de infração - contr dengue e febre amarela - dívida ativa - multas e juros	A	36.561,11
4191101040200000000	Multas por auto de infração - aplicadas pelo PROCON - dívida ativa - multas e juros	A	458.187,11
4191101040900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - dívida ativa - multas e juros	A	4.290,17
4191101041200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - dívida ativa - multas e juros	A	187.618,30
4191101049900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - dívida ativa - multas e juros	A	114.220,80
4191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos	S	17.286,29
4191109010000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	A	16.541,14
4191109020000000000	Multas e juros previstos em contratos - multas e juros	A	745,15
4192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	3.046.734,20
4192100000000000000	Indenizações	S	2.027,78
4192101000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	S	2.027,78
4192101010000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	A	2.001,31
4192101020000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	A	26,47
4192200000000000000	Restituições	S	2.035.554,17
4192201000000000000	Restituição de convênios	S	761.194,60
4192201100000000000	Restituição de convênios - primárias	S	761.194,60
4192201110000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	S	761.194,60
4192201110100000000	Restituição de convênios - primárias - principal	A	761.194,60
4192203000000000000	Restituição de benefícios previdenciários	S	699.447,77
4192203010000000000	Restituição de benefícios previdenciários - principal	S	699.447,77
4192203010100000000	Restituição de Benefícios Previdenciários - PREVISCAM - Fundo Financeiro - fonte 1050	A	695.311,65
4192203010200000000	Restituição de Benefícios Previdenciários - PREVISCAM - Fundo Previdenciário - fonte 040	A	4.091,65
4192203010300000000	Restituições por Pagamentos Indevidos - Previscam - Taxa Administrativa - Fonte 100	A	44,47
4192206000000000000	Restituição de despesas de exercícios anteriores	S	36.145,22
4192206400000000000	Restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores	S	36.145,22
4192206410000000000	Restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores - principal	S	36.145,22
4192206410200000000	Restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores - Saúde	A	36.145,22
4192299000000000000	Outras restituições	S	538.766,58
4192299010000000000	Outras restituições - principal	S	531.453,72
4192299010100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal	S	9.925,70
4192299010101000000	Restituições por pagamentos indevidos - Prefeitura - principal	A	9.337,42
4192299010102000000	Restituições por pagamentos indevidos - fundo munic. de saúde - principal	A	588,28
4192299010200000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal	S	94.811,63
4192299010201000000	BB 56982-8 - FMDCA - campanha imposto de renda - principal	A	94.442,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41922990102040000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - Fundo Municipal de Fomento	A	368,99
41922990199000000000	Restituições diversas - principal	S	426.716,39
41922990199010000000	Restituições diversas - principal	A	426.716,39
41922990200000000000	Outras restituições - multas e juros	S	3.620,09
41922990201000000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - multas e juros	S	85,79
41922990201010000000	Restituições por pagamentos indevidos - Prefeitura - multas e juros	A	85,79
41922990299000000000	Restituições diversas - multas e juros	S	3.534,30
41922990299010000000	Restituições diversas - multas e juros	A	3.534,30
41922990300000000000	Outras restituições - dívida ativa	S	2.453,41
41922990301000000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa	S	2.453,41
41922990301030000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa	A	2.453,41
41922990400000000000	Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	S	1.239,36
41922990401000000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa - multas e juros	S	1.239,36
41922990401010000000	Restituições por pagamentos indevidos - Prefeitura - dívida ativa - multas e juros	A	1.239,36
41923000000000000000	Ressarcimentos	S	1.009.152,25
41923020000000000000	Ressarcimento de custos	S	1.009.152,25
41923020100000000000	Ressarcimento de custos - principal	S	1.009.152,25
41923020101000000000	Ressarcimento de custos - pessoal cedido	A	1.009.152,25
41940000000000000000	Multas e juros de mora das receitas de capital	S	80.102,99
41942000000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis	S	80.102,99
41942010000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral	S	80.102,99
41942010200000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - multas e juros	S	80.102,99
41942010201000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - multas e juros - prefeitura	A	80.102,99
41990000000000000000	Demais receitas correntes	S	28.705.354,25
41999000000000000000	Outras receitas correntes	S	28.705.354,25
41999030000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	S	12.246.642,13
41999030100000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	S	12.246.642,13
41999030101000000000	Compensações financeiras entre o RGPS e os RPPSs - fundo financeiro - fonte 1049	A	12.242.192,59
41999030102000000000	Compensações financeiras entre o RGPS e os RPPSs - fundo previdenciário - fonte 551	A	4.449,54
41999120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	4.743.751,62
41999122000000000000	Ônus de sucumbência	S	4.743.751,62
41999122100000000000	Ônus de sucumbência - principal	S	4.634.363,45
41999122102000000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - Principal	A	4.634.363,45
41999122200000000000	Ônus de sucumbência - multas e juros	S	109.388,17
41999122202000000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - multas e juros	A	109.388,17
41999990000000000000	Outras receitas	S	11.714.960,50
41999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	S	2.767.996,67
41999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	S	2.619.590,29
41999992103000000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Principal	A	2.619.590,29
41999992200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	S	2.776,96
41999992203000000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Multas e Juros	A	2.776,96
41999992300000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	S	139.079,66
41999992301000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB - primárias - dívida ativa - prefeitura	A	455,88
41999992303000000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Dívida ativa	A	138.623,78
41999992400000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	S	6.549,76
41999992401000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB - primárias - dívida ativa - multas e juros - prefeitura	A	905,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
41999992403000000000	Tarifa de Embarque - Terminal Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	5.644,32
41999993000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	S	8.946.963,83
41999993100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal	S	8.946.963,83
41999993101000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - principal	S	134.371,22
41999993101010000000	DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO - principal	A	65.503,72
41999993101040000000	DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO - BB 56982-8 - FMDCA	A	68.867,50
41999993104000000000	BB 56982-8 - FMDCA - Campanha imposto de renda - principal	A	4.556.749,59
41999993105000000000	BB 66322-0 - Campanha Imposto de Renda Idoso - principal	A	4.255.843,02
42000000000000000000	Receitas de capital	S	38.915.521,00
42100000000000000000	Operações de crédito	S	2.082.043,05
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	2.082.043,05
42119000000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	S	2.082.043,05
42119990000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	S	2.082.043,05
42119990100000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	S	2.082.043,05
42119990112000000000	CEF - Operação de Crédito FINISA 3	A	2.082.043,05
42200000000000000000	Alienação de bens	S	1.477.083,18
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	S	85.116,86
42213000000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	85.116,86
42213010000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	S	85.116,86
42213010100000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	S	85.116,86
42213010101000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - prefeitura	A	85.116,86
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	S	1.391.966,32
42221000000000000000	Alienação de bens imóveis	S	1.391.966,32
42221010000000000000	Alienação de bens imóveis	S	1.391.966,32
42221010100000000000	Alienação de bens imóveis - principal	S	1.391.966,32
42221010101000000000	Alienação de bens imóveis - prefeitura - principal	A	1.391.966,32
42400000000000000000	Transferências de capital	S	35.356.394,77
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	35.356.394,77
42421000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	S	3.995.087,52
42421500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	S	3.995.087,52
42421500100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	S	3.995.087,52
42421500101000000000	Inc. financ. capital à org. da assist. farmacêutica	A	164.828,80
42421500104000000000	Inc. financ. invest. transporte sanitário	A	2.127.921,51
42421500117000000000	CEF 657-1 - Inc. Financ. Invest. p/ Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção UBS	A	1.276.752,91
42421500121000000000	BB 82173-x - Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA-PR	A	425.584,30
42422000000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	S	24.722.192,13
42422990000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	S	24.722.192,13
42422990100000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	S	24.722.192,13
42422990107000000000	BB 83248-0 - Aquisição Pistas e Maquinários de Bolão	A	612.841,39
42422990114000000000	BB 75851-5 - SEAB PAV POLIEDRICA	A	2.681.181,11
42422990116000000000	BB 81063-0 - Construção AME - Ambulatório Médico de Especialidades	A	21.279.215,12
42422990119000000000	BB 84467-5 - Convênio n. 279/2024 - Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação	A	106.396,08
42422990124000000000	BB 88341-7 - Convênio n. 855/2024 SECID - Aquisição de veículo	A	42.558,43
42429000000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	6.639.115,12
42429990000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	S	6.639.115,12
42429990100000000000	Outras transferências de recursos dos estados - principal	S	6.639.115,12
42429990101000000000	BB 74790-4 / 82735-5 - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão - FMSBA	A	6.639.115,12
47000000000000000000	Receitas correntes	S	147.523.183,16
47200000000000000000	Contribuições	S	106.867.391,15
47210000000000000000	Contribuições sociais	S	106.867.391,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c1pm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
4721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	106.867.391,15
4721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	S	106.867.391,15
4721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	S	106.867.391,15
4721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	S	106.867.391,15
4721502110100000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro	S	24.544.649,25
4721502110101000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro - prefeitura - fonte 1050	A	23.727.640,65
4721502110102000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro - câmara - fonte 1050	A	730.345,12
4721502110103000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo financeiro - previscam - fonte 1050	A	86.663,48
4721502110200000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário	S	82.322.741,90
4721502110201000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário - prefeitura - fonte 040	A	79.915.879,92
4721502110202000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário - câmara - fonte 040	A	2.001.628,27
4721502110203000000	Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - fundo previdenciário - previscam - fonte 040	A	405.233,71
4760000000000000000	Receita de serviços	S	13.259.014,01
4761000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	13.259.014,01
4761100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	13.259.014,01
4761150000000000000	Serviços de administração previdenciária	S	13.259.014,01
4761150100000000000	Taxa de administração do RPPS	S	13.259.014,01
4761150110000000000	Taxa de administração do RPPS - principal	S	13.259.014,01
4761150110100000000	Taxa de administração do RPPS - principal - patronal	S	13.259.014,01
4761150110101000000	Taxa de administração do RPPS - patronal - prefeitura - fonte 100	A	12.858.996,27
4761150110102000000	Taxa de administração do RPPS - patronal - câmara - fonte 100	A	338.988,02
4761150110103000000	Taxa de administração do RPPS - patronal - previscam - fonte 100	A	61.029,72
4790000000000000000	Outras receitas correntes	S	27.396.778,00
4799000000000000000	Demais receitas correntes	S	27.396.778,00
4799900000000000000	Outras receitas correntes	S	27.396.778,00
4799901000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	S	27.396.778,00
4799901010000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	A	27.396.778,00
9000000000000000000	Receita Orçamentária	S	-225.368.030,54
9100000000000000000	Receitas correntes	S	-225.368.030,54
9110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	-16.475.935,78
9111000000000000000	Impostos	S	-12.673.353,72
9111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	S	-11.582.338,73
9111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	S	-11.552.957,76
9111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	S	-11.076.264,47
9111250010200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	-134.517,01
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Descontos concedidos	A	-10.941.747,46
9111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	S	-402.910,53
9111250020200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	-6.331,72
9111250020300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Descontos concedidos	A	-396.578,81
9111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	S	-56.364,05
9111250030200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	-56.364,05
9111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	S	-17.418,71
9111250040200000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Restituição	A	-14.733,50
9111250040300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Descontos concedidos	A	-2.685,21
9111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	S	-29.380,97
9111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	S	-28.768,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
91112530102000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Restituição	A	-28.768,80
91112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	S	-612,17
91112530202000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Restituição	A	-612,17
91114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	S	-1.091.014,99
91114510000000000000	Impostos sobre serviços	S	-1.091.014,99
91114511000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	S	-1.091.014,99
91114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	S	-179.782,18
91114511102000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	-177.291,39
91114511104000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Outras deduções	A	-2.490,79
91114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	S	-910.676,06
91114511202000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	-135,82
91114511203000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Descontos concedidos	A	-910.540,24
91114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	S	-523,80
91114511302000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	-523,80
91114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	S	-32,95
91114511402000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Restituição	A	-32,95
91120000000000000000	Taxas	S	-3.802.582,06
91121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	S	-913.379,60
91121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	S	-890.653,60
91121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	S	-868.169,89
91121010102000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Restituição	S	-2.212,79
91121010102990000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - restituições	A	-2.212,79
91121010103000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Descontos Concedidos	S	-865.957,10
91121010103990000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - descontos concedidos	A	-865.957,10
91121010200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	S	-5.254,67
91121010203000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - Descontos Concedidos	S	-5.254,67
91121010203990000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - descontos concedidos	A	-5.254,67
91121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	S	-10.090,88
91121010302000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - Restituições	S	-10.090,88
91121010302990000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - Resituições	A	-10.090,88
91121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	S	-7.138,16
91121010402000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros - Restituições	S	-7.138,16
91121010402990000000	(r) Demais Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - multas e juros - Restituições	A	-7.138,16
91121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	S	-22.726,00
91121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	S	-6.439,86
91121500102000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal - Restituição	A	-2.876,31
91121500103000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal - Descontos Concedidos	A	-3.563,55
91121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	S	-13.605,24
91121500203000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-13.605,24
91121500300000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	S	-2.223,96
91121500302000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - Restituição	A	-1.665,76
91121500303000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - Descontos Concedidos	A	-558,20
91121500400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	S	-456,94
91121500402000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros - Restituição	A	-456,94
91122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	S	-2.889.202,46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
91122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	S	-7.436,62
91122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	S	-1.814,95
91122010102000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal Restituição	S	-1.814,95
91122010102020000000	Taxas PS - Diversas - principal - Restituições	A	-1.814,95
91122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	S	-3.925,72
91122010203000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros - Descontos Concedidos	S	-3.925,72
91122010203020000000	Taxas PS - Diversas - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-3.925,72
91122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	S	-533,12
91122010302000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - Restituições	S	-533,12
91122010302020000000	Taxas PS - Diversas - dívida ativa - Restituições	A	-533,12
91122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	S	-1.162,83
91122010402000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida ativa - Multas e juros - Restituições	S	-453,76
91122010402020000000	Taxas PS - Diversas - dívida ativa - multas e juros - Restituições	A	-453,76
91122010403000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros - Descontos Concedidos	S	-709,07
91122010403020000000	Taxas PS - Diversas - dívida ativa - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-709,07
91122530000000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	S	-2.881.765,84
91122530100000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	S	-2.507.841,04
91122530102000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal - Restituições	A	-23.356,70
91122530103000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal - Descontos concedidos	A	-2.484.484,34
91122530200000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	S	-335.138,27
91122530202000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros - Restituições	A	-125,26
91122530203000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-335.013,01
91122530300000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - divida ativa	S	-30.438,60
91122530302000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - divida ativa - Restituições	A	-30.438,60
91122530400000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	S	-8.347,93
91122530402000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros - Restituições	A	-8.347,93
91200000000000000000	Contribuições	S	-105.040,54
91240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	-105.040,54
91241000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	-105.040,54
91241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	-105.040,54
91241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	S	-93.791,38
91241500102000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - principal - Restituição	A	-1.945,56
91241500103000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - principal - Descontos concedidos	A	-91.845,82
91241500200000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	S	-11.072,74
91241500203000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - multas e juros - Descontos concedidos	A	-11.072,74
91241500300000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	S	-97,66
91241500302000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa - Restituição	A	-97,66
91241500400000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	S	-78,76
91241500402000000000	COSIP - Cobrança carnê IPTU - dívida ativa - multas e juros- Restituição	A	-78,76
91300000000000000000	Receita patrimonial	S	-466,94
91310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	-466,94
91311000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	-466,94
91311020000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	S	-466,94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c1pm.com.br/pef51693cd3081.

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
9131102020000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros	S	-466,94
9131102020100000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros - MUNICÍPIO	S	-466,94
9131102020103000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros - MUNICÍPIO - Descontos Concedidos	A	-466,94
9160000000000000000	Receita de serviços	S	-2.418,38
9161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	-2.418,38
9161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	-2.418,38
9161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	S	-2.418,38
9161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	S	-2.326,06
9161101010100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - MUNICÍPIO - Diversos - principal	S	-2.326,06
9161101010102000000	Receitas de Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023 - Principal	S	-2.326,06
9161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	S	-92,32
9161101020100000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - Município - multas e juros	S	-92,32
9161101020102000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - Município - multas e juros - Restituições	S	-92,32
9170000000000000000	Transferências correntes	S	-208.315.987,32
9171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	-97.209.798,79
9171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	S	-97.209.798,79
9171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	S	-93.848.597,87
9171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	S	-93.848.597,87
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	A	-93.848.597,87
9171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	S	-3.361.200,92
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	A	-3.361.200,92
9172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	-111.106.188,53
9172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	S	-111.106.188,53
9172150000000000000	Cota-parte do ICMS	S	-77.273.778,31
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	A	-77.273.778,31
9172151000000000000	Cota-parte do IPVA	S	-32.689.642,41
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	A	-32.689.642,41
9172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	S	-1.142.767,81
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	A	-1.142.767,81
9190000000000000000	Outras receitas correntes	S	-468.181,58
9191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	-467.964,24
9191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	-467.964,24
9191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	S	-467.964,24
9191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	S	-465.960,35
9191101011200000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - Principal	S	-416.200,17
9191101011203000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - Principal - Descontos Concedidos	A	-416.200,17
9191101019900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - principal	S	-49.760,18
9191101019903000000	OUTRAS MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - principal - Descontos Concedidos	A	-49.760,18
9191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	S	-2.003,89
9191101020200000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - APLICADAS PELO PROCON - multas e juros	S	-1.298,07
9191101020203000000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - APLICADAS PELO PROCON - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-1.298,07
9191101020900000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - multas e juros	S	-168,60
9191101020903000000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-168,60
9191101021200000000	Multas por Infração e Penalidade do ISSQN - Multas e juros	S	-291,15
9191101021203000000	Multas por Infração e Penalidades do ISSQN - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-291,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c1pm.com.br/pef51693cd3081.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento
Receita Global
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2026 - 2029 Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	Total
9191101029900000000	OUTRAS Multas por auto de infração - multas e juros	S	-246,07
9191101029903000000	OUTRAS Multas por auto de infração - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-246,07
9199000000000000000	Demais receitas correntes	S	-217,34
9199900000000000000	Outras receitas correntes	S	-217,34
9199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	S	-217,34
9199912200000000000	Ônus de sucumbência	S	-217,34
9199912220000000000	Ônus de sucumbência - multas e juros	S	-217,34
9199912220200000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - multas e juros	S	-217,34
9199912220203000000	CEF 619-9 - Fundo Especial da PROGE - multas e juros - Descontos Concedidos	A	-217,34
		Total:	**3.057.890.196,57**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 30/09/2025, às 11:02:49.

JOAO DOUGLAS FABRICIO
PREFEITO

Assinado digitalmente por:
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
606.115.379-15
30/09/2025 15:42:40

ALDECIR ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado digitalmente por:
ALDECIR ROBERTO DA SILVA
918.620.869-15
30/09/2025 15:43:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 806/2021 - GAPRE

Assinado digitalmente por:
ALEX BARBOSA
695.572.689-72
30/09/2025 15:18:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIANNI MINIELLO
Contador
CRC: 049843/O-2/PR

Assinado digitalmente por:
ELIANNI MINIELLO
030.118.179-95
30/09/2025 15:32:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 15:18 -03:00 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pef51693cd3081.